



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°030

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N°30.090, de 10 de fevereiro de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O IMÓVEL QUE INDICA, NO  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, Art.5º alíneas m, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando a política educacional do Estado que tem entre seus objetivos a diversificação da oferta do Ensino Médio, visando à sua articulação com a educação profissional e continuidade dos estudos, bem como o propósito de facilitar a iniciação e a qualificação profissional; Considerando ser imprescindível, para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Ceará, o atingimento da universalidade de cobertura da rede de ensino com a execução e construção das Escolas Estaduais de Educação Profissional; Considerando a necessidade de implantação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional no Bairro Itaperi, município de Fortaleza-CE, visando servir de instrumento de formação continuada e inserção no mercado de trabalho local para os jovens desta região do Estado. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, o imóvel urbano localizado na avenida Pedro Ramalho, nº4790, bairro Itaperi, no município de Fortaleza - CE, conforme anexo I e descrito a seguir:

IMÓVEL I: Partindo do ponto P-0 com coordenadas 9580502N, 551840E e, ângulo interno de 85°24'04" e distância 100,07m chegou-se ao ponto P1 lado Norte; Partindo do ponto P1 com coordenadas 9580435N, 551914E e, ângulo interno de 94°3'24" e distância 150,00m chegou-se ao ponto P2 lado Sul; Partindo do ponto P2 com coordenadas 9580316N, 551824E e, ângulo interno de 85°26'30" e, distância 99,97m chegou-se ao ponto P3 lado Sul; Partindo do ponto P3 com coordenadas 9580382N, 551749E e, ângulo interno de 94°36'13" e distância 82,54m chegou-se ao ponto P4 lado Leste. Partindo do ponto P4, com distância 67,46m chegou-se ao ponto P0 lado Norte. Tendo como confinantes: Ao Norte: 100,07m confrontando com a Av. Pedro Ramalho; Ao Sul: Medindo 99,97m confrontando com terras remanescente de propriedade de Carmélio Pessoa Dias; Ao Leste: Medindo 150,00m confrontando com o terreno de propriedade da Igreja dos Mirmós; Ao Oeste: em dois segmentos, um medindo 67,48m confrontando com o imóvel nº4880 de propriedade de Elias A. Neto e o outro 82,54m confrontando com o imóvel s/n de propriedade de Nilton Coelho. Perfazendo uma área total de 14.954,75 m<sup>2</sup>.

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à implantação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional no município de Fortaleza - Ceará.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

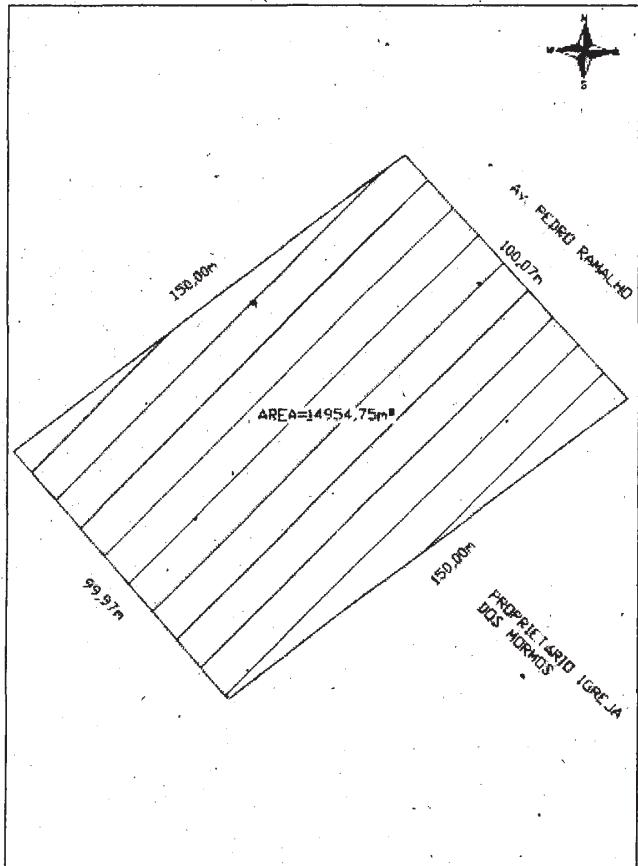
Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.090  
DE 10.02.10

**ANEXO I**



**ANEXO I**

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**ESCALA: DATA:  
GRÁFICA FEV/2010**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO N°30.091, de 10 de fevereiro de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O IMÓVEL QUE INDICA, NO  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, Art.5º alíneas m, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando a política educacional do Estado que tem entre seus objetivos a diversificação da oferta do Ensino Médio, visando à sua articulação com a educação profissional e continuidade dos estudos, bem como o propósito de facilitar a iniciação e a qualificação profissional; Considerando ser imprescindível, para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Ceará, o atingimento da universalidade de cobertura da rede de ensino com a execução e construção das Escolas Estaduais de Educação Profissional; Considerando a necessidade de implantação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional no Bairro Manoel Sátiro, município de Fortaleza-CE, visando servir de instrumento de formação continuada e inserção no mercado de trabalho local para os jovens desta região do Estado. DECRETA:

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZABEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, o imóvel urbano localizado na avenida Cônego de Castro, s/n, bairro Manoel Sátiro, no município de Fortaleza - CE, conforme anexo I e descrito a seguir:

IMÓVEL I: Partindo do ponto P-0 com coordenadas 9579126N, 545248E e ângulo interno de 83°10'00" e distância 150,00 m chegou-se ao ponto P-1 lado Norte; Partindo do ponto P-1 com coordenadas 9579209N, 545123E e ângulo interno 96°50'00" e distância 100 m chegou-se ao ponto P-2 lado Sul; Partindo do ponto P-2 com coordenadas 9579132N, 545059E e ângulo interno de 83°10'00" e distância 150,00m chegou-se ao ponto P-3 lado Sul; Partindo do ponto P-3 com coordenadas 9579050N, 545184E e ângulo interno 96°50'00" e distância 100,00m chegou-se ao ponto P-0 lado Norte. Tendo como confinantes: Ao Norte: 150,00m confrontando com terreno remanescente do mesmo proprietário; Ao Sul: medindo 150,00m confrontando com a Estrada do Siqueira; Ao Leste: Medindo 100,00m confrontando com terreno remanescente do mesmo proprietário; Ao Oeste: 100,00m as margens da Av. Cônego de Castro. Perfazendo uma área total de 15.000,00 m<sup>2</sup>.

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à implantação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional no município de Fortaleza – Ceará.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

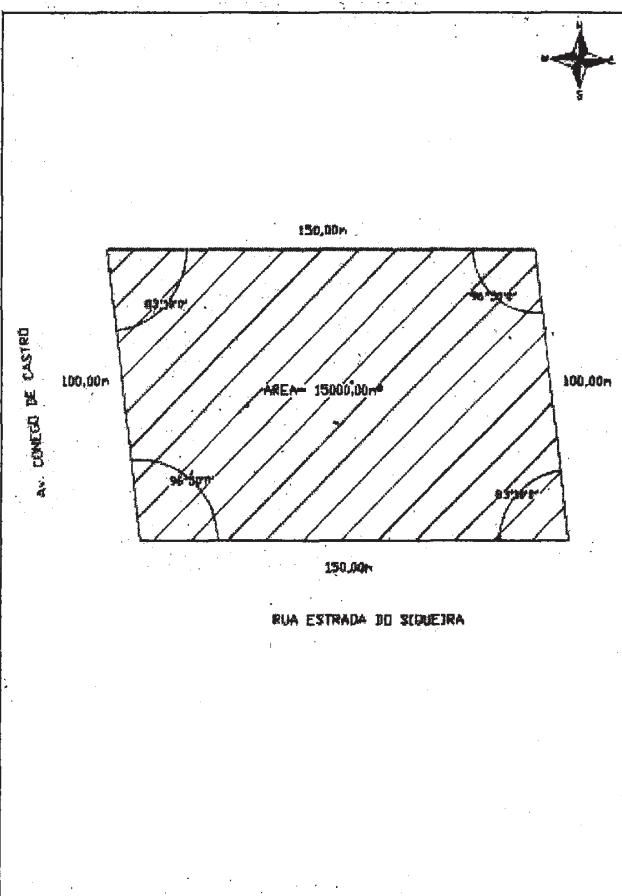
Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.091  
 DE 10.02.10

ANEXO I



ANEXO I

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ESCALA: DATA:

GRÁFICA FEV/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº30.092**, de 10 de fevereiro de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O IMÓVEL QUE INDICA, NO  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, Art.5º alíneas m, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando a política educacional do Estado que tem entre seus objetivos a diversificação da oferta do Ensino Médio, visando à sua articulação com a educação profissional e continuidade dos estudos, bem como o propósito de facilitar a iniciação e a qualificação profissional; Considerando ser imprescindível, para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Ceará, o atingimento da universalidade de cobertura da rede de ensino com a execução e construção das Escolas Estaduais de Educação Profissional; Considerando a necessidade de implantação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional no bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, município de Fortaleza-CE, visando servir de instrumento de formação continuada e inserção no mercado de trabalho local para os jovens desta região do Estado. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, o imóvel urbano localizado na rua Pirapirim, s/n, no bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, no município de Fortaleza - CE, conforme anexo I e descrito a seguir:

**IMÓVEL I:** Partindo do ponto P-0 com coordenadas 9582670N, 555739E e ângulo interno de 90º00'00" e distância 109,80 m chegou-se ao ponto P-1 lado Sul; Partindo do ponto P-1 com distância 40,20 m chegou-se ao ponto P-2 lado Sul; Partindo do ponto P-2 com coordenadas 9582723N, 555599E e ângulo interno de 90º00'00" e distância 14,80m chegou-se ao ponto P-3 lado Oeste; Partindo do ponto P-3 com distância 85,20m chegou-se ao ponto P-4 lado Norte; Partindo do ponto P-4, com coordenadas 9582817N, 555635E e ângulo interno 90º00'00" com distância 150,00m chegou-se ao ponto P-5; Partindo do ponto P-5 com coordenadas 9582763N, 555775E e ângulo interno 90º00'00" com distância 100,00m chegou-se ao ponto P-0. Tendo como confinantes: Ao Norte: Medindo 150,00m confrontando com a Rua Pirapirim; Ao Sul: em dois segmentos, um medindo 40,20m confrontando com o imóvel de propriedade de Farias Antônio de Brito e o outro medindo 109,80m confrontando com loteamento de proprietário desconhecido; Ao Leste: Medindo 100,00m confrontando com o terreno de proprietário desconhecido; Ao Oeste: em dois segmentos, um medindo 85,20m confrontando com o imóvel s/n de proprietário desconhecido e o outro medindo 109,80m confrontando com loteamento de proprietário desconhecido. Perfazendo uma área total de 15.000,00m<sup>2</sup>.

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à implantação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional no município de Fortaleza – Ceará.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perfícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

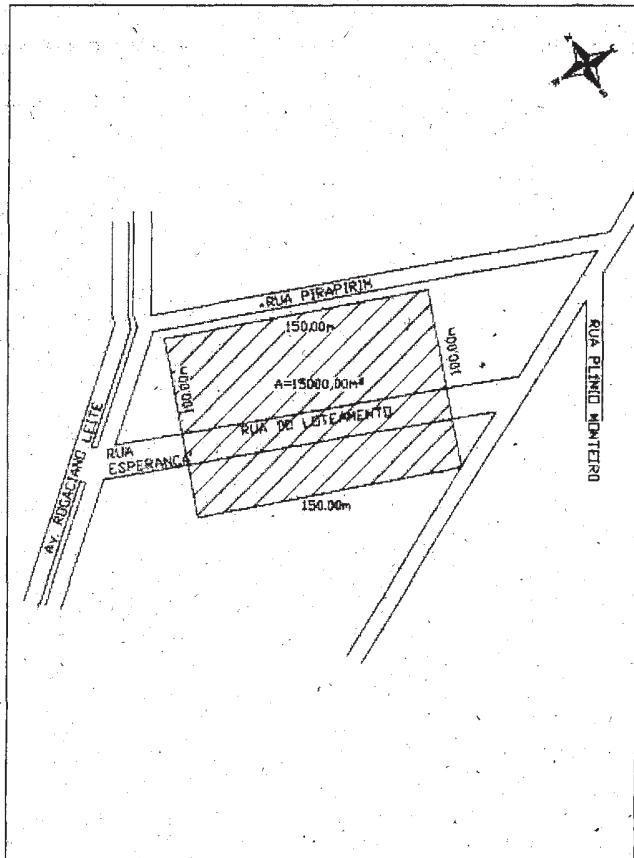
Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.092  
DE 10.02.10

**ANEXO I**



ANEXO I	ESCALA:	DATA:
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1/5500	JAN/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº30.093**, de 10 de fevereiro de 2010.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE PACATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a importância de evocar a lembrança e homenagear a personalidade que se destacou no exercício da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, DECRETA:

Art.1º A Penitenciária de Pacatuba fica denominada "FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO".

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº30.094**, de 10 de fevereiro de 2010.

**ALTERA O DECRETO Nº29.871, DE 20 DE AGOSTO DE 2009, QUE CONVOCA À 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a Política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política

Urbana através de orientação gerada pela 4ª Conferência Estadual das CIDADES; CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do dia 16 de março de 2010 para que haja o processo de organização do referido evento; DECRETA:

Art.1º. O art.1º. do Decreto nº29.871, de 20 de agosto de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual das Cidades, a se realizar nos dias 16, 17 e 18 de março de 2010, em Fortaleza-CE, sob a Coordenação e Presidência do titular da Secretaria das Cidades, que poderá ser substituído pelo Secretário Adjunto no caso de eventual ausência ou impedimento."

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº30.095, de 10 de fevereiro de 2010.

**INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL  
DE CONTROLE DE INFECÇÕES  
EM SERVIÇOS DE SAÚDE –  
CECISS, NO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e VI do Art.88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado do Ceará em proteger a saúde da população cearense; CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do Art.nº197, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Art.5º, inciso III, da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas; CONSIDERANDO a Portaria nº2.616, de 12 de maio de 1998, que estabelece as diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares; CONSIDERANDO a Lei nº9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais manterem um Programa de Infecção Hospitalar (PCIH) e criação de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para execução deste controle. CONSIDERANDO a Lei nº6.437, de 20 agosto de 1977, que trata das infrações sanitárias e penalidades; RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Comitê Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CECISS) do Estado do Ceará, vinculado à Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde da Secretaria de Saúde do Ceará.

Art.2º O Comitê terá caráter deliberativo, para exercer no âmbito do Estado as seguintes funções:

a) Estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para prevenção e controle das infecções hospitalares no âmbito do Estado;  
b) Coordenar, acompanhar, controlar e avaliar e implementar ações de prevenção e controle de infecções nos serviços de saúde e outros relacionados;

c) Estabelecer normas, procedimentos, critérios e parâmetros, métodos de controle e adoção de medidas que visem prevenir o risco de infecções em serviços de saúde e outros relacionados no âmbito do Estado;

d) Capacitar profissionais e trabalhadores de saúde na prevenção e controle de infecções;

e) Promover ações educativas, produzir material técnico, didático e informativo aos profissionais de saúde e demais segmentos da sociedade;

f) Desenvolver e apoiar estudos e pesquisas na área de sua competência;

g) Supervisionar normas e rotinas técnico - operacionais e os serviços de saúde, para a avaliação da qualidade dos serviços prestados, segurança ao paciente, prevenção e controle de infecções, atuação das Comissões de Controle de Infecções nos Serviços de Saúde do Estado do Ceará, verificação do cumprimento das normas sanitárias, no âmbito da sua competência;

h) Avaliar periódica e sistematicamente, as informações e taxas de infecções hospitalares, acompanhar e avaliar indicadores;

i) Realizar investigações e implementar medidas de controle e Biossegurança;

j) Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios, notas técnicas, alertas e comunicar a situação de controle das infecções nos serviços de saúde e outros relacionados;

l) Estabelecer sistema estadual de informações e avaliação sobre infecção hospitalar;

m) Articular, colaborar, prestar apoio técnico e desenvolver ações conjuntas na prevenção e controle de infecções nos serviços de saúde e outros relacionados;

n) Criar grupos de trabalhos e subcomissões, para apoiar no desenvolvimento e implementação das ações de sua competência.

Art.3º O Comitê Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde do Estado do Ceará será constituído pelos seguintes membros:

1 - Lia Fernandes Alves de Lima - Presidente - Médica Infectologista COPROM/SESA

2 - Luciene Alice da Silva - Vice-Presidente - Farmacêutica COPROM/SESA

3 - Manoel Dias da Fonseca Neto - Médico Sanitarista COPROM/SESA

4 - Maria de Lurdes Alves Vieira - Enfermeira COPROM/SESA

5 - Ana Paula Rodrigues Costa - Enfermeira COPROM/SESA

6 - Aldaíza Marcos Ribeiro - Médica - titular - Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)

7 - Maria Luzilene Nogueira Della Guardiã - Enfermeira - suplente - Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)

8 - José Eduliton Girão - Médico - titular - Hospital Geral Dr. César Cais (HGCA)

9 - Antonieta de Sousa Castro - Enfermeira - suplente - Hospital Geral Dr. César Cais (HGCA).

10 - José Iran de Carvalho Rabelo - Médico - titular - Hospital Geral de Fortaleza (HGF)

11 - Waidélia Maria Santos Monteiro - Enfermeira - suplente - Hospital Geral de Fortaleza (HGF)

12 - Maria Siqueira de Castro Teixeira - Enfermeira - titular - Hospital Mental de Messejana (HMM).

13 - Maria Antonieta Almeida Nogueira - Enfermeira - suplente - Hospital Mental de Messejana (HMM).

14 - Gladson Assunção Ponte - Médico - titular - Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA).

15 - Marisete Santos Sousa - Enfermeira - suplente - Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA).

16 - Bráulio Matias de Carvalho - Medico - titular - Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

17 - Adriana Rocha Sólon - Enfermeira - suplente - Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes

18 - Christianne Fernandes Valente Takeda - Médica - titular - Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ)

19 - Joseval da Rocha Viana - Médico - suplente - Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ)

20 - José Costa Matos Filho - Médico - titular - Instituto Dr. José Frota - IJF

21 - Márcia Calheiros Chaves Silva - Enfermeira - suplente - Instituto Dr. José Frota - IJF.

22 - Jorge Luiz N. Rodrigues - Médico - titular - Hospital Universitário Walter Cantídio.

23 - Jaqueline Gomes - Enfermeira - suplente - Hospital Universitário Walter Cantídio.

24 - Mariana Mota Moura Fé - Médica - Sociedade Cearense de Infectologia.

25 - Regina Cláudia Furtado Maia - Enfermeira - Associação Cearense de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar - ACECIH

26 - Maria Iracema A. Patrício - Farmacêutica - Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN

27 - Maria Madalena de Souza - Enfermeira - Secretaria de Saúde de Fortaleza.

28 - Roberto da Justa Pires Neto - Conselho Regional de Medicina - CREMEC.

29 - Álvaro Alberto de Bittencourt Vieira - Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

30 - Ana Vanúcia Martins de Carvalho - Conselho Regional de Odontologia - CRO.

31 - Marize Girão dos Santos - Conselho Regional de Farmácia - CRF.

Art.4º Os cinco representantes da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde - COPROM/SESA constituirão a Comissão Executiva do Comitê.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº30.096** de 11 de fevereiro de 2010.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$561.920.406,33 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º incisos I, III e IV da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010 e com o art.3º, §2º da Lei Estadual nº14.506, de 18 de novembro de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para atender despesas com aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria do Turismo - SETUR, para atender despesas com a Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural, com a Infra-Estrutura de Acessos e Serviços Básicos, bem como pagamento da despesa da cobertura do Centro de Convenções do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS para atender despesas com o pagamento de despesas operacionais do Programa Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para atender despesas com o Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Universidade Vale do Acaraú - UVA para atender despesas com a incubação de empreendimentos econômicos populares, formação, produção e aprofundamento do conhecimento científico nos cursos de pós-graduação "stricto sensu". CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA para atender despesas com a Construção do Parque de Exposição da Região Norte. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para atender despesas com o pagamento do lançamento de fibra óptica do Projeto Cinturão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH para atender despesas com a Construção do Eixo de Integração - Trecho V e a Construção e Supervisão da Adutora de Quixadá. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para atender despesas com o pagamento de pessoal relativo a plantões e horas extras dos servidores, bem como para atender despesas com a implantação e estruturação de bens e serviços de Tecnologia da Informação do órgão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria das Cidades - CIDADES, para atender despesas com a melhoria ambiental e urbana do Rio Cocó, pagamento de medições do Projeto Vila do Mar em Fortaleza, bem como permitir a construção de 3785 unidades habitacionais em Fortaleza e 5192 moradias em parcerias com os municípios em regime de mutirão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, para atender despesas com a construção, restauração e conservação das rodovias do Estado do Ceará, dentre as quais destacam-se: CE 179, CE 257, CE 060, CE 375 e CE 025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, para atender despesas com obras de infraestrutura, aquisição de patrulhas rodoviárias (trator, motoniveladora) para dotar os municípios de acessos viários entre os distritos, bem como realizar a execução de obras de ampliação do Complexo Portuário do Pecém, apoiar financeiramente os projetos de transporte Metro-Ferroviários e remodelação da Av. Washington Soares entre os km 0,1 e 2. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, para atender despesas com pesquisa e desenvolvimento deste órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, para atender ao ajuste de folha complementar, de que trata a lei nº14.506, de 18/11/2009. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, para atender despesas com o Ronda no Quartelão e obras de construção civil para reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros.

Art.1º - Fica aberto à Secretaria da Fazenda, à Secretaria do Turismo, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, à Universidade Vale do Acaraú, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Secretaria do Planejamento e Gestão, à Secretaria dos Recursos Hídricos, ao Fundo Estadual de Saúde, ao Fundo Estadual de Assistência Social, à

Secretaria das Cidades, ao Departamento de Edificações e Rodovias, à Secretaria da Infraestrutura, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial e à Procuradoria Geral da Justiça, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$561.920.406,33 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E Vinte MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA ..... R\$ 13.380.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ ..... R\$ 436.347,26
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH ..... R\$ 2.200.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR ..... R\$ 10.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades – CIDADES ..... R\$ 2.470.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS ..... R\$ 500.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER ..... R\$ 440.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Estadual – FUNDES ..... R\$ 17.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA ..... R\$ 366.500,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ..... R\$ 413.813,23
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas ..... R\$ 1.735.568,54
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS ..... R\$ 200.000,00
- Da operação de crédito realizada entre a Secretaria da Infraestrutura e o BNDES/PEF ..... R\$127.713.788,28
- Da operação de crédito realizada entre a Secretaria da Fazenda e o BNDES/PEF ..... R\$ 7.022.315,06
- Da operação de crédito realizada entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o BNDES/PEF ..... R\$ 13.000.000,00
- Da operação de crédito realizada entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e o BNDES/PEF ..... R\$ 65.182.100,00
- Da operação de crédito realizada entre a Secretaria do Turismo e o BNDES/PEF ..... R\$ 55.000.000,00
- Da operação de crédito realizada entre a Secretaria das Cidades e o BNDES/PEF ..... R\$ 23.000.000,00
- Da operação de crédito realizada entre a Secretaria de Planejamento e Gestão e o BNDES/PEF ..... R\$ 10.000.000,00
- Da operação de crédito realizada entre o Departamento de Edificações e Rodovias e o BNDES/PEF ..... R\$139.295.796,66
- Do convênio realizado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e Órgão Federal ..... R\$ 160.000,00
- Do convênio realizado entre a Fundação Universidade Vale do Acaraú e Órgão Federal ..... R\$ 104.564,14
- De recursos diretamente arrecadados pela Fundação Universidade Vale do Acaraú ..... R\$ 500.400,00
- Do Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP ..... R\$ 55.732.834,78
- Do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior ..... R\$ 43.039.378,38
- TOTAL ..... R\$561.920.406,33

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.096 DE 11.02.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000013 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	25.752.323	10569	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica	00	0	2.000.000,00
			Implantação de Eletrificação Rural	00	0	2.000.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	3.280.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	3.600.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			13.380.000,00
			Total da Secretaria:			13.380.000,00
Região	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.122.400	20280	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS	00	0	200.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada da Polícia Militar	00	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
			Total da Secretaria:			200.000,00
Região	Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03.122.400	20409	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ	00	0	436.347,26
22	ESTADO DO CEARÁ		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	00	0	436.347,26
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	436.347,26
			Total da Unidade Orçamentária:			436.347,26
			Total da Secretaria:			436.347,26
Região	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.729	11835	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	00	0	1.000.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		Projeto, Execução e Construção do Sistema Adutor de Pereiro	00	0	1.000.000,00
	17.605.729	19002	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	00	1	800.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		Construção e Supervisão do Sistema Adutor de Santa Quitéria - Itataia	00	1	800.000,00
	18.544.710	11828	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	00	0	400.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		Recuperação da Barragem Barrinha - Saboeiro	00	0	2.200.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	2.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.200.000,00
			Total da Secretaria:			2.200.000,00
Região	Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
	Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
	Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.034	12645	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	00	0	10.000,00
01	RMF		Construção do Acuario Ceará	00	0	10.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
			Total da Secretaria:			10.000,00
Região	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.002	10232	Estruturação e Requalificação Urbana	00	0	2.170.000,00
01	RMF		Implantação de Obras Urbanas	00	0	2.470.000,00
	16.482.222	20949	Habitacional	01	0	300.000,00
01	RMF		Contrato de Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional	00	0	2.470.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.470.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.470.000,00
			Total da Secretaria:			2.470.000,00
Região	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.122.400	20342	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - STDS	00	0	500.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada	00	0	500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
			Total da Secretaria:			500.000,00
			Total da Solicitação:			19.196.347,26

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.096 DE 11.02.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000014 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	15.451.192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística				
	10650	Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Consultoria Técnica				
		INVESTIMENTOS	00	0	2.380.000,00	
		INVESTIMENTOS	43	2	13.713.788,28	
22 ESTADO DO CEARÁ	15.451.192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística				
	10823	Apoiar Financeiramente Municípios, Entidades Governamentais e Organizações da Sociedade Civil para Realização de Obras de Infra-Estrutura				
		INVESTIMENTOS	00	0	7.000.000,00	
22 ESTADO DO CEARÁ	26.782.192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística				
	11012	Apoiar Financeiramente Municípios, Entidades Governamentais e Organizações da Sociedade Civil na Área de Transportes				
		INVESTIMENTOS	00	0	4.000.000,00	
01 RMF	26.783.578	Transporte Metro-Ferroviário				
	10609	Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza - 1º Estágio				
		INVESTIMENTOS	43	2	10.000.000,00	
01 RMF	26.783.578	Transporte Metro-Ferroviário				
	10630	Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza - 2º Estágio.				
		INVESTIMENTOS	43	2	10.000.000,00	
01 RMF	26.783.578	Transporte Metro-Ferroviário				
	11614	Recuperação e Ampliação do Sistema Metro-Ferroviário				
		INVESTIMENTOS	43	2	11.000.000,00	
03 SOBRAL/IBIAPABA	26.783.578	Transporte Metro-Ferroviário				
	12123	Implantação do Trem de Passageiros Com Vlt - Linha Norte				
		INVESTIMENTOS	43	2	15.000.000,00	
22 ESTADO DO CEARÁ	26.784.089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém				
	10640	Implantação do Terminal de Múltiplo Uso - Tmut				
		INVESTIMENTOS	43	2	60.000.000,00	
22 ESTADO DO CEARÁ	26.784.089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém				
	12401	Construção de Obras Complementares na Área do Retroporto - CIPP				
		INVESTIMENTOS	43	2	8.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				141.093.788,28
		Total da Secretaria:				141.093.788,28
Região	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02 LITORAL OESTE	06.128.777	Valorização do Servidor				
	10296	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da Sspds				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00	
04 SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00	
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00	
	06.181.001	Ronda				
01 RMF	10263	Modernização e Reaparelhamento do Policiamento do Ronda				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.771.000,00	
01 RMF	06.181.001	Ronda				
	12658	COMPLEMENTO PROGRAMA RONDA DA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.810.000,00	
01 RMF	06.181.200	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias				
	10383	Reforma e Ampliação das Unidades Policiais para Atendimento Especializado Às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias				
		INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00	
02 LITORAL OESTE	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
08 CARIRI/CENTRO SUL	10292	Construção das Unidades da Polícia Civil				
		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00	
	06.181.204	INVESTIMENTOS	00	0	900.000,00	
01 RMF	10323	Segurança Moderna e com Inteligência				
		Reaparelhamento e Modernização das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.638.880,82	
		INVESTIMENTOS	00	0	11.259.636,56	
02 LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	168.000,00	
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	228.000,00	
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	105.000,00	
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
	06.181.204	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.000,00	
	10323	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	96.000,00	

## SOLICITAÇÃO Nº00000014 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	146.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
01	RMF	06.181.204 Segurança Moderna e com Inteligência 10324 Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Civil	INVESTIMENTOS	00	260.000,00
01	RMF	06.181.204 Segurança Moderna e com Inteligência 10361 Reforma e Ampliação das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds	INVESTIMENTOS	00	3.600.000,00
01	RMF	06.181.204 Segurança Moderna e com Inteligência 10363 Reforma e Ampliação das Unidades da Polícia Civil	INVESTIMENTOS	00	1.930.000,00
01	RMF	06.181.204 Segurança Moderna e com Inteligência 10369 Reforma e Ampliação das Unidades do Corpo de Bombeiros	INVESTIMENTOS	82	160.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		40.147.517,38
	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	06.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS 20280 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada da Polícia Militar	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
			Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00
					200.000,00
	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	06.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS 20475 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada do Corpo de Bombeiros	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
			Total da Unidade Orçamentária:		243.382,00
22	ESTADO DO CEARÁ	06.181.204 Segurança Moderna e com Inteligência 20284 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim do Corpo de Bombeiros	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
			Total da Unidade Orçamentária:		2.808.479,00
					3.051.861,00
			Total da Secretaria:		43.399.378,38
	Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	03.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ 20989 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0
			Total da Unidade Orçamentária:		436.347,26
					436.347,26
			Total da Secretaria:		436.347,26
	Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
	Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
	Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.495 Gestão Tributária - SEFAZ 10148 Reequipamento da Sefaz	INVESTIMENTOS	43	2
			Total da Unidade Orçamentária:		4.915.620,54
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.495 Gestão Tributária - SEFAZ 20271 Melhoria das Ferramentas e Métodos de Gestão	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43	2
			Total da Unidade Orçamentária:		2.106.694,52
					7.022.315,06
			Total da Secretaria:		7.022.315,06
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	20.602.021 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária 10568 Modernização da Infra-Estrutura da Pecuária	INVESTIMENTOS	43	2
			Total da Unidade Orçamentária:		13.000.000,00
					13.000.000,00
			Total da Secretaria:		13.000.000,00
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	17.544.091 Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL 10776 Estudos, Projeto Executivo e Implantação do Cinturão das Águas	INVESTIMENTOS	00	1
			Total da Unidade Orçamentária:		1.200.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	17.544.710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos 11998 Construção do Eixo de Integração - Trecho V	INVESTIMENTOS	43	2
			Total da Unidade Orçamentária:		20.000.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	17.544.729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	INVESTIMENTOS	43	2

## SOLICITAÇÃO Nº00000014 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

05	SERTÃO CENTRAL	10831	Duplicação da Adutora do Açu de Pedras Brancas para Quixadá	INVESTIMENTOS	43	2	18.000.000,00
		17.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais				
		11831	Construção e Recuperação da Adutora Juatama/Biodiesel - Quixadá	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	17.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
		12101	Construção da Adutora para Abastecimento Dágua em Nova Olinda.				
08	CARIRI/CENTRO SUL	17.605.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	INVESTIMENTOS	43	2	10.000.000,00
		19002	Construção e Supervisão do Sistema Adutor de Santa Quitéria - Itataia	INVESTIMENTOS	43	2	7.182.100,00
05	SERTÃO CENTRAL	18.544.055	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA	INVESTIMENTOS	43	2	7.182.100,00
		10840	Construção e Supervisão da Barragem Missi em Miraima	INVESTIMENTOS	43	2	10.000.000,00
02	LITORAL OESTE	18.544.091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL	INVESTIMENTOS	43	2	10.000.000,00
		11821	Operação e Manutenção da Infraestrutura Hídrica	INVESTIMENTOS	00	1	800.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ						
				Total da Unidade Orçamentária:			67.382.100,00
				Total da Secretaria:			67.382.100,00

Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO  
 Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO  
 Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
08	CARIRI/CENTRO SUL	10546	Captação de Negócios e Empreendimentos para o Setor Turismo	INVESTIMENTOS	43	2	5.000.000,00
				INVESTIMENTOS	43	2	4.000.000,00
		23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
		12645	Construção do Acuario Ceará	INVESTIMENTOS	43	2	15.000.000,00
01	RMF	23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
		20660	Ampliação, Reforma e Recuperação dos Equipamentos Turísticos	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
01	RMF						
				Total da Unidade Orçamentária:			24.010.000,00

Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO  
 Unid. Orçamentária: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	RMF	13.391.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE				
		10501	Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural	INVESTIMENTOS	43	2	10.000.000,00
				INVESTIMENTOS	43	2	10.000.000,00
01	RMF	15.451.093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL				
		11838	Infra-Estrutura de Acessos e Serviços Básicos	INVESTIMENTOS	43	2	15.000.000,00
01	RMF	26.782.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE				
		10521	Estruturação do Sistema de Transporte e Rodovia	INVESTIMENTOS	43	2	6.000.000,00
01	RMF						
				Total da Unidade Orçamentária:			31.000.000,00
				Total da Secretaria:			55.010.000,00

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES  
 Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES  
 Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES

Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	15.122.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
		10817	Reestruturação da Gestão Administrativa e Organizacional das Prefeituras.	INVESTIMENTOS	01	0	70.000,00
				INVESTIMENTOS	01	0	70.000,00
01	RMF	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
		10232	Implantação de Obras Urbanas	INVESTIMENTOS	43	2	8.000.000,00
01	RMF	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana				
		10248	Centro de Apoio aos Romeiros, No Município de Juazeiro do Norte	INVESTIMENTOS	01	0	2.100.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	15.451.103					
		10210	Pac - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó - Promurb Cocó - Barragem e Dragagem	INVESTIMENTOS	43	2	15.000.000,00
01	RMF	16.481.222	Habitacional				
		10343	Construção de Fogões Com Eficiência Energética	INVESTIMENTOS	10	0	1.511.291,25
01	RMF						
02	LITORAL OESTE						
03	SOBRAL/IBIAPABA						
04	SERTÃO DE INHAMUS						
05	SERTÃO CENTRAL						
06	BATURITÉ						
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE						
08	CARIRI/CENTRO SUL						
		16.481.222	Habitacional	INVESTIMENTOS	10	0	1.511.291,25
		11772	Construção de Kits Sanitários	INVESTIMENTOS	10	0	1.511.291,25

## SOLICITAÇÃO Nº00000014 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	INVESTIMENTOS	10	0	1.000.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	1.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	1.500.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	0	1.500.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	1.000.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	1.000.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	500.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	500.000,00
	16.482.222	Habitacional			
	10342	Construção de Moradia Com Apoio Financeiro dos Programas Operações Coletivas, Programa de Subsídio À Habitação de Interesse Social - Psh, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Fnhis e Orçamento Geral da União - Ogu			
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	0	3.780.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	2.900.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	8.950.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	0	2.540.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	2.860.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	2.020.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	6.530.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	4.920.000,00
	16.482.222	Habitacional			
	10809	Construção de Moradia Com Recursos do Estado			
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	0	476.250,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	79.772,36
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	80.319,60
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	80.872,60
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	80.290,22
	16.482.222	Habitacional			
	10901	Construção de Moradia Com Apoio Financeiro do Programa Pró-Moradia			
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	1	345.000,00
	16.482.222	Habitacional			
	11773	Construção de Habitações Pac Maranguapinho			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					81.202.834,78
					Total da Secretaria:
					81.202.834,78
Região	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	Unid. Orçamentária:	46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
					Fonte
					Tipo
					Valor
	24.126.073	Grupamento Despesa			
	50021	Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG			
01	RMF	INVESTIMENTOS	43	2	10.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					10.000.000,00
					Total da Secretaria:
					10.000.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO		
Região					Fonte
					Tipo
					Valor
	08.244.714	Grupamento Despesa			
	20893	Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesas Operacionais do Programa Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social			
	11.334.052	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	871.378,23
	20620	Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade			
01	RMF	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SINE/IDT			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.735.568,54
					Total da Unidade Orçamentária:
					2.606.946,77
					Total da Secretaria:
					2.606.946,77
					Total da Solicitação:
					421.153.710,53

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.096 DE 11.02.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000015 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		
					Fonte
					Tipo
					Valor
	26.782.180	Grupamento Despesa			
	20252	Rodoviário do Estado do Ceará			
01	RMF	INVESTIMENTOS	44	0	140.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	44	0	100.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	44	0	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					440.000,00
					Total da Secretaria:
					440.000,00
Região	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE		
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
	Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI		
					Fonte
					Tipo
					Valor
	10.126.888	Grupamento Despesa			
	51210	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDES			
22	ESTADO DO CEARÁ	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de TI			
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	91	2	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					8.000,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000015 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Órgão: Unid. Orçamentária:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	10.122.535 20871	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2 9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		9.000,00
				Total da Secretaria:		17.000,00
Região	Órgão: Unid. Orçamentária:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	12.364.018 11877	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado Consolidação do Sistema Local de Inovação - Uva	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0 9.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	12.364.194 11906	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Formação em Nível de Graduação - Uva	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	70 70	0 39.000,00 59.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	12.364.194 11908	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Formação em Nível de Pós-Graduação - Uva	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	70 70	0 15.000,00 16.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	12.364.195 11930	Gestão do Sistema Fortalecimento da Visão Sistêmica - Uva	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0 170.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	12.364.196 11950	Pesquisa e Desenvolvimento Científico Pesquisa e Desenvolvimento - Uva	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0 36.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	19.573.018 11891	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado Apóio À Extensão - Uva	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0 9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		353.000,00
Região	Órgão: Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	19.573.196 11952	Pesquisa e Desenvolvimento Científico Pesquisa e Desenvolvimento - Nutec	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0 13.500,00
				Total da Unidade Orçamentária:		13.500,00
				Total da Secretaria:		366.500,00
Região	Órgão: Unid. Orçamentária:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	RMF	08.242.074 20529	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência Proteção Social Básica À Pessoa Com Deficiência (Concessão de Vales-Transporte).	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0 42.435,00
01	RMF	08.243.713 20468	Proteção Social Especial Proteção Social Especial ao Adolescente em Conflito Com a Lei	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0 371.378,23
				Total da Unidade Orçamentária:		413.813,23
Região	Órgão: Unid. Orçamentária:	47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS 47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	11.694.066 10753	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato Fomento ao Crédito - Fce	INVESTIMENTOS	00	0 1.735.568,54
				Total da Unidade Orçamentária:		1.735.568,54
				Total da Secretaria:		2.149.381,77
				Total da Solicitação:		2.972.881,77

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.096 DE 11.02.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000016 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Órgão: Unid. Orçamentária:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS 08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	26.782.004 10270	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III Obras Civis - Pavimentação de Rodovias	INVESTIMENTOS	43	2 2.130.000,00
01	RMF	26.782.004 10271	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III Obras Civis - Reabilitação de Rodovias	INVESTIMENTOS	43	2 5.470.000,00
02	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	43	2 3.100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL			INVESTIMENTOS	43	2 8.400.000,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000016 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	26.782.180 10368	Rodoviário do Estado do Ceará Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos INVESTIMENTOS	44	0	440.000,00	
01	RMF	26.782.180 11490	Rodoviário do Estado do Ceará Construção de Rodovias Estaduais INVESTIMENTOS	43	2	15.000.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	43	2	10.000.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	43	2	24.000.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	43	2	23.585.796,66	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	43	2	5.000.000,00	
		26.782.180 11493	Rodoviário do Estado do Ceará Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais INVESTIMENTOS	43	2	6.000.000,00	
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	43	2	11.860.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	43	2	5.000.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	43	2	11.000.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	43	2	1.250.000,00	
		26.782.180 21523	Rodoviário do Estado do Ceará Conservação e Manutenção de Rodovias INVESTIMENTOS	43	2	1.250.000,00	
				43	2	2.500.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária: 139.735.796,66	
						Total da Secretaria: 139.735.796,66	
Região							
22	ESTADO DO CEARÁ	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	24000000 24200004 24200234	SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	Fonte	Tipo	Valor
			10.122.535 20543	Grupo de Despesa Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	9.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:	9.000,00
Região							
22	ESTADO DO CEARÁ	Órgão: Unid. Orçamentária:	24200004 24200374	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL	Fonte	Tipo	Valor
			10.126.888 51210	Grupo de Despesa GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDES Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
				INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
				INVESTIMENTOS	91	2	5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:	8.000,00
						Total da Secretaria:	17.000,00
Região							
03	SOBRAL/IBIAPABA	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	31000000 31200002 31200002	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	Fonte	Tipo	Valor
			12.128.777 11955	Grupo de Despesa Valorização do Servidor Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	40.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:	
03	SOBRAL/IBIAPABA		12.364.194 11911	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
				Formação em Nível de Extensão - Uva			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	81.420,77
				INVESTIMENTOS	83	2	13.776,07
						Total da Unidade Orçamentária:	
03	SOBRAL/IBIAPABA		12.364.195 11933	Gestão do Sistema			
				Infra-Estrutura Física - Uva			
				INVESTIMENTOS	70	0	500.400,00
						Total da Unidade Orçamentária:	
03	SOBRAL/IBIAPABA		12.364.195 21075	Gestão do Sistema			
				Supporte Às Ações Finalísticas da Uva			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	313.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:	
03	SOBRAL/IBIAPABA		12.364.196 11945	Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
				Pesquisa Científica - Uva			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	9.367,30
						Total da Unidade Orçamentária:	957.964,14
Região							
22	ESTADO DO CEARÁ	Órgão: Unid. Orçamentária:	31200006 31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	Fonte	Tipo	Valor
			19.573.196 11952	Grupo de Despesa Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
				Pesquisa e Desenvolvimento - Nutec			
				INVESTIMENTOS	70	0	13.500,00
						Total da Unidade Orçamentária:	13.500,00
						Total da Secretaria:	971.464,14
Região							
06	BATURITÉ	Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária:	47000000 47200002 47200002	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte	Tipo	Valor
			08.242.074 20529	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
				Proteção Social Básica À Pessoa Com Deficiência (Concessão de Vales-Transporte).			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	9.585,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	32.850,00
						Total da Unidade Orçamentária:	42.435,00
						Total da Secretaria:	42.435,00
						Total da Solicitação:	140.766.695,80

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ECT – EMPRESA PÚBLICA; V - ENDEREÇO: Rua: Senador Alencar, nº38, Centro, CEP 60.002-900, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** contratual do referido contrato; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.; XI - DATA: 09 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Almircy Bezerra Pinto - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador e Fernando Antônio Coelho Lima - Gerente de vendas da ECT – Empresa Pública.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2010.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Adauto Maia, 1013, Lagoa Nova, CEP: 59054-480, Natal – RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Art.57, II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar** por mais 06 (seis) meses **o prazo** de vigência do contrato nº04/2008; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 29 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Almircy Bezerra Pinto - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador e Cláudio Negreiros Bezerra - Representante Legal da CRR Construções e Serviços LTDA.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2010.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 244/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.797.112/0001-27, empresa com sede na Rua Plutão, nº25, Jóquei Clube, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** em Evento Oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da inauguração do Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, que acontecerá no dia 09 de Dezembro de 2009, no Município de Pires Ferreira – CE, com a apresentação da Banda “Kbra da Peste”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº221/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09506210-6. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Inácio da Silva, **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME**, Representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda “Kbra da Peste”.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 257/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.797.112/0001-27, empresa com sede na Rua Plutão, nº25, Jóquei Clube, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** em Evento Oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da inauguração do Centro de Educação Infantil, que acontecerá no dia 15 de Dezembro de 2009, no Município de Bela Cruz – CE, com a apresentação da Banda “Kbra da Peste”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº234/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652775-7. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Inácio da Silva, **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME**, Representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda “Kbra da Peste”.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 261/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **R&M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, com sede na Rua 15 de Novembro, 827, Centro – Baturité - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº08.361.306/0001-8. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o **Pregão Eletrônico de nº2009014** da CASA CIVIL, Lote I, devidamente **homologado** pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei N°10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$94.815,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e quinze reais) pagos em entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela CASA CIVIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificações orçamentárias: 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00 – Material de Consumo. Classificações orçamentárias: 30100003.04.122.666.20177. 22449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - Ce, 29 de Dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: edro José Freire Castelo,Secretário de Estado Chefe da Casa Civil,Em Exercício e Ricardo Alexandrino da Silveira,que se faz representar por instrumento de procura particular, através do senhor Raimundo Valbran Aragão, inscrito no RG N°25000481 SSP/CE e inscrito no CPF N°298.203.593-68, R&M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME.

Newton Farias de Albuquerque

ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 263/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ZENFEL DIST. REP. E SERVIÇOS LTDA**, com sede Avenida Engenheiro Alberto Sá, 179, inscrita no CNPJ sob o nº04.973.200/0001-81. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o **Pregão Eletrônico de nº2009014** da CASA CIVIL, devidamente **homologado** pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei N°10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O contrato

vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). pagos em entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela CASA CIVIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificações orçamentárias: 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00 – Material de Consumo. Classificações orçamentárias: 30100003.04.122.666.20177.22449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - Ce, 29 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Em Exercício e ZENFEL DIST. REP. E SERVIÇOS LTDA, Zenilda Costa de Farias.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 264/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02  
CONTRATADA: R&M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME, com sede na Rua 15 de Novembro, 827, Centro – Baturité - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº08.361.306/0001-85. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o **Pregão Eletrônico de nº2009014** da CASA CIVIL, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela CASA CIVIL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificações orçamentárias: 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00 – Material de Consumo. Classificações orçamentárias: 30100003.04.122.666.20177.22449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - Ce, 29 de Dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Em Exercício e Ricardo Alexandrino da Silveira, que se faz representar por instrumento de procuração particular, através do senhor Raimundo Valbran Aragão, inscrito no RG Nº25000481 SSP/CE e inscrito no CPF Nº298.203.593-68, R&M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 267/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE CONTRATADA: RUBY HELEN SOUSA ARAÚJO, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.328.401/0001-38, com sede na Rua Sabino Pires, nº22, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE.. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial de Assinatura da Ordem de Serviço da Praça dos Romeiros de Juazeiro do Norte, do cantor "Gustavo Serpa", no dia 21 de dezembro de 2009, no município de Juazeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº241/2009, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09652777-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ruby Helen Sousa Araújo, Representante exclusiva do cantor "Gustavo Serpa".

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 268/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **SÓ NO KAKIADO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.770.780/0001-02, com sede na Av. Antônio Sales, nº2371, sala 113 – A, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial de Inauguração da Delegacia de Polícia e Ordem de Serviço da Escola de Educação Profissional, da banda "Forró Lenhada", no dia 21 de dezembro de 2009, no município de Caririaçu - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº242/2009, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09651904-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Wellenilson Câmara da Costa Ripardo, Representante exclusiva da banda "Forró Lenhada".

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 001/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em Evento Oficial do Governo do Estado, em virtude da programação "Férias no Ceará", que acontecerá no dia 07 de janeiro de 2010, com a apresentação da banda "Locomotiva" no município de Itapipoca/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº001/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652495-2. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior, CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA.

Adriano Holanda Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02 com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ce CONTRATADA: **JORGE F. SAAD ME**, denominada simplesmente CONTRATADA, com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, 2860, Térreo, Edson Queiroz, CEP: 60835-050, Fone/Fax: 85- 32739089, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº06.007.656/0001-12. OBJETO: **Serviços de organização de eventos**, destinados à realização de eventos oficiais e serviços técnicos especializados visando à operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping, assim como inaugurações de obras, ordens de serviços, audiências públicas, no Estado do Ceará, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: locação de palcos, com a montagem e desmontagem, serviços de som, serviços de iluminação, decorações, disponibilização de locais com toda infra-estrutura para a perfeita realização dos eventos (Lote 01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº2009010, mediante as cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com a Lei nº10.520 e correlatas, c/c a Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), não havendo, no entanto, obrigatoriedade de utilização de toda a verba destinada por parte do CONTRATANTE pagos

em lote (01) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta do orçamento próprio enquadrando-se na Dotação Orçamentária 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e JORGE F. SAAD ME, Jorge Ferreira Saade.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02 com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ce CONTRATADA: **JORGE F. SAAD ME**, denominada simplesmente CONTRATADA, com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, 2860, Térreo, Edson Queiroz, CEP: 60835-050, Fone/Fax: 85- 32739089, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº06.007.656/0001-12. OBJETO: Serviços de **organização de eventos**, destinados à realização de eventos oficiais e serviços técnicos especializados visando à operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping, assim como inaugurações de obras, ordens de serviços, audiências públicas, no Estado do Ceará, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: locação de palcos, com a montagem e desmontagem, serviços de som, serviços de iluminação, decorações, disponibilização de locais com toda infra-estrutura para a perfeita realização dos eventos, incluindo a locação de cadeiras e mesas (Lote 06). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº2009010, mediante as cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com a Lei nº10.520 e correlatas, c/c a Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$582.000,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil reais), não havendo, no entanto, obrigatoriedade de utilização de toda a verba destinada por parte do CONTRATANTE pagos em lote (06) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta do orçamento próprio enquadrando-se na Dotação Orçamentária 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e JORGE F. SAAD ME, Jorge Ferreira Saade.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02 com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ce CONTRATADA: **JORGE F. SAAD ME**, denominada simplesmente CONTRATADA, com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, 2860, Térreo, Edson Queiroz, CEP: 60835-050, Fone/Fax: 85- 32739089, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº06.007.656/0001-12. OBJETO: Serviços de **organização de eventos**, destinados à realização de eventos oficiais e serviços técnicos especializados visando à operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping, assim como inaugurações de obras, ordens de serviços, audiências públicas, no Estado do Ceará, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: locação de palcos, com a montagem e desmontagem, serviços de som, serviços de iluminação, decorações, disponibilização de locais com toda infra-estrutura para a perfeita realização dos eventos, incluindo a locação de cadeiras e mesas (Lote 07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº2009010, mediante as cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com a Lei nº10.520 e correlatas, c/c a Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), não havendo, no entanto, obrigatoriedade de utilização de toda a verba destinada por parte do CONTRATANTE pagos em lote (07) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta do orçamento próprio enquadrando-se na Dotação Orçamentária 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e JORGE F. SAAD ME, Jorge Ferreira Saade.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 09/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02 com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ce, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE CONTRATADA: **JORGE F. SAAD ME**, denominada simplesmente CONTRATADA, com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, 2860, Térreo, Edson Queiroz, CEP: 60835-050, Fone/Fax: 85- 32739089, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº06.007.656/0001-12. OBJETO: Serviços de **organização de eventos**, destinados à realização de eventos oficiais e serviços técnicos especializados visando à operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping, assim como inaugurações de obras, ordens de serviços, audiências públicas, no Estado do Ceará, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: locação de palcos, com a montagem e desmontagem, serviços de som, serviços de iluminação, decorações, disponibilização de locais com toda infra-estrutura para a perfeita realização dos eventos, incluindo a locação de cadeiras e mesas (Lote 06). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº2009010, mediante as cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com a Lei nº10.520 e correlatas, c/c a Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.217.600,00 (Um milhão, duzentos e dezessete mil e seiscentos reais), não havendo, no entanto, obrigatoriedade de utilização de toda a verba destinada por parte do CONTRATANTE pagos em lote (06) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta do orçamento próprio enquadrando-se na Dotação Orçamentária 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e JORGE F. SAAD ME, Jorge Ferreira Saade.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02 com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ce CONTRATADA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº2009010**, mediante as cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com a Lei nº10.520 e correlatas, c/c a Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. OBJETO: Serviços de **organização de eventos**, destinados à realização de eventos oficiais e serviços técnicos especializados visando à operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping, assim como inaugurações de obras, ordens de serviços, audiências públicas, no Estado do Ceará, com fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: locação de palcos, com a montagem e desmontagem, serviços de som, serviços de iluminação, decorações, disponibilização de locais com toda infra-estrutura para a perfeita realização dos eventos, incluindo a locação de cadeiras e mesas (Lote 07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº2009010, mediante as cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com a Lei nº10.520 e correlatas, c/c a Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), não havendo, no entanto, obrigatoriedade de utilização de toda a verba destinada por parte do CONTRATANTE pagos em lote (07) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta do orçamento próprio enquadrando-se na Dotação Orçamentária 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e JORGE F. SAAD ME, Jorge Ferreira Saade.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **EDUARDO S. P. DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: Contratação musical para apresentação dentro da programação de

eventos “Férias no Ceará”, da banda “Retroativa”, no dia 08 de janeiro de 2010, no município de Quixeramobim/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº005/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09652493-6. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil e Eduardo Sidney Pinto de Oliveira, representante legal da EDUARDO S. P. DE OLIVEIRA - ME.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 067/2010**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Casa Civil, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 **CONTRATADA: EASY TAXI AÉREO LTDA**, localizada à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes S/N – Sala Easy – Vila União – Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.882.356/0001-45. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto os serviços de locação de Aeronave, tipo Jato Turbinado, pelo critério de KM/VOO, conforme as especificações abaixo, na forma que segue: Contratação dos serviços especializados para locação de Aeronave, tipo avião jato turbinado pelo critério de KM/VOO, constando Especificações técnicas mínimas de Aeronave tipo avião Jato Turbinado, pressurizado, com nome do fabricante, modelo da aeronave, Garantia de Ciclo mínimo de 700Km, Velocidade cruzeiro de 600Km/hora, Aeronave com no máximo 1.000 (hum mil) horas totais voadas, Com Sistema de navegação por satélite, Com Capacidade para 04 (quatro) passageiros e 02 (dois) tripulantes, Com Autonomia de voo de 3 horas e Com Ar condicionado, sem exclusividade de uso. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por um período de 12 (doze), iniciando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$5.169.000,00 (Cinco milhões, cento e sessenta e nove mil reais), considerando o valor do Km/voadoo em R\$17,23 (Dezessete reais e vinte e três centavos), perfazendo o total mensal em R\$430.750,00 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais) 50s valores acima permanecerão irreatustáveis (correção monetária) pelo tempo de vigência do contrato pagos em total de 25 mil km/voo **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, a contar da Dotação Orçamentária: 30100003.04122.400.21132.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza 11 de Fevereiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** ARIALDO DE MELLO PINHO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE, EASY TAXI AÉREO LTDA.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DO DOCUMENTO 242/2009**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 **CONTRATADA: “LOCOMOTIVA”, CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sobre o nº10.522.625/0001-77. **OBJETO:** Contratação de profissional de setor artístico musical, em virtude da Inauguração da Pista de Skate, que acontecerá no dia 12 de Dezembro de 2009, às 18:00 horas, no município de Limoeiro do Norte, com a apresentação dos profissionais artísticos musicais “Locomotiva”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº009506263 7 **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da **CONTRATANTE.** **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 12 de Dezembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Péricles Campelo Costa Júnior, CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA (Nome de fantasia “LOCOMOTIVA”).

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÉNIO Nº16/2010**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL** inscrita no CNPJ sob o nº07.705.817/0001-04, com sede na CE 057, km 062 – Centro Administrativo Julieta Timbó, s/n, Vila Olga, Tamboril – CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a promoção do desenvolvimento sócio-cultural-artístico, com o implemento do “Carnaval de Tamboril”, no período de 13/02/2010 a 16/02/2010. O referido acontecimento será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas e contará com a realização de shows e eventos similares, estimulando e priorizando os grupos culturais da localidade e dos distritos vizinhos, para que os mesmos ganhem visibilidade social e cultural, buscando, ainda, a captação de turistas, contribuindo para o desenvolvimento da cidade, movimentando a economia local e gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população do Município de Tamboril, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652048-5. **FORO:** Cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.0. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Jeová Souto Mota, Prefeito Municipal de Tamboril.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÉNIO Nº28/2010**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº185, Centro, Jaguaretama – CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “VII Carnatama”, no município de Jaguaretama, no período de 13/02/2010 a 16/02/2010, evento de cunho regional que será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas, agregando um valor social e cultural à sua estrutura, sendo também um atrativo para visitantes de cidades vizinhas e uma oportunidade de integração da coletividade, além de ser um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652396-4. **FORO:** Cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados

a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Afonso Cunha Saldanha, Prefeito Municipal de Jaguaretama.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, inscrita no CNPJ sob o nº07.411.531/0001-16, com sede na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº70, Centro, Abaiara – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Carnaval 2010”, no município de Abaiara, no período de 13/02/2010 a 14/02/2010, evento de cunho regional que será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas, agregando um valor social e cultural à sua estrutura, sendo também um atrativo para visitantes de cidades vizinhas e uma oportunidade de integração da coletividade, além de ser um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09696275-5. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Francisco Joaquim Sampaio, Prefeito Municipal de Abaiara.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº34/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA, inscrita no CNPJ sob o nº10.517.563/0001-05, com sede na Rua Antônio Rodrigues Barroso, 334, Centro, Miraíma – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Carnaval 2010”, no Município de Miraíma – CE, no período de 13/02/2010 a 16/02/2010, evento que será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas, conciliando manifestações culturais e históricas do Município, com o objetivo de aproximar o público de suas raízes, bem como para atrair uma maior quantidade de visitantes, favorecendo, assim, o comércio local, e sendo um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652308-5. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, Prefeito Municipal de Santa Quitéria.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº39/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ sob o nº07.891.690/0001-65, com sede na Rua Cônego Clímério Chaves, nº307, Centro, São João do Jaguaribe – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Carnaval das Águas 2010”, no município de São João do Jaguaribe, no período de 13/02/2010 a 16/02/2010, evento de cunho regional que será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas, agregando um valor social e cultural à sua estrutura, sendo também um atrativo para visitantes de cidades vizinhas e uma oportunidade de integração da coletividade, além de ser um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652308-5. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou

administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Carlos Nobre Freire, Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº40/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ inscrita no CNPJ sob o nº07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Gentil Braga, nº42, Assaré – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a promoção do desenvolvimento sócio-cultural-artístico, com o implemento do “Carnaval 2010 de Assaré”, no período de 13/02/2010 a 14/02/2010. O referido evento tem como objetivo promover a integração sócio-cultural entre os habitantes do município e da região, ao passo que estimula o desenvolvimento econômico e proporciona aos populares e visitantes oportunidades de lazer e entretenimento, contribuindo para a divulgação da imagem da cidade, aumento do fluxo de turistas e consequente aquecimento do comércio local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09696285-2. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco Evandro Almeida, Prefeito Municipal de Assaré.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº41/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, inscrita no CNPJ sob o nº07.520.224/0001-73, com sede no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/nº, Centro, Baixio – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Carnaval 2010”, no município de Baixio, no período de 13/02/2010 a 16/02/2010, evento de cunho regional que será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas, agregando um valor social e cultural à sua estrutura, sendo também um atrativo para visitantes de cidades vizinhas e uma oportunidade de integração da coletividade, além de ser um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652394-8. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O

Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Glória Isabel Pires Ferreira, Prefeita Municipal de Baixio.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº42/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº67, Faria Brito – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Carnaval 2010”, no Município de Faria Brito – CE, no dia de 12/02/2010, evento que será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas, conciliando manifestações culturais e artísticas do Município, como o desfile de blocos pelas ruas da cidade, com o objetivo de aproximar o público de suas raízes, bem como para atrair uma maior quantidade de visitantes, favorecendo, assim, o comércio local, e sendo um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09696285-2. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Vandevelde Freitas Marcelino, Prefeito Municipal de Faria Brito.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº44/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, inscrita no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mário Mamede Rodrigues, nº489, Centro, Tejuçuoca – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “V TEJUFOLIA 2010”, no Município de Tejuçuoca – CE, no período de 13/02/2010 a 16/02/2010, evento que será marcado por festejos populares que resgatam as tradições carnavalescas, com o objetivo de aproximar o público de suas raízes, bem como para atrair um maior número de visitantes das localidades vizinhas, aliando o entretenimento à segurança da população, e impulsionando o comércio local, sendo também um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652115-5. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da

CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz, Prefeito Municipal de Tejuçuoca.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº45/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.642/0001-83, com sede na Av. 23 de Agosto, s/n, Centro, Senador Sá – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Carnaval Municipal de Senador Sá – CE 2010”, no período de 13/02/2010 a 16/02/2010, evento que será marcado por festejos populares que resgatam as tradições carnavalescas, como a realização de oficinas educativas para confecção de máscaras, com o objetivo de aproximar o público de suas raízes e promover o acesso da população à cultura e à arte, bem como para atrair uma maior quantidade de visitantes das localidades vizinhas, favorecendo, assim, o comércio local, e sendo um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652223-2. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira, Prefeito Municipal de Senador Sá.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº46/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.982.036/0001-67, com sede na Rua Coronel Totó, nº544, São Vicente, Crateús – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Carnafolia 2010”, no município de Crateús, no período de 12/02/2010 a 16/02/2010, evento de cunho regional que será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas, agregando um valor social e cultural à sua estrutura, sendo também um atrativo para visitantes de cidades vizinhas e uma oportunidade de integração da coletividade, além de ser um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652360-3. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará,

através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra, Prefeito Municipal de Crateús.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Izabel, nº187, Centro, Barbalha – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Carnaval 2010 – Barbalha – Um Banho de Alegria”, no município de Barbalha, no período de 13/02/2010 a 16/02/2010, evento de cunho regional que será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas, agregando um valor social e cultural à sua estrutura, sendo também um atrativo para visitantes de cidades vizinhas e uma oportunidade de integração da coletividade, além de ser um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652390-5. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Leite Gonçalves Cruz, Prefeito Municipal de Barbalha.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº49/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.739/0001-48, com sede na Rua Pe. José Laurindo, nº1249, Centro, Itatira – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “II Carnaval de Todos de Itatira”, no município de Itatira, no período de 13/02/2010 a 16/02/2010, evento de cunho regional que será marcado por festejos que resgatam as tradições carnavalescas, agregando um valor social e cultural à sua estrutura, sendo também um atrativo para visitantes de cidades vizinhas e uma oportunidade de integração da coletividade, além de ser um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652270-4. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.

**VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Ferreira Mateus, Prefeito Municipal de Itatira.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº50/2010

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.528.292/0001-89, com sede na Rua João Tomaz Ferreira, nº01, Centro, Beberibe – CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a promoção do “Carnaval 2010”, no Município de Beberibe – CE, no período de 12/02/2010 a 16/02/2010, com a realização de um evento tradicional e multicultural, como foma de resgate da cultura carnavalesca e com o objetivo de contribuir para o acesso da população ao entretenimento, lazer e aos bens culturais e artísticos da região, tendo ainda a apresentação de marchinhas e do frevo, bem como a revitalização dos blocos de rua e das escolas de samba dos distritos do Município, sendo também um atrativo para visitantes de localidades vizinhas, além de ser um estímulo ao desenvolvimento da economia e do turismo local, tudo em conformidade Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09652229-1. **FORO:** Cidade de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de fevereiro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Aíraldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Odívar Facó, Prefeito Municipal de Beberibe.

Debora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 025/2010

**PROCESSO Nº09652085/0 CASA CIVIL.** **OBJETO:** **Apresentação de artista profissional consagrado** pelo público, através do músico “Lulu Santos”, dentro da programação “Férias no Ceará”, no dia 28 de janeiro de 2010, no Município de Tauá - CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. **JUSTIFICATIVA:** Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o músico “Lulu Santos”, se faz representar através de empresária exclusiva do cantor, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. **VALOR:** R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº09652085-0. **CONTRATADA: D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº07.226.696/0001-18, representante exclusiva do profissional artístico musical “Lulu Santos”. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº09652085-0, e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do processo de nº09652085-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aíraldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 030/2010

**PROCESSO Nº09652379/4 CASA CIVIL.** **OBJETO:** **Apresentação de artista profissional com renome consagrado** pelo público, através do grupo musical “Água Ardente Blues” e da cantora “Fátima Santos”, no “Ceará in Jazz e Bossa”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 20/01/2010, no município de Aquiraz/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. **JUSTIFICATIVA:** Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “ÁGUA ARDENTE BLUES” e a cantora “FÁTIMA SANTOS”, cuja contratação é pretendida, se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. **VALOR:** R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652379-4. **CONTRATADA: PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Água Ardente Blues” e da cantora “Fátima Santos”. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652379-4, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do processo de nº09652379-4, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aíraldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 031/2010**

PROCESSO Nº09652381/6 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional com renome consagrado** pelo público, através do grupo musical “Água Ardente Blues” e da cantora “Fátima Santos”, no “Ceará in Jazz e Bossa”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 21/01/2010, no município de Russas/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “ÁGUA ARDENTE BLUES” e a cantora “FÁTIMA SANTOS”, cuja contratação é pretendida, se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652381-6. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Água Ardente Blues” e da cantora “Fátima Santos”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652381-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652381-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 032/2010**

PROCESSO Nº09652383/2 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional com renome consagrado** pelo público, através do grupo musical “Água Ardente Blues” e da cantora “Fátima Santos”, no “Ceará in Jazz e Bossa”, dentro da programação de eventos “Férias no Ceará”, no dia 22/01/2010, no município de Jaguaripe/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “ÁGUA ARDENTE BLUES” e a cantora “FÁTIMA SANTOS”, cuja contratação é pretendida, se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652383-2. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Água Ardente Blues” e da cantora “Fátima Santos”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652383-2, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652383-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 033/2010**

PROCESSO Nº09652424/3 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional com renome consagrado** pelo público, através do grupo musical “Água Ardente Blues” e da cantora “Fátima Santos”, no “Ceará in Jazz e Bossa”, dentro da programação de eventos “Férias no

Ceará”, no dia 24/01/2010, no município de Mauriti/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “ÁGUA ARDENTE BLUES” e a cantora “FÁTIMA SANTOS”, cuja contratação é pretendida, se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09652424-3. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Água Ardente Blues” e da cantora “Fátima Santos”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09652424-3, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652424-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003**

**IG N°392203000**

OBJETO: **Serviços para realização de encontros de gestores** da Secretaria da Fazenda, em Fortaleza - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 02/03/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100051**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 02/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS**

**COMERCIAIS**

**ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO 09 E TIPO 11, NOS PADRÕES DA FUNASA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 01: Empresa vencedora: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$617.558,01 - 2º Lugar: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$623.638,98 - LOTE 02: Empresa vencedora: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$327.928,71 - LOTE

03: Empresa vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$567.845,75 - LOTE 04: SEM VENCEDOR - LOTE 05: Empresa vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -VALOR GLOBAL-R\$398.741,33. As propostas comerciais das empresas CCC ENGENHARIA LTDA. (Lotes 1, 2, 3, 4, e 5) e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. (Lote 5) foram desclassificadas por descumprirem o subitem 6.3. do edital, vez que omitiram o serviço placa da obra, com quantidade de 8,80 m<sup>2</sup> por município. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (Lotes 1, 2, 3 e 5), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Lote 1), de acordo com os subitens 8.8. e 8.9. do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090025**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.547.572,16 - 2º LUGAR: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.554.626,65 - 3º LUGAR: WDA CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$2.671.990,98.** Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta da empresa JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA., CONSTRUTORA KONNEN LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., L.A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., SANES ENGENHARIA LTDA.. TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., VECOL VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e WDA CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com o subitem 8.10. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas CAPTOR ENGENHARIA LTDA., CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA., CONSTRUTORA PORTO LTDA., NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. e SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA., de acordo com os subitens 8.9 e 8.10 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. exerceu o direito de preferência, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, ficando de apresentar nova proposta comercial, dia 12/02/2010, que será analisada pela Comissão, com o valor global de R\$2.546.572,16. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090007**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R\$1.207.832,58 - 2º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA**

EM CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL R\$1.218.887,48 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA CETRO LTDA - VALOR GLOBAL R\$1.328.818,12. As propostas comerciais das empresas, COMPACT CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, L.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NOVA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, PROJECON-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação na revalidação de propostas. Permanecem inalteradas as demais condições dispostas no Edital de Classificação datado de 21 de janeiro de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090019-LOTE 02**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, SOBRAL, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, CRATO E PENAFORTE - CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas COINSTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA COSTA MACHADO LTDA - EPP, CONSTRUTORA W2 LTDA, FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foram alijadas do presente certame, em relação ao Lote 2, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas e que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conecer o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, eis que tempestivo, manifestando-se, contudo, pelo desprovimento do mesmo, mantendo-se a decisão que classificou as empresas CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme prolatada na sessão pública do dia 16 de dezembro de 2009 e que declarou como **vencedora** do lote 2 a empresa **CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$116.243,32, encerrando assim, na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, sendo encaminhado para a SEDUC o processo licitatório para fins de homologação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009051**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2009051, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital da Polícia Militar do Ceará, conforme condições e especificações contidas no anexo I Termo de Referência do Edital, que teve como **vencedora** do lote 01 a Empresa **M C GONCALVES SAO JOSE DO RIO PRETO ME**, com o valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), adjudicado em 08/02/2010, às 17:38 horas e homologado em 08/02/2010 às 18:42 horas, restando FRACASSADOS os lotes 02, 03 e 04. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009055**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009,

comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009056, cujo objeto é Aquisição de equipamentos (tela de projeção, projetor multimídia, filmadora, micro system, TV, mini-central de ar) para a revitalização do auditório do 6º BPM da Polícia Militar do Ceará, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, LOTE 01- valor total de R\$3.348,00; EQUIPEÇAS EQUIP. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, LOTE 03- valor total de R\$26.378,00; sendo o LOTE 02 fracassado. A adjudicação ocorreu em 27/01/2010 às 09:48 e homologação em 28/01/2010 às 17:00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009057**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2009057, tendo por objeto a aquisição de equipamentos (microfone, cabo, amplificador, tela de projeção, retroprojetor, datashow e máquina fotográfica) para a Sala de Multimeios do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Ceará-PMCE, conforme condições e especificações contidas no anexo I Termo de Referência do Edital, que teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, lote 01, com o valor total de R\$940,54; e MCO INFORMÁTICA, lote 02, com o valor total de R\$5.890,00, sendo adjudicado em 09/02/2010, às 09:02 horas e homologado em 09/02/2010 às 17:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2009**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº73/2009; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, nº2420, sala 102 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, item II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, **prorrogar o prazo** do Contrato

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2010, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AMADEU FURTADO CALDAS	ECONOMISTA	061159-2-6	A	70
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	70
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	70
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	70
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	70
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	70
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	70
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	70
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	36
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	70
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	70
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	36
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	36
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº012/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STÉNIA RIBEIRO MACÊDO**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** Grupo Ocupacional ANS- Atividade de Nível Superior nível V referência 30 matrícula nº169658-1-2, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$1.200,00 (hum mil duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

mencionado por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 07 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XI - DATA: 28 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e José Odílio Gonçalves, Engenheiro Eletricista, Sócio Administrador e Responsável Técnico da Empresa MPI Construções Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbi  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº006/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA TINOCO BESSA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, matrícula nº169676-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 20/01/2010 a 21/01/2010, a fim de validar as informações contidas no formulário do Sistema de Informação e Simplificação de Processos\_SISP, para credenciamento do Centro Profissionalizante ATS e reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2010.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº008/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2010. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

## CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 02/02/10

RELAÇÃO DE PARECERES 00142/09, 00354/09, 00408/09, 00435/09, 00468/09, 00469/09, 00470/09, 00471/09, 00473/09,  
 00474/09, 00476/09, 00478/09, 00479/09, 00485/09, 00497/09, 00506/09, 00507/09, 00508/09,  
 00510/09, 00523/09, 00524/09 e 00525/09

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00142/09	081847173	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Educandário Sonho Feliz, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2012, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Camilla Ferreira de Carvalho Santos, até 31.12.2011.
00354/09	094311005	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Regina Kátia Mourão Ratts Marques exercer a função diretiva na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Jerônimo de Sousa, de Caucaia, até 31.12.2010.
00408/09	082939667	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho, em Acopiara, reconhece o curso de ensino médio, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2012 e homologa o regimento escolar.
00435/09	084034742	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Queiroz Belém, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00468/09	093401965	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta sobre remuneração dos profissionais da educação escolar básica com recursos da parcela dos 60% do FUNDEB.
00469/09	090947746	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara, extintas, a pedido, as unidades escolares constantes do relatório deste parecer.
00470/09	093401078	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola de Educação Infantil Clovis Holanda de Oliveira, em Boa Viagem.
00471/09	093401000	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido a Escola de Ensino Fundamental Manoel Maria de Jesus, em Boa Viagem.
00473/09	090948700	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extintas, a pedido, unidades escolares constantes do relatório deste Parecer.
00474/09	093398930	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisca Eleusa Santos Moreira Braga a exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Manoel Gonçalves dos Santos, de Saboeiro, até 31.12.2010.
00476/09	094312125	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisco Filho de Oliveira Régo a exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental José Antonio de Oliveira, de Banabuiú, até 31.12.2010.
00478/09	095465588	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Socorro da Silva Oliveira exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Vereador José Pires de Freitas, de Ocara, até 31.12.2010.
00479/09	095465642	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Aucilene de Lima Freire exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental João Egídio da Costa, de Ocara, até 31.12.2010.
00485/09	095466312	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Sérgio Sousa da Silva Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondente à conclusão do ensino médio.
00497/09	092434681	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Vilani de Souza Façanha exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alba Pessoa da Silva, em Caucaia, até 31.12.2011.
00506/09	090629205	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta à Secretaria Municipal de Educação de Pires Ferreira.
00507/09	094314667	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde à Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, nesta capital, sobre a legitimidade da conceituação de dia letivo em contexto de infreqüência escolar.
00508/09	094311870	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Paulo César Melo dos Santos, determinando que o Centro Educacional Cenecista Pio XII, em Itapipoca, proceda à expedição do certificado de conclusão do ensino médio regular em favor do referido aluno, em conformidade com os termos deste Parecer.
00510/09	090631501	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extintas, a pedido: Escola de Ensino Fundamental Ginásio Municipal Antônio Xavier de Oliveira e Escola de Ensino Fundamental Ana Borges de Carvalho, ambas localizadas em Juazeiro do Norte.
00523/09	095465960	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Wladimir Ricardo da Silva exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Educandário São Francisco, em Caucaia, até 31.12.2010.
00524/09	095469168	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Ednaldo Justino da Silva exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adélia Crisóstomo, em Caucaia, até 31.12.2010.
00525/09	095465987	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Fabiana Moura de Araújo exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Rita Potira, em Caucaia, até 31.12.2010.

Total de Pareceres: 22

Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Rda. Aurila Maia Freire  
 SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00526/09, 00529/09, 00531/09, 00532/09, 00537/09, 00544/09, 00545/09, 00548/09, 00549/09, 00550/09, 00551/09, 00552/09, 00553/09, 00554/09, 00555/09, 00556/09, 00557/09, 00558/09, 00559/09, 00560/09, 00561/09 e 00562/09

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
00526/09	094312192	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Dom Felipe Júnior, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, 5 anos iniciais, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00529/09	095466991	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Tito André Collignon Bernandes, em escola estrangeira.
00531/09	082798516	JOSÉ MARCELO FARIA LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Creche Brincando e Construindo, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.
00532/09	073184454	JOSÉ MARCELO FARIA LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Educandário Pequeno Grande, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, 5 anos iniciais, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.
00537/09	081986203	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro de Educação Santo Antônio, em Sobral, e autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00544/09	090948327	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola Santa Rosa, de Russas.
00545/09	093400942	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola de Educação Infantil Alfredo Pereira de Sousa e as demais unidades escolares constantes da tabela abaixo.
00548/09	095469257	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Vânia Maria Matos da Silva exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Oscar de Azevedo e Sá, de Caucaia, até 31.12.2012.
00549/09	095468145	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Ana Maria Silva Ferreira a exercer a função diretiva temporária, do Centro Assistencial e Profissional Integrado dos Trabalhadores em Transporte, nesta capital, até 31.12.2011.
00550/09	095465251	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Patrícia Barbosa Evangelista, mediante complementação de estudos em Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, nesta capital, devidamente autorizado.
00551/09	094311935	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Tiago Fernando Dias, em escola estrangeira.
00552/09	095467173	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece com equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Miguel Afonso de Almeida e Silva, em escola estrangeira.
00553/09	095466754	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza mudança de mantenedor do Colégio Sebastião de Abreu, de Maranguape.
00554/09	095468919	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza os professores abaixo nominados a exercerem a função diretiva temporária, do município de Caucaia, até 31.12.2011.
00555/09	095467459	ANA IORIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza o ingresso de Clarissa Maria Araújo Inácio em turma de Infantil IV, no Instituto de Educação Castro, de Aquiraz.
00556/09	095468080	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a mudança de mantenedor do Colégio Módulo, de Juazeiro do Norte.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
00557/09	095467831	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Ivanildo Alves de Oliveira a exercer a função diretiva temporária, da Escola Estadual de Educação Profissional David Vieira da Silva, de Boa Viagem, até 31.12.2011.
00558/09	094314896	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisca Edinar Carlos a exercer a função diretiva temporária da Escola de Ensino Médio Dr. Andrade Furtado II, de Quixeramobim, até 31.12.2011.
00559/09	095468200	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola Espaço Infantil, nesta capital.
00560/09	090948580	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extintas, a pedido, a Escola de Ensino Básico Antônio, Lisboa Alves de Oliveira e as demais unidades escolares constantes da tabela abaixo.
00561/09	093400179	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extintas, a pedido a Creche Dona Otília e as demais unidades escolares constantes da tabela abaixo.
00562/09	095468293	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Antônio Gomes da Silva a exercer a função diretiva temporária, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tio Manuel, de Caucaia, até 31.12.2010.

Total de Pareceres: 22

Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Rda. Aurila Maia Freire  
 SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CADASTRO DE PARECERES  
 RELAÇÃO DE PARECERES 00008/10, 00011/10, 00012/09, 00014/10 e 00019/10

Emissão: 02/02/10

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00008/10	094312168	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Jacqueline Maciel de Carvalho exercer a função diretiva do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, de Ibaretama, até 31.12.2010.
00011/10	092434533	JOSÉ BATISTA DE LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza a Organização Educacional Juscelino Kubitschek - Colégio JK, a ministrar o curso Técnico em Enfermagem fora de sede, no município de Trairi, nas instalações do Centro Educacional Padre Anchieto, sito à Avenida César Cals, s/n - Centro, até 31 de dezembro de 2011, desde que haja a renovação do reconhecimento do curso de técnico em enfermagem na sede da cidade de Fortaleza.
00012/10	082575940	JOSÉ BATISTA DE LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Instituto de Educação do Cariri - IDEC e reconhece o curso Técnico em Enfermagem na cidade do Crato, até 31.12. 2012.
00014/10	095466851	VICENTE DE PAULA MAIA S. LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Resposta à consulta do capitão PM do Estado do Amazonas Sérgio Romero de Azevedo Júnior, formado pela Academia de Polícia Militar General Edgard Facó do Estado do Ceará, sobre a validade de seu diploma.
00019/10	095464557	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Juan Gabriel Sánchez Plaza, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 5

Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Rda. Aurila Maia Freire  
 SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2008

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº003/2008, firmado entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54. II - OBJETO: Prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Terceira do Convênio Original, por mais 10 (dez) meses, com vigência até 30/04/2010, objetivando a contratação de consultoria em agronegócios visando o levantamento de dados e estudos sobre os principais agronegócios do Estado do Ceará, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram modificadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de junho de

2009 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE. Gilberto Lúcio de Oliveira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2008

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº007/2008, firmado entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54. II - OBJETO: Prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Terceira do Convênio Original, por mais 12 (doze) meses, com vigência até 30/09/2010, visando apoiar a ADECE na execução de obras de infra-estrutura, envolvendo terraplenagem, drenagem e pavimentação objetivando a

implantação de um Polo Calçadista, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusula e condições do Convênio Original que não foram modificadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de setembro de 2009 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Antonio Balthmann Cardoso Nunes Filho - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Gilberto Lúcio de Oliveira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº47/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº47/2008 ENTRE O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do convênio pelo prazo de doze meses contados da data de 16 de dezembro de 2009 em consonância com a autorização constante no processo supra. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVENIO ORIGINAL, fazendo parte do mesmo o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2009. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Carlos Felipe Saraiva Bezerra Filho - Prefeito Municipal de Crateús.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº48/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº48/2008 ENTRE O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do convênio pelo prazo de doze meses contados da data de 16 de dezembro de 2009 em consonância com a autorização constante no processo supra. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVENIO ORIGINAL, fazendo parte do mesmo o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2009. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Marcos Antônio da Silva Lima - Prefeito Municipal de Ibiapina.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº50/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº50/2008 ENTRE O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do convênio pelo prazo de doze meses contados da data de 09 de março de 2010 em consonância com a autorização constante no processo supra. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVENIO ORIGINAL, fazendo parte do mesmo o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de março de 2010. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Washington Luiz de Oliveira Góis - Prefeito Municipal de Caucaia.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº54/2008 ENTRE O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do convênio pelo prazo de doze meses contados da data de 16 de dezembro de 2009 em consonância com a autorização constante no processo supra. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVENIO ORIGINAL, fazendo parte do mesmo o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2009. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito Municipal de Quixeramobim.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2010

CONVENENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: **Implementação do projeto de apoio aos municípios para limpeza urbana em áreas próximas a recursos hídricos e/ou unidades de conservação**. Visa-se, através da doação de caçambas compactadoras de lixo e do apoio financeiro para aquisição de caminhões, quando for o caso, ao fortalecimento dos sistemas públicos municipais de gestão de resíduos sólidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2010 a contar a partir data de assinatura do presente Termo. VALOR: R\$367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) repassado pela SEMACE e R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) de contrapartida do Município de Sobral. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.226.21604.22.44404200.00.0, Classificação: 13941. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira e José Leônidas de Menezes Cristino.

Amanda Viana de Vasconcelos Soares  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E COSTRUAÇÕES LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354, Castelão, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09673103-6, com fundamento no art.65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescer em R\$650.367,63 (seiscentos e cinqüenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) o valor global do contrato**, a título de acréscimo de serviços contratados, passando o valor global pactuado de R\$9.651.977,55 (nove milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), para R\$10.302.345,18 (dez milhões, trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 08 de junho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 25 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Jânio Keilthon Teixeira Costa, REPRESENTANTE LEGAL DA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RITA MOTA MATOS. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a conclusão do Convênio nº127/CIDADES/2008, cujo objeto era a execução do Projeto de Melhoria Habitacional, mediante a construção de 60 (sessenta)

unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda, no Município de Tejuçuoca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09552505-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros, que destinar-se-ão à construção de 30 (trinta) unidades sanitárias restantes do Convênio nº127/CIDADES/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.02.44404200.10.00.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Silvan Mota Matos, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RITA MOTA MATOS.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°003/CIDADES/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644513-0, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais), sendo R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) da Concedente e R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) a título de Contrapartida da Convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.10.10.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AJUSTE N°007/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ARARIPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09616178-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Rua Boa Vista, no Distrito de Pajeú, no Município de Araripe-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$54.921,81 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$4.921,81 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e José Humberto Germano Correia, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072418370/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO FREIRE VIANA**, CPF 23083824300, que exerce a função de **VIGIA**, nível/referência 15, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº321100112594011, lotado(a) no(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/Janeiro/2007, conforme laudo médico nº2007/004455 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2006, cujo valor é de R\$486,26 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Teresa Lenice N. G. Mota  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°02/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Convênio original**, visando a prorrogação do prazo de vigência para até o dia 31 de maio de 2010, bem como para acréscimo do valor do repasse na importância de R\$21.468,21 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), sendo R\$19.516,56 (Dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos), recursos da Concedente e R\$1.951,65 (Hum mil, novecentos cinqüenta e um reais, sessenta e cinco centavos) contrapartida não financeira da Convenente. Os recursos serão repassados após a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de janeiro de 2010. PELA CONTRATANTE: Samuel Brasileiro Filho e PELA CONTRATADA: René Teixeira Barreira.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

##### EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO N°16/2005

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio original por mais 06 (seis) meses, até 16 de Julho de 2010, a partir de quando começará a contar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Francisco Antônio Guimarães - residente da FCPC;

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA N°41/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2010, 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCO IRISVELTON SEVERINO DE MELO	30,60 (trinta reais e sessenta centavos)	MARÇO/2010
02	KILVIA VIRGINIA ARAUJO SIMÕES	41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos)	MARÇO/2010
03	RENATA INGRID LIMA DA SILVA	37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos)	MARÇO/2010
04	PRISCILA DE SOUSA DA SILVA	37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos)	MARÇO/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - AMUFC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de **apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “ABRAÇOS – 50 ANOS DO CORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ” da Categoria “MÚSICA” devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº160, em 25 de agosto de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 10 de abril de 2010. VALOR: R\$13.437,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o convenente R\$2.687,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais) como contrapartida. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e MILLIAN DE GOES BARROS-Presidente da Convenente.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº174/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a a **substituição da rubrica Formação Especialidade de Jovens Monitores e o Serviço de Assistente Administrativa** por realização de oficinas nas áreas de música (1), dança/capoeira (2), informática (2) e artesanato (2); acréscimo de 02 meses ao serviços de coordenador pedagógico, assistente psicopedagógica, assistente de produção e assistente de técnico audiovisual; bem como a prorrogação do prazo do Convênio nº174/2009 (projeto: “Jardim da Gente) até 01 de março de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de janeiro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS-Presidente do IACC.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: A cláusula quinta do Convênio nº011/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 08 de maio de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto”. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de General Sampaio/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº011/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILERO - Prefeita Municipal de General Sampaio.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do convênio até o dia 04/03/2010, contados a partir de 04/01/2010 (Cláusula Quinta). Modificações nas Cláusulas Quarta – Das Partes e Cláusula Sétima – Dos Recursos, a contrapartida de 50% (cinquenta por cento) proveniente da Prefeitura, serão revertidos em contrapartida física (BENS E SERVIÇOS). A Cláusula Quinta do Convênio nº030/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: “Este convênio vigorará até o dia 04/03/2010, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura.” A Cláusula Quarta – Das Obrigações II. DA CONVENENTE a) O valor de R\$37.270,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta reais) serão revertidos em contrapartida física (BENS E SERVIÇOS) com vistas à execução do objeto do presente convênio; A Cláusula Sétima – Dos Recursos O valor total deste CONVÊNIO é de R\$74.540,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou 37.270,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta reais), provenientes da SDA, (Recursos Tesouro) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$37.270,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta reais), provenientes do município, serão revertidos em contrapartida física (Bens e Serviços): O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº030/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 15 de dezembro de 2009; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário, ISAAC GOMES DA SILVA

JÚNIOR - Prefeito Municipal de Mauriti e JOSÉ MARIA LIMA PIMENTA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 065/2009**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: Empresa **VILLI FARM MERCANTIL LTDA**, estabelecida na Rua 147, nº329 – Quadra 65 – Lote 9, Bairro Setor Marista, CEP: 74170-100, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº08.713.922/0001-58, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Tirza Cintra Bastos, RG nº2045592 SSP-GO, CPF nº648.395.321-68. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK UP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009020 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato, será de 12 (doze) meses, de acordo com a garantia do veículo e durante a vigência do mesmo, no que couber, deverão ser mantida todas as condições da Habilidade.. VALOR GLOBAL: R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), sendo fonte 00 – R\$3.650,00 e fonte 82 – 32.850,00. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3120) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.82.2.00 - PRONAF (3121) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.00.1.00 - Tesouro E LIMITE FINANCEIRO/PF: 210001.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e TIRZA CINTRA BASTOS Representante Legal da Empresa Villi Farm Mercantil LTDA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 006/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO – ME, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº529 – Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60025-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.204/0001-95, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO TARCÍSIO FERREIRA DE MELO FILHO, brasileiro, portador da RG nº2006002075407 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº232.370.663-20. OBJETO: Serviço de locação de 03 (três) máquinas copiadoras em preto & branco, sendo 02 (duas) com franquia de 35.000 cópias cada e 01 (um) com franquia de 5.000 cópias, para atender a demanda da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com serviço de reprografia, conforme Edital e Anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009049SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas,

definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-Ceará, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, renunciando ambas as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.. VALOR GLOBAL: R\$2.913,75 (dois mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), valor mensal, e para fins jurídicos dão as partes ao presente contrato o valor anual de R\$34.965,00 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: (3132) 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.00 PF: 210804.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO TARCÍSIO FERREIRA DE MELO FILHO - Representante Legal da Empresa Adriana Pinheiro Ferreira de Melo – ME.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: Empresa **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, estabelecida na Av. Mister Hull, nº5000, Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará, CEP: 60356-001, inscrita no CNPJ sob nº07.158.926/0001-59, CGF sob nº06.138.316-3, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO CARDOSO LINHARES, RG nº75.746 SSP/CE, CPF nº003.174.893-72. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS PARA FORTALECIMENTO E APOIO AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DE ITAPIPOCA, TENDO COMO FOCO AGRICULTORES/AGRICULTORAS FAMILIARES, COMUNIDADES QUILOMBOLAS E MULHERES ARTESÃS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO TERRITÓRIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato no processo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009044 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, será de 12 (doze) meses, de acordo com a garantia dos veículos e durante a vigência do mesmo, no que couber, deverão ser mantida todas as condições da Habilidade.. VALOR GLOBAL: R\$32.405,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais), sendo fonte 00 – R\$3.240,50 e fonte 82 – R\$29.164,50. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3120) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.82.2.00 - PRONAF (3121) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.00.1.00 - Tesouro LIMITE FINANCEIRO/PF: 210001.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO CARDOSO LINHARES - Representante Legal da Empresa Krautop Veículos e Peças LTDA. CONTRATADA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 012/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste

ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM CONTRATADA: Empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Teresa Cristina Nº1258, Centro, CEP:60.015-141, inscrita no CNPJ sob nº41.600.131/0001-97, CGF sob nº06.189.506-7, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, DALILA ALBUQUERQUE ZARANZA, RG nº93002139324 SSP-CE, CPF nº632.341.573-91. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT FEIRA MÓVEL PARA APOIAR ATIVIDADES NO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS (SECAFES), CONTRATO DE REPASSE Nº0276327-63/2008/MDA/CAIXA/SDA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009055 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato, será de 12 (doze) meses, de acordo com a garantia dos produtos e durante a vigência do mesmo, no que couber, deverão ser mantida todas as condições da Habilitação. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente ao Lote 02, sendo R\$400,00 (quatrocentos reais) - fonte 00 e R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - fonte 82. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste Instrumento será pago com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias a seguir: (3120) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.82.2.00 - PRONAF (3121) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.00.1.00 - Tesouro LIMITE FINANCEIRO/PF: 210001.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e DALILA ALBUQUERQUE ZARANZA - Representante Legal da EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CONTRATADA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM CONTRATADA: Empresa **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Av. C Nº860, José Walter, CEP:60.750-400, inscrita no CNPJ sob nº04.601.168/0001-03, CGF sob nº06.314.357-7, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO EDIR CARNEIRO, RG nº8903002026100 SSP-CE, CPF nº122.365.863-53. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT FEIRA MÓVEL PARA APOIAR ATIVIDADES NO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS (SECAFES), CONTRATO DE REPASSE Nº0276327-63/2008/MDA/CAIXA/SDA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009055 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato, será de 12 (doze) meses, de acordo com a garantia dos produtos e durante a vigência do mesmo, no que couber, deverão ser mantida todas as condições da Habilitação. VALOR GLOBAL: R\$23.700,20 (vinte e três mil e setecentos reais e vinte centavos), sendo R\$22.000,20 (vinte e dois mil e vinte centavos)

referente ao lote 01 e R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) referente ao lote 03. Lote 01 – R\$22.000,20 (vinte e dois mil e vinte centavos), sendo R\$2.200,20 (dois mil e duzentos reais e vinte centavos) – fonte 00 e R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) – fonte 82. Lote 03 – R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), sendo R\$170,00 (cento e setenta reais) – fonte 00 e R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais) – fonte 82 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste Instrumento será pago com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias a seguir: (3120) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.82.2.00 - PRONAF (3121) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.00.1.00 - Tesouro LIMITE FINANCEIRO/PF: 210001.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO EDIR CARNEIRO - Representante Legal da EMPRESA MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME CONTRATADA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 094/2010**

PROCESSO Nº10016833-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANA CRISTINA RODRIGUES NUNES**, CPF: 009.533.643-56. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 112/2010**

PROCESSO Nº10016894-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reias). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa

Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDILAN GONÇALVES DA SILVA**, CPF: 965.458.013-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 138/2010**

PROCESSO Nº10016875-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ GEREMIAS DE MESQUITA**, CPF: 142.157.428-46. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 139/2010**

PROCESSO Nº10016874-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GILVAN GONÇALVES INACIO**, CPF: 045.494.936-74. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO -

CONTRATADA: **FRANCISCO FLAVIANO FARIAS**, CPF: 883.814.713-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 140/2010**

PROCESSO Nº10016872-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.294,40 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUIZ CARLOS DE SOUZA VIANA**, CPF: 381.367.593-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 141/2010**

PROCESSO Nº10016870-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GILVAN GONÇALVES INACIO**, CPF: 045.494.936-74. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO -

Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 142/2010**

PROCESSO Nº10016869-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ALESSANDRA DA SILVA BRAGA**, CPF: 029.317.933-61. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 143/2010**

PROCESSO Nº10016873-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RISIA MESQUITA ARAGÃO**, CPF: 723.881.611-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 144/2010**

PROCESSO Nº10016878-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUZIA DOMINGOS BRAGA**, CPF: 561.343.203-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 145/2010**

PROCESSO Nº10016883-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIA SILVANA SOUSA FRANCO**, CPF: 001.433.883-12. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 146/2010**

PROCESSO Nº10016887-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **HELENA SANTANA MACIAL**, CPF: 824.678.033-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 147/2010**

PROCESSO Nº10016892-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LEILA SOUSA MAGALHÃES**, CPF: 901.968.803-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 148/2010**

PROCESSO Nº10016923-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro**

para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ VALMY BEZERRA LOPES**, CPF: 166.822.973-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 149/2010**

PROCESSO Nº10016921-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.436,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA CELESTE DOS SANTOS COELHO**, CPF: 286.042.703-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 151/2010**

PROCESSO Nº10016920-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos

agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano à alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF: 285.746.488-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** - Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORATARIA PRESI Nº016/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Termo de Convênio de Descentralização Orçamentária 01/2010, que entre si celebram a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 2 de janeiro de 2010 até ulterior deliberação, aos Senhores **TARCÍSIO HOLANDA CAVALCANTE PEQUENO**, matrícula 163.384.1-9, CPF Nº015.042.903-72 e **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula 163.385.1-6 e CPF nº262.662.023-87, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo da FUNCAP, para serem Ordenadores de Despesas de acordo com a Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do referido Convênio. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA Nº062/2010-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir como prêmio** para o projeto Climatizador Ecológico da Escola de Ensino Fundamental e Médio Ricardo de Sousa Neves, a participação dos alunos: **MANOEL DANTAS FONTELES** e **BRUNO WESLEY TEODOZIO** e da professora **JULIANA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – FEBRACE, a ser realizada no período de 09 a 13/03/2010, em São Paulo – SP; II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/São Paulo-SP/ Fortaleza, hospedagem, e alimentação para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor que irão apresentar o referido projeto na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – FEBRACE, em São Paulo-SP; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/06/PROC. Nº09685205-4

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/06; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 035/06, publicado no DOE de 01/08/06 e mediante justificativa anexa ao Processo nº09685205-4, datado em 04.01.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §2º, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em coleta de resíduos sólidos de lixo comum (grupo-D), produzidos em decorrência de atividades rotineiras e diárias desenvolvidas na Secretaria da Educação, conforme anexo II, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de março de 2010 até 03 de maio 2010. CLÁUSULA DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será estimado em R\$1.954,76 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme justificativa e IG nº437583000, constante dos autos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 26 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARK AUGUSTO LARA PEREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/08/PROC. Nº09685335-2

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/08; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº109/2008, publicado no D.O.E de 22.12.2008, de acordo com o Processo nº09685335-2, datado de 05 de janeiro de 2010; V - ENDEREÇO: Juiz de Fora - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar** a vigência do **Contrato**, que tem por objetivo a contratação de instituição especializada em avaliação para realizar a avaliação censitária do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino, conforme anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução dos serviços do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2010 até de 16 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 05 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, HENRIQUE DUQUE DE M. CHAVES FILHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2009/PROC. Nº09599113-1

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº252/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº09599113-1, datado em 08.12.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo serviço para confecção de 1.500 (hum mil e quinhentas) mochilas para atender os alfabetizandos, do Programa Brasil Alfabetizado, nos assentamentos e acampamentos do MST, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2010 até 24 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 22 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2009/PROC.  
Nº09685192-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO MÁRCIO BARBOSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº302/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com o Processo nº09685192-9, datado em 05.01.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de livros didáticos de História da África e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena para alunos do Ensino Médio das escolas da rede pública estadual, conforme anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2010 até 22 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 05 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROBERTO MÁRCIO BARBOSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de fevereiro de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº303/2009/PROC.  
Nº09686349-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº303/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, neste ato representada pela Sra. GIOVANNA SILVIA DE CARVALHO PONTES NOGUEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº303/2009, publicado no D.O.E de 22.12.09, de acordo com o Processo nº09686349-8, datado em 05.01.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de

vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de livros didáticos de História da África e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena para alunos do Ensino Médio das escolas da rede pública estadual, conforme anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2010 até 21 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 05 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GIOVANNA SILVIA DE C. PONTES NOGUEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº306/2009/PROC.  
Nº09685209-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº306/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº306/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com o Processo nº09685209-7, datado em 04.01.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de minidicionários de línguas estrangeiras (inglês e espanhol) para alunos do ensino médio das escolas da rede pública estadual, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2010 até 22 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 05 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 1ª - CREDE -  
MARACANAÚ**

**PROCESSO Nº09631778-7**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/12/2009

1<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115358114	Silvia Helena de Freitas Silva	68660570359	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. N		60	6,4413	01/11/2009 a 31/12/2009	386,48
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/09/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 386,48				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 1<sup>a</sup> - CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO N°09631782-5**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1<sup>a</sup> CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23.11.09, 07.08.09, 17.03.09, 05.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1<sup>a</sup> CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/12/2009

1<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130952510	Eline Ferreira de Araujo	1826665307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,7911	06/01/2010 a 31/01/2010	239,56
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 23/11/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***								
98200130467418	Marcos Roberto dos Santos Amaral	630739358	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	10/12/2009 a 31/01/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200114633316	Paulo Henrique Torres Belo	52495728472	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,2341	06/01/2010 a 31/01/2010	498,73
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.361,70

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117024612	Ana Patricia do Nascimento Gois	97191370378	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	14/12/2009 a 31/01/2010	623,41
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO N°09140055-4**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.04.09, 27.03.09, 18.03.09, 18.12.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200114989218	Edinatela dos Santos Freitas	30750679387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	110	6,4413	10/12/2009 a 28/02/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***							
98200117081616	Maria Guedilene de Oliveira	89564030315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	20/11/2009 a 04/01/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***							
98200115688017	Maria Teresa de Oliveira Coelho	12258830320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	05/01/2010 a 28/02/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***							
98200116200913	Maria Videne Galdino Alves	58992855320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	10/12/2009 a 28/02/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***							
98200130460111	Milena Leitão Jorge de Sousa	81643616315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	03/06/2009 a 01/09/2009	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/03/2009	**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***							
98200130346416	Silvelena Melo Duarte	70550441387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	21/12/2009 a 03/02/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/12/2009	**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.251,24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO N°09140057-0  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.04.09, 18.12.09, 13.10.09, 08.09.09, 02.12.09, 22.09.09, 11.11.09, 25.01.10, 14.05.09, 24.07.09, 26.05.09, 06.04.09, 27.07.09, 23.06.09, 09.12.09, 02.12.09, 05.05.09, 03.07.09, 01.09.09, 18.11.09, 27.03.09, 21.10.09, 25.11.09, 21.08.09, 03.08.09, 03.09.09, 01.09.09, 25.09.09, 20.05.09, 22.07.09, 28.12.09, 07.08.09, 08.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200115680016	Adiel Araújo Cavalcante	54177103349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	18/11/2009 a 30/12/2009	119,78
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200130683013	Adriana Moreira de Almeida	45448604315	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	09/11/2009 a 07/01/2010	467,56
75 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/12/2009	**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200130964810	Adriana Viana Faustino	78280761349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	04/01/2010 a 28/02/2010	479,11
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009	**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200130928814	Aecyo Flávio Braum Bittencourt	30208904387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,7911	28/12/2009 a 26/01/2010	359,33
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009	**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200130686714	Alexsandra Ramalho da Silva	83407529368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	70	6,2341	07/12/2009 a 04/02/2010	436,39
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200115709316	Alexandro Mariano de Carvalho	62198459353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,7911	10/12/2009 a 08/01/2010	287,47
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200130991710	Aline de Andrade Gonçalves	666810303	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	07/01/2010 a 05/02/2010	311,71
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009	**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200130789415	Amilia Freires da Silva	65831330320	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	27/11/2009 a 24/01/2010	311,71
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009	**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***							
98200130949811	Ana Carolina Freire Santos	1763103390	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	06/01/2010 a 28/02/2010	218,19
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/11/2009	15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 25/01/2010							
98200130915917	Ana Ferreira Fonseca	26366622353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,7911	30/11/2009 a 28/02/2010	167,69
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/01/2010	**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***							

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114746412	Ana Lucia Fernandes Bezerra Deodoro	35653809349	PROF CTPD LIC PLENA	M T	10	6,2341	22/09/2009 a 28/02/2010	62,34
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009	**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***							
98200115222913	Ana Lucia Galvão Araújo	32376847320	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	02/12/2009 a 28/02/2010	93,51
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/07/2009	100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/01/2010							
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130086910	Ana Lucia Pinto de Lima	39317846300	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	22/12/2009 a 19/02/2010	529,90
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2009	**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200114956913	Ana Maria Alves de Sousa	39337510391	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	6,2341	02/05/2009 a 28/02/2010	249,36
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/07/2009							
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130882210	Ana Ocerlane Adriano Silva	93225156353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	08/01/2010 a 28/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130783611	Ana Patricia Alves de Sousa	65784987372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	12/12/2009 a 10/02/2010	479,11
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/06/2009	**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***							
98200130364511	Andre Nazareno de Sousa Figueiredo	51120402387	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	01/12/2009 a 29/01/2010	187,02
95 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 24/07/2009	**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200130979115	Andrea Juliana Lima Cavalcante	63325950353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	90	4,7911	04/12/2009 a 28/02/2010	431,20
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200116700215	André Luis Soares Monteiro	68065132391	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	02/01/2010 a 28/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130969219	Antonia Ana Paula de Araújo	251161340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	4,7911	23/10/2009 a 06/12/2009	383,29
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/12/2009	**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
9820011705841X	Antonio Ademar Ferreira de Souza	41101588349	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	14/01/2010 a 28/02/2010	218,19
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
9820013100831X	Antonio Aurílio Torres de Oliveira	85653381349	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	11/01/2010 a 28/02/2010	529,90
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/01/2010	**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200130976711	Antonio Martins Gadella	13319630873	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	02/12/2009 a 28/02/2010	187,02
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009	**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***							
9820013078281X	Antonio Paulo Santos Souza	1470282305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	70	4,7911	21/01/2010 a 28/02/2010	335,38
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/06/2009	85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/12/2009							
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***	**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
9820011713681X	Arimar Freire Araripe	84788186349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	16/10/2009 a 28/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/12/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130689011	Aroldo Alexandre de Lima	12287202315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	15/12/2009 a 13/02/2010	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200130682815	Artur Roberto Barbosa da Costa	23195177315	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,2341	31/10/2009 a 29/11/2009	498,73
120 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 03/07/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130713818	Augusto Frederick Fontenelle de Melo	97110760472	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	04/01/2010 a 28/02/2010	93,51
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/05/2009	60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/09/2009							
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
9820013101641X	Aurelio Magno Lopes de Oliveira	42436087334	PROF CTPD BACHAREL	M	95	4,7911	01/12/2009 a 28/02/2010	455,15
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/01/2010	**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200114154515	Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	38778505372	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,2341	08/01/2010 a 28/02/2010	280,53
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200131001110	Camilo Gomes da Mota	65652401320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,7911	29/09/2009 a 28/02/2010	287,47
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/12/2009	**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
98200130967011	Cícero Giovany Chaves Pereira	29496306349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	15/12/2009 a 11/02/2010	479,11
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009	**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200114941819	Claudia Alves Ribeiro de Moraes	41358406391	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	13/01/2010 a 11/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
9820013094741X	Claudio Brandao Vieira	58991727387	PROF CTPD BACHAREL	T	100	4,7911	10/12/2009 a 08/01/2010	479,11
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/10/2009	**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200116756911	Claudia Maria Lima Coutinho	55511066320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	04/01/2010 a 28/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/01/2010	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130536312	Claudia Stephanie de Figueiredo Meireles	70133514315	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,2341	23/10/2009 a 21/11/2009	498,73
110 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 03/07/2009	**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200130888812	Claudiana Batista Alves	77152620300	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	11/12/2009 a 28/02/2010	311,71
50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/11/2009	35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/01/2010							
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/01/2010	**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***							
98200130904516	Claudyme Bizeria Pereira	2677376377	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,7911	06/12/2009 a 03/02/2010	359,33
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009	**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200115829613	Clebio Candido de Agrela	35754095368	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	07/12/2009 a 05/01/2010	311,71
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200130706315	Cristiane Sousa Lima	76159965387	PROF CTPD LIC PLENA	N	90	6,2341	04/08/2009 a 02/10/2009	561,07
105 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 21/08/2009	**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200130656717	Daniel Góes de Almeida	90867858320	PROF CTPD BACHAREL	M N	110	4,7911	01/12/2009 a 28/02/2010	527,02
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200117169718	Danielle Rodrigues Lopes	67015816334	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	06/08/2009 a 28/02/2010	374,05
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***							

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200113955417	Danielle Vera Barros Dias	84790938387	PROF CTPD LIC PLENA	N	135	6,2341	02/10/2009 a 30/11/2009	841,60
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/08/2009	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200130980913	Danielle de Lima Mina Aguila	64740560372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	90	4,7911	12/12/2009 a 10/01/2010	431,20
110 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/01/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200117149113	Davison Geovani Rodrigues da Costa	80471471372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	27/10/2009 a 25/11/2009	623,41
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/07/2009	***** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***							
98200130928210	Dayse Assis Vasconcelos	87364999353	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	05/10/2009 a 03/11/2009	623,41
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
9820011467411X	Debora Santos de Sousa	61686816391	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	11/12/2009 a 08/02/2010	311,71
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200130939611	Delmírio Jorge Souza Aguiar	2587615399	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	4,7911	01/12/2009 a 29/01/2010	143,73
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200130709519	Diego Carvalho de Araújo	569347343	PROF CTPD BACHAREL	N	50	4,7911	04/01/2010 a 17/02/2010	239,56
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009	50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/09/2009	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***						
98200130969715	Diego Mourão Mesquita	67005527372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	27/09/2009 a 28/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130779312	Díni França Rodrigues Afonso	98251864372	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	11/01/2010 a 28/02/2010	467,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009	25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/09/2009	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***						
98200130908317	Divano de Araújo Lopes	49639471372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	31/12/2009 a 15/02/2010	479,11
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009	***** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200130263812	Dulce Valente Pereira	75842440334	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	18/12/2009 a 15/02/2010	187,02
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009	***** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***							
98200130809610	Edineide Batista da Silva	54709016372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	10/12/2009 a 28/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/07/2009	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130619617	Edlane Veruska Alencar Vieira	43200745215	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	06/01/2010 a 04/02/2010	529,90
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	***** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200117141910	Edvaldo Souza Soares	45745625368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/12/2009 a 29/01/2010	623,41
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/06/2009	***** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***							
98200130317416	Egilano Vieira Franco	426295358	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	30/11/2009 a 28/01/2010	479,11
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200130987217	Elizabeth Castro Silva	47249480359	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	02/11/2009 a 16/12/2009	592,24
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009	***** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***							
98200130509714	Ely Cesar de Andrade de Castro	89866525368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	135	4,7911	24/11/2009 a 28/02/2010	646,80
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	***** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***							
98200130916115	Estefan Pires Cardoso	31446850382	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	05/01/2010 a 28/02/2010	592,24
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/11/2009	***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200130686810	Fabiano José Araújo dos Santos	93394756315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	4,7911	02/12/2009 a 31/12/2009	143,73
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/06/2009	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200114991719	Fabiola da Silva Lucena	62081799391	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	16/10/2009 a 15/11/2009	311,71
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/08/2009	***** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***							
98200130969413	Fátima Maria Batista de Alencar	17022479372	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	04/01/2010 a 28/02/2010	187,02
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009	***** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***							
98200130896416	Felipe D'Angelo Holanda	67160425391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	02/01/2010 a 31/01/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130819616	Felipe Oliveira Paiva	96496924368	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	18/11/2009 a 28/02/2010	155,85
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/12/2009	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200130489411	Fernanda Carolina Ribeiro Marques	63612593315	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	04/01/2010 a 28/02/2010	311,71
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/10/2009	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
98200116763519	Fernando Fábio de Souza Filho	26760057821	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	23/10/2009 a 28/02/2010	467,56
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009	***** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***							
98200130618114	Flávia Campos Lima	70137609353	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,2341	07/12/2009 a 05/01/2010	280,53
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	***** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200116289116	Francisca Iraniida Rodrigues de Sousa	41386604372	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	01/12/2009 a 29/01/2010	218,19
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009	***** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200130096312	Francisca Milena da Silva Ferreira	82093105349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	26/11/2009 a 28/02/2010	623,41
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2009	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
9820011488761X	Francisca Monica Alencar Castelo Branco	12285650310	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	16/10/2009 a 28/02/2010	155,85
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009	***** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***							
98200116257117	Francisca Nathaly de Castro Alves	74061518372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	22/12/2009 a 19/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130333134	Francisco Alberto Junior	72719044334	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	05/11/2009 a 31/01/2010	62,34
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	***** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200116482617	Francisco Carlos Ferreira de Sousa	38294826391	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	04/12/2009 a 28/02/2010	187,02
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130886518	Francisco Carlos Gomes de Sousa	1420785303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	4,7911	16/11/2009 a 28/02/2010	287,47
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***							
98200130873416	Francisco Demosthenes Lira Marreiro	65423526353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	27/11/2009 a 25/01/2010	119,78
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200116773816	Francisco Fabio Moreira Firmo	45507252300	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	02/12/2009 a 28/02/2010	155,85
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/01/2010							
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130780116	Francisco Jose Marques	62312855372	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,2341	26/12/2009 a 24/01/2010	498,73
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009	**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***							
98200115103418	Francisco Orlando Coelho Ferreira Junior	91041929404	PROF CTPD LIC PLENA	M	160	6,2341	04/01/2010 a 28/02/2010	997,46
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130918312	Francisco Rafael Silva	63313103391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	4,7911	12/12/2009 a 10/01/2010	143,73
50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 11/11/2009	**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***							
98200130779010	Gerônimo Barbosa Costa	94184720315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	27/11/2009 a 28/02/2010	623,41
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009	**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200130669711	Giovanni Pessoa de Vasconcelos	23444061315	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	13/01/2010 a 11/02/2010	374,05
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/10/2009	**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***							
98200130771213	Girlene Bezerra Leitao	98216821387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,7911	08/12/2009 a 28/02/2010	119,78
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009	**** Perfazendo um total de 35 horas/aula ***							
98200130686519	Glauber Peixoto da Silva	440267307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,7911	16/11/2009 a 28/02/2010	359,33
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200130903919	Herbert de Sousa Magalhaes	784536317	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	04/01/2010 a 28/02/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130232011	Herodoto Sousa Franca	91347602372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	18/12/2009 a 31/01/2010	623,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200130995317	Hudson dos Santos Lima	364374330	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	02/10/2009 a 31/10/2009	62,34
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009	**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***							
98200117055119	Igor Castelo Branco Alves	774876301	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	04/12/2009 a 02/01/2010	374,05
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009	**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***							
9820013086901X	Isolanda Alves Moreira	35649364320	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	03/12/2009 a 01/01/2010	374,05
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009	**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***							
9820013095761X	Isabel Cavalcante Alves	94472688387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	190	4,7911	27/12/2009 a 25/01/2010	910,31
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/11/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130452119	Isaíla Margomante Barros	77940423304	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	29/11/2009 a 27/01/2010	155,85
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***							
98200114998918	Ivana Claudia Rodrigues Paulino	25879847349	PROF CTPD LIC PLENA	M	175	6,2341	13/12/2009 a 25/02/2010	1090,97
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/06/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130911717	Ivomar Marcius da Silva	90915348349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	13/08/2009 a 28/02/2010	311,71
125 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/11/2009	25 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/01/2010							
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130984110	Izabella Gomes Ribeiro	2144074380	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	140	4,7911	03/01/2010 a 28/02/2010	670,75
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009	**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200130683412	Jacqueline Silva Brito	44530846334	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	03/12/2009 a 01/01/2010	529,90
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200130293312	Janaína de Aquino Barros	85187291300	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	03/12/2009 a 28/02/2010	311,71
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/11/2009	75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/12/2009							
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200130781317	Jaquequina Carvalho Barros	62623419353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	4,7911	16/10/2009 a 28/02/2010	143,73
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/06/2009	**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200114899111	João Sabino Sancho	42984513304	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	07/12/2009 a 05/01/2010	685,75
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***							
98200130393619	John Wenne Freire da Silva	87646234320	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	17/11/2009 a 15/01/2010	280,53
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009	**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
98200130872819	José Sousa Pinheiro	66132851887	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/12/2009 a 29/01/2010	623,41
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200131019915	Jose Aldo Viana de Oliveira	2260967426	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	11/09/2009 a 09/12/2009	623,41
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/01/2010	**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200114944419	Jose Fernandes de Castro	10988661349	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	07/01/2010 a 28/02/2010	592,24
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200116726311	Jose Lopes de Maria	30087708353	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	04/12/2009 a 28/02/2010	218,19
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 07/08/2009	**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***							
98200114689613	José Eduardo Nascimento Menezes	75475537372	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	03/11/2009 a 28/02/2010	155,85
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/06/2009	75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/07/2009							
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/10/2009	**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200130439112	José Eugênio Farias de Araújo	49639200344	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	02/01/2010 a 31/01/2010	155,85
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
9820013098501X	José Silvano Barbosa Duarte	55994083372	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	07/11/2009 a 05/01/2010	187,02
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009	**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130801415	Joze de Souza Nascimento	96040750391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	11/12/2009 a 09/01/2010	119,78
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009	**** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***							
98200130949617	Karina Castro Soares	65536711334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	13/01/2010 a 28/02/2010	119,78
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009	**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***							
98200130346319	Katia da Silva Santos	67511457304	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	10/12/2009 a 07/02/2010	93,51
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***							
98200130966015	Kellitania Sousa Nocrato	65196325387	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	14/01/2010 a 28/02/2010	187,02
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009	50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/12/2009							
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200130332512	Kleiton de Assis Maciel Damasceno	80628320310	PROF CTPD LIC PLENA	M N	35	6,2341	03/12/2009 a 02/01/2010	218,19
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009	**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***							
98200130946812	Lacilda Alves da Silva	74697978315	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	01/11/2009 a 30/12/2009	218,19
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009	**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***							
98200130779517	Larissa Araujo de Almeida	82885508515	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	08/12/2009 a 28/02/2010	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/07/2009	30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/12/2009							
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***								
98200130811313	Lidia Lima de Oliveira	99997126300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	05/01/2010 a 28/02/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 13/10/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130615514	Lidiâne Mendonça de Alencar	95566244300	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	6,2341	01/12/2009 a 30/12/2009	249,36
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***							
9820013062131X	Lincoln Perez Braga	3125442940	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	28/12/2009 a 10/02/2010	311,71
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***							
98200130928717	Livia Maria Miranda da Silva	1232275344	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	187,02
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009	**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200130823818	Lívia Silva Barbosa	2609423322	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	11/11/2009 a 28/02/2010	155,85
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009	**** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***							
98200130928911	Lorena Lóbão de Sousa Lima	960735356	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	31/12/2009 a 28/02/2010	155,85
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/11/2009	**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200130780019	Lucas Almeida Carneiro	22832254349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	09/11/2009 a 08/12/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/07/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130893417	Luciana Angelim	63258277320	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	15/12/2009 a 28/02/2010	311,71
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009	**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***							
9820013062291IX	Luciana de Sousa Cardoso	71080627391	PROF CTPD BACHAREL	I	95	4,7911	20/12/2009 a 28/02/2010	455,15
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130959716	Luiz Carlos Cavalcante Neto	80411673300	PROF CTPD BACHAREL	T	100	4,7911	16/09/2009 a 14/12/2009	479,11
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009	**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200130508912	Luiza Alice Abreu Sousa	1127897306	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	135	4,7911	03/11/2009 a 02/12/2009	646,80
30 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 18/12/2009	**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***							
98200130481119	Mackson Kerley Freire da Silva	893360384	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	12/12/2009 a 28/02/2010	479,11
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009	**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
9820013082881X	Magiri de Oliveira Braga	62362585387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	4,7911	04/01/2010 a 01/02/2010	455,15
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/11/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130999215	Mara Raquel da Silva Albano	81718268300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	15/10/2009 a 28/02/2010	623,41
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/12/2009	**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
9820013101851X	Marcelo Felix Junior	41150228334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	4,7911	09/01/2010 a 28/02/2010	287,47
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/01/2010	**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***							
9820011714071X	Marcia Ferreira Sales de Prado	76575250378	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	21/12/2009 a 18/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
9820013079091X	Marcia Marques do Nascimento	82834563349	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010	155,85
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009	**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***							
98200117171313	Marcia Vanessa Bastos Xavier	87016850315	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	18/12/2009 a 16/02/2010	155,85
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 22/09/2009	**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200114892915	Marcos Antonio da Silva Costa	26773660378	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	10/12/2009 a 07/02/2010	374,05
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***							
98200130905814	Marcos Fabio Brasil Ricarte	23156589349	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	6,2341	02/12/2009 a 29/01/2010	561,07
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009	**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200116477311	Marcos Jose Lacerda Noroes	48590495353	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	04/12/2009 a 28/02/2010	592,24
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009	**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***							
98200117101617	Maria Alves da Silva	67614965353	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	6,2341	01/01/2010 a 28/02/2010	561,07
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130904915	Maria Auricelia Gomes da Rocha	22015230378	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	07/12/2009 a 04/02/2010	374,05
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009	**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***							
98200115302216	Maria Batista Menezes Pereira	36865591372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	45	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	280,53
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009	**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***							
98200115832517	Maria Celene da Silva Martins	26130602391	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	08/12/2009 a 06/02/2010	467,56
60 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 01/09/2009	**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***							
98200130618319	Maria Cláudia Costa de Freitas Almeida	87835193353	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010	311,71
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							



Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013089331X	Rejane Teixeira Lima	44728557391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/12/2009 a 28/02/2010	623,41
60 horas/Aulas	Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009	*****	Perfazendo um total de 160 horas/aula ***					
98200130471210	Renee Arnoud Melo de Lima	91397960353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	04/01/2010 a 28/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	*****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
98200130994213	Rilder de Sousa Albuquerque	65976819320	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	21/10/2009 a 19/12/2009	187,02
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/12/2009	*****	Perfazendo um total de 90 horas/aula ***						
9820013046091X	Roberta Brandao Barroso	281126364	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	13/12/2009 a 11/02/2010	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	*****	Perfazendo um total de 160 horas/aula ***						
98200130919815	Roberto Rivelino Lopes Ferreira	61409405320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	4,7911	21/10/2009 a 19/12/2009	383,29
120 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 25/01/2010	*****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
98200117082310	Ronaldo Miranda Machado	51056119349	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	18/01/2010 a 28/02/2010	155,85
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	*****	Perfazendo um total de 100 horas/aula ***						
98200130343212	Ronaldo Moreira de Melo	24561860363	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	02/07/2009 a 28/02/2010	62,34
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009	*****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
98200130820517	Sandra Maria Teixeira Lucas de Sousa	63292564387	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	10/11/2009 a 09/12/2009	62,34
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/09/2009	*****	Perfazendo um total de 185 horas/aula ***						
98200114992014	Solange Ribeiro Lobo	85343587453	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	12/01/2010 a 28/02/2010	623,41
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	*****	Perfazendo um total de 150 horas/aula ***						
98200115082518	Tallyta Raquel Rodrigues de Brito	63010798334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	15/11/2009 a 12/02/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009	*****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
9820011705791X	Thiago do Carmo Lima	1166983307	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	01/12/2009 a 29/01/2010	62,34
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	*****	Perfazendo um total de 195 horas/aula ***						
98200130889916	Tiago Josimar da Silva	65098706300	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	17/09/2009 a 28/02/2010	467,56
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/09/2009	*****	Perfazendo um total de 160 horas/aula ***						
98200130950712	Tiago Leao Silva	340053313	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM	125	4,7911	15/10/2009 a 12/01/2010	598,89
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/12/2009	*****	Perfazendo um total de 155 horas/aula ***						
98200130983912	Tiago Mendes Maia	3477535316	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	4,7911	12/12/2009 a 10/01/2010	383,29
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/12/2009	*****	Perfazendo um total de 110 horas/aula ***						
98200130090109	Vanda Freitas Lopes	5598655234	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,2341	01/09/2009 a 28/02/2010	436,39
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 11/11/2009	*****	Perfazendo um total de 170 horas/aula ***						
98200117170317	Vera Lucia Tavares de Melo Freitas	26499657387	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	11/12/2009 a 09/01/2010	592,24
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	*****	Perfazendo um total de 195 horas/aula ***						
98200115639113	Verbene Lima da Costa Sales	46088466391	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,2341	30/11/2009 a 20/01/2010	124,68
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	*****	Perfazendo um total de 95 horas/aula ***						
98200114900012	Vicente de Paula de Oliveira	46410651368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	4,7911	03/12/2009 a 01/02/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	*****	Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
9820011572661X	Walquer Cavalcante Maia Junior	74434047353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	6,2341	18/11/2009 a 30/12/2009	311,71
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009	*****	Perfazendo um total de 150 horas/aula ***						
98200130781910	Wandirlene Almeida Melo	55554504353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	150	4,7911	11/12/2009 a 08/02/2010	718,67
35 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 07/08/2009	*****	Perfazendo um total de 185 horas/aula ***						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 192

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 75.982,24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO N°09631780-9  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04.01.10, 16.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CHYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/12/2009

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ**

**TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO**  
**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

**ENSINO: MÉDIO**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117024418	Ana Cynara Lopes Oliveira	4954655372	PROF CTPD LIC PLENA	N	120	6,2341	06/01/2010 A 31/01/2010	648,35
22100107454112	Paulo Benevides Medeiros	ARTIGO 4			Justificativa:		Licença para tratamento de saúde	
98200130993217	Herbenia Freitas Ribeiro	2165748380	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	03/12/2009 A 01/01/2010	479,11

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Cítrio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114581111	Maria Madalena de Lima Rodrigues	ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 04/01/2010					Justificativa: Licença para tratamento de saúde	
98200130894812 999	Rita de Cassia Freire da Rocha	3176598030 PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4 10 horas publicado no D.O.E de 16/09/2009		M	60	4,7911	01/01/2010 A 31/01/2010	287,47

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.414,93

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 337/2009/PROC. Nº09478005-6/  
09668531-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **IMAGEM GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, representada por seu representante legal, o Sr. CÁSSIO EDIRMANDO P. NORMANDO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a Contratação de **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE**, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DO MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, NAS CATEGORIAS: ESCOLAS DE ENSINO REGULAR, CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ESCOLAS DIFERENCIADAS, especificações constantes no anexo deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº065/2009, regido pelas Leis Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 02 meses a partir da data da publicação do presente Instrumento Contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$102.209,84 (cento e dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 41, PA: 20550, PF 2209282009, Fonte: 50, Elemento de Despesa: 339039. Chave Funcional Programática: 6920 22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2 6924 22200008.12.362.041.20550.02.33903900.50.2 6914 22200008.12.362.041.20550.03.33903900.50.2 6909 22200008.12.362.041.20550.04.33903900.50.2 6904 22200008.12.362.041.20550.05.33903900.50.2 6899 22200008.12.362.041.20550.06.33903900.50.2 6936 22200008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2 693122200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2 6927 22200008.12.362.041.20550.22.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010

SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CÁSSIO EDIRMANDO P. NORMANDO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 027/2010/PROC. Nº09285314-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Sr. **LUÍS DUARTE BATISTA**, resolvem celebrar o Contrato de Locação, de acordo com o processo nº09285314-5, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2009. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para atender a EEFM Profº Mário Schemberg, localizada na Rua Américo Rocha Lima, nº835, Bairro: Vila Manuel Sátiro-Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6690 22200008.12.361.041.20549.01.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIO,

LUÍS DUARTE BATISTA - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO****Nº042/2009/PROC. Nº09400680-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº042/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IGUATU**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por seu Presidente Sr. FRANCISCO ADAIL FREIRES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº042/2009, publicado no D.O.E de 28.07.09, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº09400680-6, datado em 08.10.09, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo dar continuidade ao Convênio nº030/2003, que tem por finalidade promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ADAIL FREIRES - Presidente da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO****Nº080/2008/PROC. Nº08639512-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº080/2008. Celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ ARAÚJO SOUTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº080/2008, publicado no D.O.E de 01.07.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº08639512-2, datado em 27.11.2009, regulamentado no art.57, §1º, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo desenvolver a construção de 01 (um) laboratório de informática na Escola de Ensino Fundamental Monsenhor José Cândido, localizada no Município de MONSENHOR TABOSA/CE, de acordo com o plano de trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de dezembro de 2009 até 21 de fevereiro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ ARAÚJO SOUTO - PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1<sup>a</sup> - CREDE - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº09631850 - 3  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1<sup>a</sup> CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$2.441,68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/12/2009

**1<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ**

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenção	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131023211	Francineudo Duarte Pinheiro Junior	2515262325	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,7911	08/12/2009 a 31/01/2010	167,69
98200116408719	Telma Regina Lopes Magalhaes	ARTIGO 4			Justificativa: Rescisão de contrato temporário			
98200131034612	Francisco de Sales Costa Ribeiro	38802112304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,2341	15/12/2009 a 31/01/2010	779,26
22100116018619	Cristiane Moreira da Silva	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 946,95				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12<sup>a</sup> - CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº10054626-9  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12<sup>a</sup> CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$5.195,96 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12<sup>a</sup> CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

**12<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ**

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDIÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenção	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116698415	Ana Paula Ferreira	50262912368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa: Convênio			
98200130095812	Antonio Adailton Carneiro Alves	30208149368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa: Convênio			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.834,16				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12<sup>a</sup> - CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº10054628-5  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12<sup>a</sup> CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$63.443,90 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio

da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenção	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130084713	Antonia Genilha Pinheiro Figueiredo	67000452315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115433418	Jeane Michelly Viana Cabral	92258638372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130643615	Maria Ieda Batista Lopes	19029578300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200113927219	Nara Maria Tavares Camara Maciel	43832067353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	NT	220	6,4413	01/02/2010 A 31/12/2010	1417,08
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130635418	Wandevan Rons Alves Gustavo	2153247306	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	NT	220	4,9721	01/02/2010 A 15/01/2011	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.636,56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª - CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO N°10054630-7  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.475.854,46 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenção	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013012491X	Adriana Gomes da Silva	8150191300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116426814	Adriano Fernandes Borges	2845479866	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130716914	Alanny Cristina Barbosa de Souza	32133433821	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	280,53
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130718119	Alba Marilia de Lima Cruz	97706663353	PROF CTPD BACHAREL	MN	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115765712	Albertina Claudia Leite de Freitas	58394052304	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011408701X	Alisandra Sales Viana	83833870320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130183215	Ana Cassia Sousa Oliveira	74917528372	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116221716	Ana Magnólia Alves Cordeiro	81024967387	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200113951616	Ana Neris Nobre de Mesquita	81363990349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116819719	Ana Patricia Cavalcante de Queiroz	99824795391	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130589416	Ana Paula Balbino de Carvalho	90596226349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116657115	Ana Paula Rocha Câmara Dias	99085402387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130417917	Angela Gonçalves Nobre	63561166334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
9820015000851799	Angela Maria do Nascimento da Silva	1950505332 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820011672701699	Anne Sorelle Barros Pinheiro	91930944349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	455,15
9820011564351X99	Anny Acriscyanne dos Anjos Silva	93200838353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820011392951399	Antonia Bezerra da Silva	26803461300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820011392981599	Antonia Derlangia Correia do Nascimento Nobre	29800480382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	70 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	436,39
9820013076581899	Antonia Edineuma Ribeiro da Silva	706761359 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
9820013012781199	Antonia Elane da Silva	28561651334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820011691521199	Antonia Maria Pereira de Oliveira	85260983300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	187,02
9820013017291499	Antonia Vanúzia Vieira Reis	82947388368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	685,75
9820011658531999	Antonio Alves de Sousa	70638217768 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	529,90
9820013065361099	Antonio Braz da Silva Filho	382145399 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
9820013103871599	Antonio Carlos Firmino da Silva	56092849372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	935,12
9820011691761399	Antonio Carlos Raulino da Silva	87692929300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820011641241499	Antonio Carlos de Queiroz Silveira	78153255304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820011393091099	Antonio Cicero do Vale Dias	92673341315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820011393551399	Antonio Claudio da Silva	24381802349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820011655311599	Antonio Diarle Ferreira Felipe	1074009363 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820011690761899	Antonio Edilberto Sousa do Nascimento	90773969349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820013082451299	Antonio Eduardo do Nascimento	44326416300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
9820013060641899	Antonio Eldeny de Sousa	76316963300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	359,33
9820013043741199	Antonio Everton Sousa da Silva	2236741332 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	479,11
9820013054431599	Antonio Francisco Delmiro	50258508353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820011640831X99	Antonio Geovane Sousa Saraiva	566694379 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	MT	175 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1090,97
9820011707651599	Antonio Gilson Oliveira de Sousa	1032727390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	479,11
9820011555181X99	Antonio Iranildo Vieira de Oliveira	74253751334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820011691591299	Antonio Ivandi Vieira da Silva	55880584372 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
9820011718141699	Antonio Joel Ramiro de Castro	1827123389 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
9820013060631099	Antonio Jose Melo de Queiroz	2045424308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	125 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	598,89
9820011625321999	Antonio Lima Alves	77347102391 PROF CTPD LIC PLENA	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820011642731499	Antonio Simão Cavalcante	84288868300 PROF CTPD LIC PLENA	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820011648991399	Antonio Valdemir da Silva	26075504320 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
9820011554681699	Antônia Ivana Marques da Costa	32170254315 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	MT	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	779,26
9820011393541699	Antônio de Barros Medeiros	77629159315 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	M N	155 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	966,29
9820013017411999	Artemiza Soares Albuquerque	29807182387 PROF CTPD LIC PLENA	Guerreiro	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820013092301499	Caio Teodoro Freitas	1101751312 PROF CTPD 7 SEMESTRE	ARTIGO 4	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
9820015000821599	Carla Patricia Bandeira de Queiroz Araujo	2054771350 PROF CTPD 7 SEMESTRE	ARTIGO 4	T	95 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	455,15
9820013071831399	Carla Valéria Silva Correia	88038041372 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	N	105 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	654,58
9820013013041699	Carlielder Torcato Batista	94380970310 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	M N	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820013082561699	Carlos Maciel de Brito Silva	490627358 PROF CTPD BACHAREL	ARTIGO 4	MT	175 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	838,44
9820013043721799	Carlos Roberto Leite Costa	47288825353 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820011665561899	Carlos de Abreu Rogério da Silva	97770329 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	MT	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 03/02/2010 A	15/01/2011	1215,65
9820011412991X99	Carmendio Rodrigues da Silva	77588410310 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	MT	180 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1122,14
9820013056201199	Cecilia Maria Rodrigues Bandeira	289845360 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200117175221199	Charles Amaro Moraes	1219583735 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820011641071399	Cicera Claudia Ribeiro do Vale	78655986372 PROF CTPD LIC PLENA	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820013076611399	Cicera Patricia da Silva dos Santos	3339302316 PROF CTPD 7 SEMESTRE	ARTIGO 4	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
9820013058971899	Cildo Damasceno Silva	77243943349 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 03/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820013017221399	Cintia Rodrigues da Silva	60048894311 PROF CTPD 7 SEMESTRE	ARTIGO 4	N	95 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	455,15
9820011665641099	Ciria de Sousa Silva	964306301 PROF CTPD 7 SEMESTRE	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 08/02/2010 A	15/01/2011	958,22
9820013037801699	Clara de Assis Rodrigues Severo	69242259349 PROF CTPD LIC PLENA	ARTIGO 4	N	95 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	592,24

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200117151916 999	Claudia Maria Moreira de Oliveira	75338335387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200115094613 999	Claudia Maria Rafael da Silva	61859605320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116738115 999	Claudiana de Sousa Silva	76190951368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130718410 999	Cleiciane Michely de Queiroz Silva	2519699329 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	935,12
98200131039517 999	Cleidiana Alves de Sousa	6679293235 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M T	135 Justificativa: Ausência de profissional	3,9396 01/02/2010 A	15/01/2011	531,85
98200116553212 999	Clemilda Ivo Feijão	97557480325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	130 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	810,43
98200113935114 999	Clenilda Saldanha de Almeida Freire Mota	25897977372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130478711 999	Conceição de Maria Pinto Teixeira	647596369 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	529,90
98200150004112 999	Cristiane Bezerra Oliveira	92092748300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200116699012 999	Cristiane do Nascimento Oliveira	72755059320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116445215 999	Célia Maria Nobre Silva Maia	80056784368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	60 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 03/02/2010 A	15/01/2011	374,05
98200150008312 999	Dagyla Mayara Saraiva de Oliveira	635659352 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200115442417 999	Dalva Maria de Oliveira Pinheiro	31599320363 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130654218 999	Daniel Paiva Mendes	181758300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	479,11
98200117067214 999	Daniela Braga Lopes	7909442287 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130924517 999	Daniele Correia Sampaio	2583279360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	239,56
98200116916412 999	Daniella Monteiro Roque	89158644334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116697516 999	Dasyvania de Sousa Ferreira	351219390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	654,58
98200116475114 999	Davi Moura Nobre	70703477315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820011711171X 999	Debora Furtado de Farias	52775429300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	70 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	436,39
98200130859111 999	Deuzimar da Silva Lima	86966782300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	155,85
98200130055012 999	Diana Leal de Moraes	667497358 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130653513 999	Diego de Freitas da Silva	4,2587215374 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200130977017 999	Edilberto de Souza Parente	78532922368 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	3,9396 08/02/2010 A	15/01/2011	393,96
98200113939616 999	Edivanete Ribeiro de Sales	28982959300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200113939713 999	Edjania Alves Rodrigues	45693064387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200117111612 999	Edla Mara do Nascimento de Sousa	1651215308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	180 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1122,14
98200113940010 999	Edna Maria do Carmo Saldanha	36628611353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	135 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	841,60
9820011690581X 999	Edson Gonçalves Lima	82582351334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	I T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130124510 999	Elianisia de Sousa Silva	63500876315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	498,73
98200116817910 999	Elias Lima de Sousa	79564305349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	31/12/2010	1246,82
982001171117416 999	Elionete Rodrigues Barbosa	83053182300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1215,65
98200115447117 999	Elizangela Alves de Almeida	83916431315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130924819 999	Elzinagila Alves de Almeida	3709420350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	155,85
98200130417410 999	Emilia Vieira de Sousa	88981509387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820013103941X 999	Emmanuela Eneida Raulino de Melo	95241752315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200117066811 999	Eridan Holanda de Lima	73154008349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130486218 999	Erisvan Demones Tavares	2682480365 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	175 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1090,97
98200115765216 999	Evilandia Alves Araujo	35972424304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130275519 999	Evilázio Ferreira Maciel	78012953315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	311,71
98200130571614 999	Ezequias Guilherme da Silva	965445380 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	195 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	934,26
9820011715561X 999	Fabiana de Holanda Miranda	99064820368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	479,11
98200130743113 999	Fabiano Marreiro Amancio	5117724320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130606515 999	Fabiula Lemos Cabral	41174309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	527,02
98200130316711 999	Fabricia Lemos Rodrigues	66560519368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	120 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	574,93
98200130924215 999	Felipe Fernandes de Almeida	2587209307 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200116906719 999	Felisbela Ferreira Salvino	36714879334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	592,24
98200150007618 999	Fernanda Ruth Teles Paiva	2445705312 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	75 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	359,33
98200113935718 999	Fernando de Melo Facundo	88458610310 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130597311 999	Florissea Martins Capistrano Carvalho	92518419349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	70 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	436,39

Matrícula Prof. afastado	Professor Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Crítico	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200117067311999	Francielmo da Silva Dias	1326224328	PROF CTPD LIC PLENA	M T	185	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130173112999	Francilene Lima Alves	1187808326	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200150007715999	Francineide Silva Domingos	1187876321	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200115443413999	Francisca Antonia da Silva	78750806300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130334817999	Francisca Carlos Lopes	22107100306	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130335015999	Francisca Cleida Mendes de Oliveira	76549062349	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130766016999	Francisca Cleiva Rodrigues Pereira	79421610300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	125	4,7911	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130183517999	Francisca Cynara Ribeiro Castro	83252428334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116587818999	Francisca Erineuda Camara Silva	78457645315	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	08/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116786012999	Francisca Eudesia Nobre Bezerra	56869045372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
98200115440112999	Francisca Eveline de Freitas Bezerra	86576178387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	135	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130545516999	Francisca Francinete Alves Monteiro	48096253387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130544617999	Francisca Jamila Camurça Mendes	2320680381	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130641116999	Francisca Jany Meyre Saraiva Rabelo	2354988311	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	08/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
9820011690721999	Francisca Jocenilma dos Santos Saraiva	87633132353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	03/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130054814999	Francisca Karina de Almeida e Silva	89169026300	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130635310999	Francisca Kerly Alves de Oliveira	95801790349	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130545915999	Francisca Lucelia de Oliveira Barbosa	81518544304	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130547414999	Francisca Natalia Faustino Rodrigues	1383660395	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110	6,2341	08/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116818712999	Francisca Neila de Paulo Oliveira	63532450330	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116915416999	Francisca Neusamar Barbosa	70845549391	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200115445017999	Francisca Simone Oliveira Alves	26710935353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
9820011718131999	Francisca Tânia do Nascimento Arcelino	37975439304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	110	4,7911	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130767012999	Francisca de Oliveira Rocha	2431812308	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130183010999	Francisca de Paiva Almeida	56948727387	PROF CTPD LIC PLENA	N T	125	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116818410999	Francisco Adriano dos Santos Gomes	733749380	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	4,7911	01/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
98200115545814999	Francisco Adulio da Silva	78828368349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	175	4,7911	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116728616999	Francisco Antonio de Oliveira	376678313	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M	200	4,7911	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200115441119999	Francisco Aragonez de Andrade Silva	85475025304	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	08/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
982001303471X999	Francisco Carlos Saraiva de Brito	2190499368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116656216999	Francisco Celio Gomes da Silva	38408376349	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	6,2341	03/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200113937419999	Francisco Chagas da Silva Neto	37967339304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
98200113937516999	Francisco Claudinei Pinto Ferreira	31037160363	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116909319999	Francisco Clerton Almeida do Camo	14371901387	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130718518999	Francisco Clerton Almeida do Carmo Júnior	2552548300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200	4,7911	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200115552115999	Francisco Eduardo da Silva do Carmo	83296620397	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200113951314999	Francisco Evando Nascimento dos Santos	79629237334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
98200115643412999	Francisco Fabiano Barros de Sousa	54018250304	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116409413999	Francisco Hailton Costa	84038870359	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
9820011625391X999	Francisco Hévio de Sousa Almeida	63499150387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116254312999	Francisco Idenilton Severo Mesquita	9525604888	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	08/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
9820013064123999	Francisco Inaldo Nobre Rabelo	7262981315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	160	4,7911	08/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200113938318999	Francisco Jose de Almeida	38875560382	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200113938415999	Francisco Josemi Bezerra	300250363	PROF CTPD LIC PLENA	M T	125	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116254215999	Francisco Leidivan Cavalcante Magalhães	988055333	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	08/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200116754110999	Francisco Lucas Alvino da Silva	1830676300	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130606019999	Francisco Marcos Aguiar Silva	83270876300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200115547618999	Francisco Mardonio Alves Moreira	61949078353	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	08/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
982001150004414999	Francisco Nunes de Carvalho	91444535315	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa: Ausência de profissional			
98200115610816999	Francisco Paulo Ribeiro	31037178300	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	6,2341	01/02/2010 A	15/01/2011
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200130174011	Francisco Rogilson Oliveira Diniz 999	76555933372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130173813	Francisco Vanderleis de Lima 999	62401220330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	779,26
98200113938911	Francisco Waldemir Uchoa Marinho 999	30266475353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130824911	Francisco Welton Eduardo de Sousa 999	9677680378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	592,24
98200116407917	Francisco Willame Viana da Silva 999	87719967372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200116907316	Francisco de Assis Honorio da Silva 999	254273343 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200116526517	Francisco de Assis da Silva 999	132989336 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	119,78
98200113940711	Genival Rabelo Nobre 999	28368320372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130924614	Georzito Ferreira Inácio 999	91698910363 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200113940819	Gerlanio Rodrigues Damasceno 999	74724355387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	120 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 03/02/2010 A	15/01/2011	748,09
98200130743210	Gilliard Rodrigues Damasceno 999	93059280304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 03/02/2010 A	15/01/2011	1215,65
9820013017271X	Gilvania do Nascimento Lopes 999	162827369 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	175 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	838,44
9820013082511X	Girlene Almeida Silva 999	484017306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	374,05
98200130350812	Giselly de Castro Oliveira 999	84867272353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	935,12
98200131039010	Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz 999	499251300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130717716	Glaubiana Alves dos Santos 999	63554143391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130924118	Gustavo Monteiro de Araujo 999	566176742 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	160 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	766,58
98200130558316	Gustavo Nogueira Leite 999	2203356308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200130743415	Gustavo de Castro Oliveira 999	61485608368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200130055314	Helaine Oliveira Nunes 999	596746369 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	935,12
98200130597516	Helio Claudio Freitas dos Santos 999	9536803320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	592,24
98200130544412	Henrique Jorge Teles de Paiva 999	98274686349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	195 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	934,26
98200116298719	Hidelgard da Silva de Queiroz 999	81086334353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	31/12/2010	623,41
98200130597818	Hildenisio de Sousa 999	2521077305 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	479,11
98200116815314	Irande Carneiro dos Santos 999	850382378 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130635914	Iris Maria Martins da Silva 999	66338271304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	180 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	862,40
98200130643917	Irlene Maria Deousa Isidio 999	95748830353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	187,02
98200115453516	Itamar Andrade Carneiro 999	6457656334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1215,65
98200130173015	Ivanilda dos Santos Dantas 999	57496102334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	935,12
98200116916315	Ivoniza Clarinda dos Santos 999	79281907372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200150007812	Jackson Cleber de Lima Fernandes 999	347413314 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	479,11
98200116409618	Jairo Cameiro da Silva 999	91622263391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	997,46
98200116728217	Janaina Alves de Oliveira 999	99707055391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1215,65
98200115445114	Janete Barbosa Torres Dantas 999	49173855391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	311,71
98200131039215	Janiele Camurça Mendes 999	1999140362 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	185 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	886,35
98200115548118	Jenison do Nascimento Aruanda 999	61935930397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130654714	Jesaias Saraiva Dias 999	93230095391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 03/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130653912	Jeyvison de Oliveira Lemos 999	84317981300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	479,11
98200130923715	Joao Paulo Xavier de Oliveira 999	88424286391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130545710	Johnny Régo Perreira 999	80310028353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200150008118	Jordana Suellen de Almeida Saraiva 999	2640310321 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	30 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 08/02/2010 A	15/01/2011	143,73
98200115548111	Jose Claudenir de Lima 999	572345313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200115431415	Jose Cleuton Carneiro de Sousa 999	88139204315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 03/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200131038812	Jose Mairton Barroso Júnior 999	2227830360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	55 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	263,51
98200115547413	Jose Maria Costa de Oliveira 999	86614207334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200113933812	Jose Maria Moreira Barros 999	50258370300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 08/02/2010 A	15/01/2011	529,90
98200130589610	Jose Maria de Freitas Pinheiro 999	58258205315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	120 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 03/02/2010 A	15/01/2011	748,09
98200116815012	Jose Ramiere de Almeida Pereira 999	23195770334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200113934010	Jose Rinaldo Lima Maciel 999	50258370300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200113934215	Jose Teles de Sa Jerônimo 999	54800080304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	31/12/2010	1246,82

Matrícula Prof. afastado	Professor Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
9820011393271999	Jose Valvernages de Farias	39226450382	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M	110	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200130644611999	Joseliana Maria Nunes	46599134300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200115597712999	José Elivande Brito	37967240359	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130350618999	José Gilvan Paz Ferreira	39227952349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	150	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
9820011555021X999	José Joanicio Benevinto de Sousa	2286586391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116221511999	José Marcílio Alves Moreira	95636811349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	N	100	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116657212999	José Uilson Moreira da Silva	92776868391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	150	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200130825713999	José Wandsson do Nascimento Batista	3102451330	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M T	130	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	622,84
98200116814911999	João Paulo Nobre Nogueira	97749605304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130644719999	Juliana Andre Lima	124762298	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M N T	175	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	838,44
98200116373419999	Julieta Rocha de Almeida Lima	54929679168	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	110	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	685,75
98200116737917999	Kamila Brito Gonçalves	1292665319	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M N T	175	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	838,44
98200130717317999	Kamila Ferreira Pinheiro	66960037387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130572114999	Karla Patricia Nogueira Cavalcante	1146194331	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	130	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	810,43
98200117067516999	Karla Roberta Holanda Martins	82059284368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116905313999	Karla Viana de Assis	518708357	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	175	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
9820013018341X999	Kelly Cristina de Sousa Oliveira	76824497304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	195	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200130417712999	Kelly Medeiros do Nascimento	230179371	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	140	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	872,77
98200130717112999	Kellys Alencar Fragozo	84004231353	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	M N T	185	3,9396	01/02/2010 A 15/01/2011	728,83
98200130545214999	Kerla Suyana Oliveira Silva	81092920382	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200113928118999	Kilvania Cavalcante Camurça	7247729320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	80	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200116417912999	Krisne Kelly Silveira Barros	1534215336	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N T	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130436318999	Larissa Cavalcante de Carvalho	1349513369	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
9820013065501X999	Laudécia Gomes da Silva	688842143	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200113941815999	Leda Maria Ribeiro Machado	38037220397	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	60	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200115431717999	Leila Lucia Rodrigues da Paixão	6793494334	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130825314999	Leila Mara Brito de Souza	93564376372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130544919999	Leila Marcia Pereira da Silva	4383616334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130125118999	Leila Maria Inacio dos Santos	66185521334	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M N T	175	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	838,44
98200130978315999	Leolina Maria Carneiro Pinto	85492671391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130125517999	Licia Bruna Fernandes Bezerra	1690090332	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	105	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58
98200130437519999	Lidiane Fernandes do Nascimento	89193687320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	155	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	966,29
9820013018291X999	Liliane Fernandes do Nascimento	89193911300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130174917999	Liliane Viana da Silva	1764317300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115550015999	Lindomar Fonseca Leite	89113527304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130120612999	Lisonete Rodrigues da Silva	1632936356	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	160	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	997,46
98200116412112999	Lonerlise Doroteia Teixeira de Freitas	7364231249	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130562313999	Luan Torres Dedê	2388775310	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	T	100	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200130717910999	Lucemi de Sales Facundo	96428821320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130716817999	Lucidler Facundo Ferreira	31391320344	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
982001307426139999	Lucineide Alves Campos	71081720387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130054717999	Lucivanda da Costa Lima	32081740397	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130120310999	Lucivanda de Sousa Machado	77947835349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200113942412999	Luis Claudemir Barbosa de Carvalho	24160059368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200113942617999	Luisa de Marilac da Silva	56095775353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	IM T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130653416999	Luiz Galdino Junior	2940656363	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	T	110	3,9396	01/02/2010 A 15/01/2011	433,36
9820011637881X999	Luiz Marcelo Soares Lima Junior	25563398889	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820015000841X999	Luiz Marcos Pereira de Sousa	2289746312	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	IM	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116701114999	Luiz Silviano Sousa Mineiro	1305731328	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	N T	175	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	838,44
98200130545613999	Luiza Angelica da Silva	24334510353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
9820015000421X999	Luzanira Maria Martins de Araujo	90204808391	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	M T	185	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	886,35

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
9820011560431X 999	Manuel Alan de Sousa	63539683372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200113946116 999	Manuela Cristina Cordeiro Neves	66139368391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200117076612 999	Manuela Pinheiro de Lima	64411214334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	185	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200116905410 999	Maraaugusta Alencar Paulino	49122142304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200130978218 999	Marcela Martins Barros	1146197357 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200116409510 999	Marcelo Wagner Ribeiro Vasconcelos	94615560397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130767519 999	Marcio Assis Nogueira Barros	1670552322 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200130437616 999	Marcio Bezerra Borges	84810963349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58
98200116405418 999	Marcos Roberto Rodrigues Chagas	49154966353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	35	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	218,19
98200116405817 999	Maria Alderina Rodrigues de Lima	45693935353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820011394671X 999	Maria Alzirna Bezerra Silva	85709123315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200130635116 999	Maria Alzira Severo Almeida	31433308304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200130571916 999	Maria Amelia de Lima Silva	2443796370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	70	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	335,38
98200130644115 999	Maria Aneilde Almeida Rodrigues	88235483300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	218,19
98200116585513 999	Maria Aparecida de Sousa Leitão	32011725372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	218,19
98200130125010 999	Maria Auci Rabelo Nobre	81854498304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	175	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200115442514 999	Maria Cleide Bezerra Carvalho	80713890304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116819816 999	Maria Cristina Lopes da Silva	89202236372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115442719 999	Maria Daniela Bezerra Pinheiro	76389413300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200116427519 999	Maria Das Graças Rodrigues Silva	37046942315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200113947317 999	Maria Das Graças Vieira Menezes	31668682320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820013052781X 999	Maria Das Graças de Lima Costa	451911318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130103114 999	Maria Ecilene Pontes Soares	66707412353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130544110 999	Maria Edileuda de Aguiar	82028826304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130654919 999	Maria Edina Soares Pereira	26803593304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130606612 999	Maria Eliene Rabelo Lima	3161400313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	4,7911	01/02/2010 A 31/12/2010	479,11
98200130230612 999	Maria Elizabeth Lino da Silva	43122795353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200113948313 999	Maria Elizabeth Marques de Souza	54908493391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130824210 999	Maria Eugenia de Alencar	55549250306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
9820011622121X 999	Maria Evete Rodrigues	38468948349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	342,88
98200130717511 999	Maria Eviânia Lima Rabelo	88406369 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200115551410 999	Maria Francisca da Silva Cabral	5872146353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116815616 999	Maria Gerlania Fernandes Alves	80940277387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	436,39
98200130824717 999	Maria Helizabeltângela Carnauba Pinheiro	492978301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130572017 999	Maria Hylmar Barros Farias	1808894359 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200114125019 999	Maria Iane de Melo Oliveira	51311640363 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	I T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116656712 999	Maria Idalina dos Reis Lima	51045850349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200116410810 999	Maria Ilsa de Sousa Silva	14567911334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200130230213 999	Maria Ivonete de Sousa	44075090310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130558413 999	Maria Joseleuda Pinheiro de Queiroz	1265231346 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	527,02
98200116814717 999	Maria José Brito de Sousa	35725036391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116697419 999	Maria José de Sousa Silva	31597106372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130275713 999	Maria Leina Teixeira Ferreira	46102337387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	30	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	143,73
98200116590118 999	Maria Leucivana Freitas Queiroz	64874052304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	175	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200113949417 999	Maria Lindomar Bezerra Oliveira	31508936315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116445312 999	Maria Lucia da Silva Amorim Rabelo	77674367304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130605918 999	Maria Lucieuda Pinheiro Almeida	89213670397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	180	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200116412317 999	Maria Luiza Silva de Sousa Holanda	81927428300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200130352017 999	Maria Necivalda Queiroz Facundo	23218843391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130977319 999	Maria Rejane da Silva	97495972300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200113949913 999	Maria Silene Lobo do Vale	45692840359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
					Justificativa:		Ausência de profissional	

Matrícula Prof. afastado	Professor Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200113950016999	Maria Simone Lucindo Rodrigues	89216962372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200150004317999	Maria Valdilene Alves Dias	1017604347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200113950113999	Maria Zildelânia do Nascimento Pereira	91209137372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	342,88
9820013065451X999	Maria da Gloria Bertoldo Damasceno	32437625372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200113947511999	Maria de Fatima Taveira Correia	20836384334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116815217999	Maria de Fátima Holanda Barbosa	84491345368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130124715999	Maria do Carmo Queiroz Pereira	48085830344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011554841X999	Maria do Socorro Ferreira da Silva	89207157349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130589114999	Marinalva do Vale Fragoso	70878994300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200116412511999	Marleuda Gomes Guerreiro	47797851387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130334612999	Marlucia Andrade Cavalcante	65984595320 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	110	3,9396	01/02/2010 A 15/01/2011	433,36
98200116906514999	Martinho Vieira de Andrade	35971606387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58
98200130825012999	Mauricio Pedrosa de Araújo	31658512391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130558715999	Max Mario Rodrigues de Sousa	2309923311 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	180	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200130716612999	Max Weber Cortes Silva	1964075327 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,2341	03/02/2010 A 15/01/2011	841,60
98200130351010999	Mayara Eliza Medeiros de Sousa	2044972301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	145	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	694,71
98200114617310999	Meire Mara Melo Rocha	42705754334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	685,75
98200117155415999	Michelliny Bezerra Oliveira	87273659304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116426911999	Mickaely Romão Viana	93920385349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011640571X999	Márcio Greick Candido da Silva	72644354315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	935,12
9820011673781X999	Mônica Braga Sampaio	28983580372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116418013999	Nadia Pereira de Sousa	94614849334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
9820013071671X999	Nadilene Batista Paulino	464645301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200113926913999	Nagila Maria Nogueira Holanda	37968556368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	180	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1122,14
98200130561813999	Najela Rodrigues de Menezes Queiroz	1534219323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	218,19
98200130767616999	Natalia Duarte de Queiroz	65957067334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200117116215999	Nayara Kelly de Sousa	123576342 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130718011999	Nayara Lima dos Santos	1683289331 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116907111999	Neliane Pereira do Nascimento	2108225382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200113927715999	Nirlanda Maria Silva Vieira	50282565353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
9820011392791X999	Nyvea Cilene Nogueira Torres	64510441304 PROF CTPD LIC PLENA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116909211999	Patrícia Saldanha Vasconcelos	94996571349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116818216999	Paulo Daniel Braga dos Santos	85382140391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130653319999	Paulo Henrique da Silva Leitão	2563780373 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130824113999	Paulo Ney Ferreira de Sousa	65840062391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130635213999	Paulo Ricardo Saraiva de Sousa	79552471320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	85	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	407,24
98200130415116999	Paulo Stenio Alves Mendonça	6169856300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130558812999	Paulo Uchoa Carneiro	518841359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	160	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	997,46
98200115441313999	Pedro Nogueira Viana Junior	435756338 PROF CTPD LIC PLENA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130825411999	Pierre Lamounier da Silva	2269519361 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200150008010999	Pollyana de Queiroz Lima Almeida	99357488391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130125215999	Priscila Maia Duarte	973833335 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200115451718999	Rachell Albuquerque Pereira	63546736320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1059,80
98200130895614999	Rafael Rodrigues Vieira	737524367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200113943419999	Raimunda Nonata Nogueira	29421713320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200113943516999	Raimunda Solange Soares	21076669387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	85	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200130230418999	Raimundo Alves Facundo	105781029 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200113943613999	Raimundo Edilberto Moreira Lopes	7088393904 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116906018999	Raimundo Francidalio Martins Feitosa Junior	92048862349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130654617999	Raimundo Italo Camara Pimentel	42704863334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
					Justificativa:		Ausência de profissional	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130173317 999	Raquel da Silva Barros	2565069308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	479,11 479,11
98200130977114 999	Renato Bruno Holanda Nascimento	2837977381 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	08/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	479,11 479,11
98200116818313 999	Renato Carneiro de Aragão	81872364349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	467,56 467,56
98200116916013 999	Renato Farias de Paiva	87929678334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 31/12/2010	311,71 958,22
98200116910015 999	Renato Siqueira	140259333 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	31/12/2010 15/01/2011	958,22 958,22
98200130597419 999	Rita Maria Rodrigues de Sousa	16964160353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	160 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	997,46 997,46
98200113943915 999	Rita Roseni Ribeiro de Sales	49156390378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 08/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	529,90 529,90
98200115604816 999	Rita de Cassia Lima	82251312315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	623,41 623,41
98200130436814 999	Rocivaldo Martins de Almeida	2016824352 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	958,22 958,22
98200113944113 999	Rogerio Barreira Pinheiro	89747887304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	03/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	311,71 311,71
98200117116312 999	Romualdo Ramon Martins de Queiroz	2498544305 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	958,22 958,22
98200130546016 999	Rosane Mirelle de Lima Silveira	1658813308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	85 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	407,24 407,24
9820013064381X 999	Rosangela Maria Menezes Araujo	63568306387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	623,41 623,41
98200130824318 999	Rosangela Nunes Ferreira	81334613320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	623,41 623,41
98200115604514 999	Rosangela Rocha de Almeida Cabral	50261266349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	31/12/2010 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200115604417 999	Rosiene Marinho de Sousa Cordeiro	80652476368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	467,56 467,56
98200116909017 999	Rosimaria Noronha Torquato	82715475349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200116427810 999	Rossilene Maria Peixoto	93373341353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200130589211 999	Rosélia Vieira da Costa	88083420344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	623,41 623,41
98200130558219 999	Rozana Justino de Araújo	1031630341 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	170 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1059,80 1059,80
98200113944717 999	Rui Barreto da Silva	42590795300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200130977610 999	Samara Gerônimo da Costa	3511356342 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	479,11 479,11
98200130183312 999	Samuel Robson de Almeida Lino	1995350354 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	95 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	455,15 455,15
98200130640411 999	Sandoval Vieira Junior	88923568368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	185 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1153,31 1153,31
98200116911615 999	Sandra Mara de Almeida	87858401300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200117052810 999	Sandra Maria Lima dos Santos	5809887391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	623,41 623,41
9820013012541X 999	Shirley Braga Falção	90003098320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	623,41 623,41
98200130417119 999	Sirley Batista de Sousa	70981779387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200130311310 999	Socorro Edla Matias Tôrres	43832423320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	359,33 359,33
98200113932212 999	Solange da Silva Menezes	43123945391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200130655214 999	Sonia Maria Damasceno Silva	89976932391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	120 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	03/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	748,09 748,09
98200116409715 999	Suellen Ferreira Franco Facundo	85715883334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	175 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1090,97 1090,97
98200116701017 999	Susana Barros Pinheiro	1028180373 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	160 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	766,58 766,58
9820013054451X 999	Sâmila Saraiva de Sales	60002825325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200130640713 999	Tania Maria Torres de Freitas	52006115391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	958,22 958,22
9820011706651X 999	Tania Maria da Silva Vieira	51046075349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	342,88 342,88
98200130895711 999	Tassiano Batista de Oliveira	2449694340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	479,11 479,11
98200116585416 999	Terezinha Fernandes de Melo	26788438315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	623,41 623,41
98200130437012 999	Uiara Carla Nogueira de Albuquerque	1216957355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
9820013103891X 999	Valdery Sampaio da Silva	8324449204 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	130 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	622,84 622,84
98200130643011 999	Valterjunior Carlos Ribeiro	1225856310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	08/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200115548916 999	Vanessa Fernandes Lemos Severo	88851370320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	685,75 685,75
98200116815519 999	Veronica Lopes Barbosa de Almeida	72746319349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	935,12 935,12
9820013023071X 999	Verônica Costa de Oliveira Almeida	28397380310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	529,90 529,90
98200116221112 999	Wauires Rodrigues da Silva	47703067334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	1246,82 1246,82
98200116417815 999	Wesney Queiroz Lourenço	97896365391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	958,22 958,22
98200130766512 999	Weverton Victor Teixeira	970221363 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	130 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	08/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	622,84 622,84
98200130124316 999	Willamy Viana da Silva	84782625391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	195 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 6,2341	01/02/2010 A 01/02/2010 A	15/01/2011 15/01/2011	934,26 934,26

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª - CREDE - SENADOR POMPEU**  
**PROCESSO N°08635343-8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.214.901,24 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/01/2010

**14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU**

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Crítério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
9820013038671X 999	Agna Ruth Martins Pereira	87779730387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116973718 999	Aila Maria Rodrigues Franco da Silva Silva	21884897304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200116630616 999	Alaine Nogueira da Silva	63917459353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200117126318 999	Amauri Calixto Rodrigues Filho	1700360302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116972010 999	Ana Claudia Feitosa de Sousa	88440150300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	130 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	810,43
98200114463216 999	Ana Claudia Gomes Nogueira	25188678802 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	529,90
98200114460012 999	Antonia Elane Pereira de Araújo	89143566391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	145 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	903,94
98200114452419 999	Antonia Ilma Batista de Moura	16189591861 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130108418 999	Antonia Mara Pinheiro	784652309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	125 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	779,26
98200114455418 999	Antonia Regina Fernandes	30222214368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130571215 999	Antonio Jorge Vitor Junior	970829370 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM	200 Justificativa: Ausência de profissional	4.7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200150006719 999	Antonio Martins da Silva Junior	221780395 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200150006611 999	Bruno Pinheiro Américo	2194484345 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	95 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	592,24
98200116973912 999	CRISTIANO VIDAL PIMENTA	82083266315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130337212 999	Carla Vanessa de Oliveira Silva	89152026353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	I T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200117126113 999	Carlos Daniel dos Santos	1121874398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4.7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200114463410 999	Claudina de Oliveira Rodrigues	81823290353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	160 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	997,46
98200130363310 999	Cleide Alves de Almeida Brito	29154136814 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200150016714 999	Cleidianne Alves de Almeida	2815420317 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200114465510 999	Cosme Gomes de Lima	68554133315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200114459316 999	Cristiana Lima Soares	9843853020 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200115681810 999	Darlan Benevides de Alencar Freitas Junior	58474145368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200115278919 999	Dellmo Kaleb Sindeaux Torres	75877597353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
9820013087031X 999	Edley Vieira Mendes	2458521312 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130426819 999	Ednaldo Rodrigues de Oliveira	27661059304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	145 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	903,94
98200150006514 999	Edwin Del Aguilá Sanchez	74767070104 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	130 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	810,43
98200130787110 999	Elaine Cristina do Nascimento Sousa	782727344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
982001144600217 999	Eleni Vieira	71180397304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	935,12
98200117125710 999	Elias Felipe Nery	40371166349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130270916 999	Elmo Magalhães Silva	86354540306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 02/01/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116908118 999	Emanuella Nogueira Clementino	1836539398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	935,12
98200130543610 999	Erica Marcia da Silva	773625356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	155 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	966,29
98200117176013 999	Fabiano da Silva Souza	54111943349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	85 Justificativa: Ausência de profissional	4.7911 01/02/2010 A	15/01/2011	407,24
98200130426711 999	Francileide Rodrigues dos Santos	96594101315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200116676616 999	Francisca Almerinda Vieira Barbosa	22979654353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114455213 999	Francisca Andrésa Vitoriano Sales Bezerra	82180326300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130570812 999	Francisca Auricélia de Sousa	1899936343 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	654,58
98200130108310 999	Francisca Carlivania Pinheiro	1428732330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	175 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1090,97
98200130571517 999	Francisca Erbenea Lopes da Costa	9136414391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130931513 999	Francisca Nay Ane da Silva Souza	3286734390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200130320611 999	Francisco Alexandre Maciel de Lima	90807324353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	190 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1184,48
9820013057141X 999	Francisco Aleksandro Pereira Correia	89171756353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M NT	140 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	670,75
9820011481731X 999	Francisco Alves da Silva	30786312300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	155 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	966,29
98200117125613 999	Geraldo de Oliveira Magalhaes Neto	553524305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200114460314 999	Gêrda Lúcia Ferreira Vieira	27655067368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116698814 999	Israel Baia Sindeaux	92566030391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	160 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	997,46
98200116295213 999	Jeane Celia dos Santos Vieira	89183240306 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200116520411 999	Joao Batista Duarte de Menezes	5567070870 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130571312 999	Jonnhy Goncalves da Silva	40370844300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130363515 999	Jose Benvindo de Melo Junior	61328545334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116314811 999	Jose Garcias Cavacante Junior	86016881363 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200114454314 999	Lucia Helena Pinheiro Landim	16228618334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	311,71
98200130730410 999	Luiz Antonio Altris Cordeiro Junior	229542794 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200150016811 999	Marcio Rubens de Paula Medeiros	91950961320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200116311715 999	Maria Ariane Pinheiro Gomes	84704918300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	180 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1122,14
9820011446171X 999	Maria Cicera Correia Barros Rodrigues	79730515387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820013042641X 999	Maria Jarina Pinheiro	581995350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	529,90
98200130107519 999	Maria Lucineide Felipe Nery	47876026320 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200116973416 999	Maria Madalena de Souza Barreto	942188381 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200116674117 999	Maria Mirineide Liana de Lima	84711655387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200114452311 999	Maria Wioneide Isidoro Borges Pinheiro	84347015372 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200116748013 999	Marlene Alves Pinheiro	27654508387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	779,26
98200114460713 999	Marta Maria Lopes	46129545304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200114454616 999	Marta Roséria Pinheiro de Sá	33026017353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	685,75
98200114462910 999	Mirtenes Bezerra de Almeida Silva	20988575353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	779,26
98200130270711 999	Naisa Aguiar Mariano	44769610378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	185 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1153,31
9820013038511X 999	Raimundo Nonato Teixeira Junior	70820112372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200115847018 999	Raimundo Virgino Filho	22254919334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	NT	190 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1184,48
98200116971812 999	Regina Celia Pinheiro de Albuquerque	11104880253 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	935,12
98200116561010 999	Rita Maria Brito Ferreira Sales	40334422353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130337417 999	Rodrigo Lacerda Carvalho	1192780302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	125 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	598,89
98200114399518 999	Roosevelt Vitor Machado	74351044349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
9820013087921X 999	Rozanna Gonzaga do Nascimento	2460766319 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IM T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	958,22
98200130097912 999	Sansão Isaías Vieira de Lima	381350355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	160 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	997,46
98200130543416 999	Sebastiana Marques	50313363315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200130097416 999	Solange Canuto de Lima	665261322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200114459219 999	Suely Torres Duarte Abrantes	34681515353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82
98200114816216 999	Suerda Maria Pinheiro Nogueira	70888795300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	685,75
98200114816917 999	Veronica Maria Alves Feitosa Silva	14740482851 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	175 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1090,97
98200114463011 999	Vicencia Batista de Lira	34665900353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	467,56
98200116586218 999	Vileuda Maria Fernandes da Silva	30783844387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200130745515 999	Vladia Alves do Nascimento	1257422316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	4,7911 01/02/2010 A	15/01/2011	359,33
98200150016617 999	Wellington Machado Vieira	93471734368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	623,41
98200116519618 999	Zulene Natil Martins	28889019867 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341 01/02/2010 A	15/01/2011	1246,82

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR**  
**PROCESSO N°09140047-3**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.052,20 (DEZESSETE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**ENSINO: MÉDIO**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116738913	Thysianne Forte Feijo Barros	85596140368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M T	220	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	1417,08	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR**  
**PROCESSO N°09140049-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$120.027,20 (CENTO E VINTE MIL, VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**ENSINO: MÉDIO**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130930312 999	Alynne Maria Gomes de Lima	1368438326 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200117192612 999	Ana Augusta Murta Gomes da Silva	90837290368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200130341112 999	Ana Karine Oliveira da Silva	336328397	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200130827317 22100112306911	Camila Damasceno Pinheiro Irani do Nascimento Rocha Meireles	1835704301	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200115366311 999	Edangelo Moura Siqueira de Macedo	63856328300	PROF CTPD BACHAREL	M N	200	4,7911	04/01/2010 A 31/12/2010	958,22
98200130820010 999	Francisco Wilson Ribeiro de Oliveira	3722562368	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200117082116 999	George Yuri de Andrade Castro	80541690353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	13/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200115631910 999	Jose Amauri Melo de Oliveira	17034906300	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200115468319 999	Jose Ferreira de Sena	80707750334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200114929819 999	Jose Wladimir Ferreira Roque	69588090334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200116476811 999	Kelen Rejane Oliveira de Sousa	88609480372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200115083719 2210010165411X	Laura Evandro Martins Silva Cristina Izabel da Penha Coelho	12396834304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	623,41
98200114690913 999	Maria Aparecida Gomes Carvalho	21376476304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200130079612 999	Maria do Carmo Pereira de Souza	35886463372	PROF CTPD BACHAREL	M T	200	4,7911	04/01/2010 A 31/12/2010	958,22

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114838716 999	Rosangela Maria Adriano Carneiro	75814790300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200115624612 999	Silvia Maria Oliveira Ribeiro	4456424353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	100	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 18.125,10						

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR**  
**PROCESSO N°09140051-1**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$34.591,74 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116247014 999	Andre Luiz Gonçalves de Araujo	54906440363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	04/01/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200130396111 999	Henrique Santiago Rocha	64021840397 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N T	200	4,7911	04/01/2010 A 31/12/2010	958,22
98200130223519 999	Jose Ronne Frotta de Sousa	1003759360 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	200	4,7911	04/01/2010 A 31/12/2010	958,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.163,26						

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR**  
**PROCESSO N°09140053-8**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$25.578,30 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: APENADOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117175513 999	Juliana Vasconcelos Vidal	464768306	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
98200114960619 999	Maria Wanderleia da Silva Almeida	30683955349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
98200114973117 999	Sueli Aragao Alves	4851951353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	04/01/2010 A 31/12/2010	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.125,62						

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE  
N°013/2009 - PROCESSO N°09664112-6**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE N°013/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICIPIO DE BEBERIBE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ODIVAR FACÓ, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste n°013/2009, publicado no D.O.E de 19.10.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo n°09664112-6, datado em 22.12.2009, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, 29.020/2007 e n°29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma e ampliação da Creche do Morro Branco, no Município de Beberibe/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ODIVAR FACÓ - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE  
N°016/2009 - PROCESSO N°09664114-2**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE N°016/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito EDISON AFONSO DE CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste n°016/2009, publicado no D.O.E de 23.10.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo n°09664114-2, datado em 22.12.2009, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, 29.020/2007 e n°29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma e ampliação de um prédio para sediar a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Antonina do Norte/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EDISON AFONSO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO  
INTERINSTITUCIONAL N°027/2009  
PROCESSO N°09686441-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** doravante denominado IFCE, representado neste ato pelo Diretor Geral, Professor CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, nomeado por meio da Portaria n°1, de 04/01/2005, do Ministério da Educação, por meio do CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT, Sociedade Civil sem fins lucrativos, doravante denominada CONVENENTE, representado neste ato pelo Diretor Executivo, Professor EDSON DA SILVA ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cooperação Interinstitucional n°027/2009, publicado no DOE de 13/05/2009, de acordo com o processo n°09686441-9, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei n°8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cooperação Interinstitucional, que tem por objetivo proporcionar a formação à distância e presencial de jovens oriundos do ensino médio público e egressos, nas modalidades de informática básica, rede de computadores, tecnologia web e programação java. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de maio de 2010 até 04 de agosto de 2010. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 03 de fevereiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDSON DA SILVA ALMEIDA - DIRETOR EXECUTIVO DO CPQT, ANDRÉA ARAÚJO ROCHA - COORDENADORA DO PROJETO E-JOVEM, CÍCERO ROBERTO. B CALOU - GERENTE DE PROJETOS CPQT. TESTEMUNHAS 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AJUSTE**

**N°025/2009 - PROCESSO N°09663435-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o MUNICIPIO DE ARACOIABA, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) MARILENE CAMPELO NOGUEIRA, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais n°28.841/2007, n°29.020/2007 e n°29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de implantação de Estrutura de Inclusão Digital em escolas de ensino fundamental, no Município de Aracoiaba/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A prorrogação da vigência deste Termo de Ajuste poderá ser admitida, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do TRANSFERIDOR, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$340.780,00 (trezentos e quarenta mil, setecentos e oitenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e o(a) BENEFICIÁRIO com R\$20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.11740.06.44404200.00.0 22100022.12.361.058.11740.06.44404200.01.0 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - MARILENE CAMPELO NOGUEIRA - TRANSFERIDOR - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de fevereiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº024/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09642124-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA LEÂNIA PARENTE DA COSTA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe C, Referência C5, matrícula nº106686-1-1; redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MEP, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 09/12/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº025/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09556681-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MAYKON TAVEIRA ECCARD**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497622-1-6, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/11/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº026/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09641893-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ROGÉRIO OLIVEIRA DOS REIS**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497669-1-2, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 14/12/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº028/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09556414-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **VALÉRIA SOBREIRA ARAUJO ARAGÃO**, Técnico do Tesouro Estadual, Classe D, Referência D2, matrícula nº002841-1-4; redenominado para Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência C, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu

vencimento-base, com vigência a partir de 23/11/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/SEINFRA/2010

PROCESSO Nº08271002/3. OBJETO: **serviços de segurança armada 24 (vinte e quatro) horas**, para a sede de Operação e Manutenção e Oficina da CEGÁS, para atender ao setor de Operação e Manutenção e Oficina na cidade de Maracanaú/CE, pelo prazo de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade emergencial de um posto de vigilância armada permanente, para garantir a segurança de materiais estocados na sede do setor de operação e manutenção e a oficina da CEGAS. VALOR GLOBAL: R\$18.292,65 ((dezento mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, IV, da Lei nº8.666/93 e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: Declarada por José Rego Filho (CEGAS). RATIFICAÇÃO: Ratificada Por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 28 de janeiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 005/SEINFRA/2010

PROCESSO Nº09586602/7. OBJETO: **locação do imóvel** situado na Rua Rui Barbosa, nº952, Centro, Varjota-Ce, de propriedade de Maria Joelma Barros, CPF nº806.404.353-00, destinado à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN-CE na cidade de Varjota-Ce, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: justifica-se em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características das instalações adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 ((quatro mil cento e quarenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 e artigo 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **MARIA JOELMA BARROS**. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 05 de fevereiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: **EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 123, ACE 510 E ACE 540, NOS TRECHOS: CE 123 – TRECHO: MACEIÓ – ENTR. CE 040 (A) (VICOSA); ACE 510 – TRECHO: ENTR. CE 040 – E**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº009/2009-DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.161.318,73 (três milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao último dia de sua execução, mediante apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 – Restauração e Melhoramento de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; ADR 22 – Estado do Ceará; Fontes: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2010 SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Eduardo Aguiar Benevides.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N°011/2009-DER, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE-216, NO TRECHO: ENTR. CE-178 (BOM JESUS) – ENTR. CE-179 (MARCO), COM EXTENSÃO/ÁREA: 8,0 KM, que teve como vencedora a Empresa **RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS LTDA**, no valor global de R\$196.909,18 (cento e noventa e seis mil, novecentos e nove reais e dezoito centavos). DATA: 04.02.2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°871/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto n°29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

JOÃO DE AGUIAR PUPO  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°871/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	03/11/2009 à 03/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	05/11/2009 à 05/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	10/11/2009 à 10/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	13/11/2009 à 13/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	17/11/2009 à 17/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	19/11/2009 à 19/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	24/11/2009 à 24/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	26/11/2009 à 26/11/2009	0,5	53,80	26,90
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE,	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE,	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	03/11/2009 à 04/11/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	10/11/2009 à 11/11/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	17/11/2009 à 18/11/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	24/11/2009 à 25/11/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	30/11/2009 à 04/12/2009	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	30/11/2009 à 04/12/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	30/11/2009 à 30/11/2009	0,5	53,80	26,90
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	30/11/2009 à 30/11/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ARACATI/CE	30/11/2009 à 30/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE	04/11/2009 à 04/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	BELA CRUZ/CE, MARCO/CE, MORRINHOS/CE	12/11/2009 à 12/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	ACARAÚ/CE, ITAREMA/CE	16/11/2009 à 16/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	ITAPAJÉ/CE, URUBURETAMA/CE	18/11/2009 à 18/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	23/11/2009 à 23/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	PARACURU/CE	30/11/2009 à 30/11/2009	0,5	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	17/11/2009 à 19/11/2009	2,5	53,80	134,50
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	24/11/2009 à 26/11/2009	2,5	53,80	134,50
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	IPAUMIRIM/CE	03/11/2009 à 05/11/2009	2,5	53,80	134,50
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	30/11/2009 à 30/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	IPAUMIRIM/CE	10/11/2009 à 12/11/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	IPAUMIRIM/CE	17/11/2009 à 19/11/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	IPAUMIRIM/CE	24/11/2009 à 26/11/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	ICO/CE,OROS/CE	04/11/2009 à 04/11/2009	0,5	67,63	33,82
BENIGNO BEZERRA DE MENESSES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	03/11/2009 à 05/11/2009	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESSES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	10/11/2009 à 12/11/2009	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESSES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	17/11/2009 à 19/11/2009	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESSES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	24/11/2009 à 26/11/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE	03/11/2009 à 05/11/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	10/11/2009 à 12/11/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	17/11/2009 à 19/11/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	24/11/2009 à 26/11/2009	2,5	53,80	134,50
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	30/11/2009 à 30/11/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	30/11/2009 à 30/11/2009	0,5	53,80	26,90
EDILSON LOPES DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CANINDE/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	05/11/2009 à 05/11/2009	0,5	53,80	26,90
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	13/11/2009 à 14/11/2009	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	06/11/2009 à 07/11/2009	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	20/11/2009 à 21/11/2009	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	27/11/2009 à 28/11/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	ASSARE/CE	11/11/2009 à 11/11/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	AURORA/CE	18/11/2009 à 18/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE, VARJOTA/CE	02/11/2009 à 06/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE, VARJOTA/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE, VARJOTA/CE	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE, VARJOTA/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	IGUATU/CE,MORADA NOVA/CE,TAUA/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	67,63	236,71
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	02/11/2009 à 06/11/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	02/11/2009 à 06/11/2009	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MAURITI/CE	02/11/2009 à 06/11/2009	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MAURITI/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MAURITI/CE	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MAURITI/CE	23/11/2009 à 27/11/2009	4,5	53,80	242,10
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	RUSSAS/CE	03/11/2009 à 05/11/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE,IGUATU/CE,ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE,QUIXADA/CE, RUSSAS/CE,SOBRAL/CE	03/11/2009 à 06/11/2009	3,5	53,80	188,30
MANOEL MESSIAS JULIAO	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	BATURITE/CE	04/11/2009 à 04/11/2009	0,5	67,63	33,82
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	04/11/2009 à 04/11/2009	0,5	53,80	26,90
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	MOMBACA/CE	10/11/2009 à 12/11/2009	2,5	67,63	169,08
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	BATURITE/CE,BOA VIAGEM/CE,CANINDE/CE,JAGUARIBE/CE, NOVA RUSSAS/CE,PEDRA BRANCA/CE,PENTECOSTE/CE, SANTA QUITERIA/CE,SAO BENEDITO/CE,SOBRAL/CE,VARJOTA/CE	09/11/2009 à 13/11/2009	4,5	67,63	304,34
JOSÉ FERNANDES MAIA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 10/11/2009	2,5	67,63	169,08
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 10/11/2009	2,5	53,80	134,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 10/11/2009	2,5	53,80	134,50
MANOEL MESSIAS JULIAO	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	BATURITE/CE	06/11/2009 à 06/11/2009	0,5	67,63	33,82
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	06/11/2009 à 06/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 09/11/2009	1,5	56,87	85,31
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 09/11/2009	1,5	67,63	101,45
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 10/11/2009	2,5	67,63	169,08
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CRATEUS/CE	09/11/2009 à 11/11/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 10/11/2009	2,5	67,63	169,08
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 10/11/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	06/11/2009 à 06/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 08/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	08/11/2009 à 08/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	FORTALEZA/CE	09/11/2009 à 09/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	09/11/2009 à 09/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	FORTALEZA/CE	10/11/2009 à 10/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	10/11/2009 à 10/11/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	ARACOIABA/CE, ITAPIPOCA/CE, QUIXERAMOBIM/CE	10/11/2009 à 11/11/2009	1,5	56,87	85,31
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE, ITAPIPOCA/CE, QUIXERAMOBIM/CE	10/11/2009 à 11/11/2009	1,5	53,80	80,70
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE, CANINDE/CE, JAGUARIBE/CE,NOVA RUSSAS/CE,PEDRA BRANCA/CE, PENTECOSTE/CE,SANTA QUITERIA/CE,SAO BENEDITO/CE, SOBRAL/CE	10/11/2009 à 13/11/2009	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	FORTALEZA/CE	09/11/2009 à 10/11/2009	1,5	53,80	80,70
EDILSON LOPES DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	SOBRAL/CE	16/11/2009 à 20/11/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SANTA QUITERIA/CE	12/11/2009 à 13/11/2009	1,5	56,87	85,31
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIIJOCAS DE JERICOACOARA/CE	12/11/2009 à 12/11/2009	0,5	53,80	26,90
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	FORTALEZA/CE	13/11/2009 à 14/11/2009	1,5	53,80	80,70
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE,PARACURU/ CE,PENTECOSTE/CE, URUBURETAMA/CE, UMIRIM/CE	13/11/2009 à 13/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE,PEDRA BRANCA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SENADOR POMPEU/CE	17/11/2009 à 20/11/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	17/11/2009 à 18/11/2009	1,5	56,87	85,31
MANOEL MESSIAS JULIAO	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	BATURITE/CE	17/11/2009 à 17/11/2009	0,5	67,63	33,82
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	17/11/2009 à 17/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	FORTALEZA/CE	17/11/2009 à 17/11/2009	0,5	67,63	33,82
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE, CRATEUS/CE,CRATO/CE, IGUATU/CE,ITAPIPOCA/ CE,MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE,RUSSAS/ CE,SOBRAL/CE,TAU/CE	18/11/2009 à 25/11/2009	7,5	53,80	403,50
MANOEL MESSIAS JULIAO	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	BATURITE/CE	19/11/2009 à 19/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	MOMBACA/CE, QUIXADA/CE	24/11/2009 à 28/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	ARNEIROZ/CE, AURORA/CE	20/11/2009 à 24/11/2009	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	ARNEIROZ/CE, AURORA/CE	20/11/2009 à 24/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CRATEUS/CE	24/11/2009 à 27/11/2009	3,5	53,80	188,30
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE,ITAPAJE/CE	25/11/2009 à 29/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE,ARACATI/ CE,CANINDE/CE, MOMBACA/CE,NOVA RUSSAS/CE,PEDRA BRANCA/CE, PENTECOSTE/CE, SANTA QUITERIA/CE, SAO BENEDITO/CE, VARJOTA/CE	30/11/2009 à 14/12/2009	14,5	53,80	780,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO	III	ACARAU/CE	27/11/2009 à 27/11/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	BARBALHA/CE, BREJO SANTO/CE, CAMPOS SALES/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/11/2009 à 05/12/2009	5,5	53,80	295,9

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº02/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº01/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/01/2010 a 15/01/2010, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALINE VERRISSIMO DE ALMEIDA	Membro	32,64	7	228,48
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	32,64	6	195,84
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	6	195,84
ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	Coordenador	40,80	7	285,60
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	3	97,92
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	32,64	6	195,84
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	32,64	7	228,48
IZOLDA FARIAZ FEITOSA	Membro	32,64	4	130,56
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	7	228,48
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	7	285,60
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	7	228,48
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro/Suplente	32,64	5	163,20
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	7	228,48
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	7	228,48
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	7	228,48
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	32,64	4	130,56
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	40,80	7	285,60
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	7	228,48
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	7	228,48
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	51,00	7	357,00
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	32,64	7	228,48
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	32,64	7	228,48
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	7	228,48
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	32,64	6	195,84
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	32,64	7	228,48
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	7	228,48
FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	7	228,48
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	40,80	7	285,60
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	7	228,48
JEZUINA ANA ALVES	Coordenador	40,80	7	285,60
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	7	228,48
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	7	228,48
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	32,64	7	228,48
JOAO PAULO DOS SANTOS C VERAS	Membro	32,64	7	228,48
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	40,80	7	285,60
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	32,64	7	228,48
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Presidente	51,00	7	357,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	7	228,48
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	7	228,48
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	7	228,48

TOTAL

11.403,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº07/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e, Considerando o tempo de paralisação do DETRAN-CE em consequência da greve dos servidores, ocorrida no período de 24/11/2009 a 04/01/2010; Considerando ainda a necessidade de resolver a situação dos usuários que ficaram prejudicados com o período de greve; Considerando que o trânsito é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a esses cabendo, no âmbito de suas respectivas competências, adotar medidas destinadas a assegurar esse direito; RESOLVE: Art.1º – Determinar a **prorrogação do prazo** das vistorias realizadas no período de 20/10/2009 a 20/12/2009 até 05/02/2010, para os seguintes procedimentos: I- Transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, ou qualquer alteração de suas características; II- Comprovação de Certificação de Segurança Veicular; III- Expedição do Certificado de Registro do Veículos. Art.2º – Determinar a suspensão do prazo de indicação de condutor e de pontuação, que venceram no período de 24/11/2009 a 05/01/2010, recomeçando a contagem a partir do dia 05/01/2010. Art.5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº42/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2010 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	53,80	349,70
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	53,80	349,70
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	53,80	349,70
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	53,80	349,70
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	56,87	369,66
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	56,87	369,66
CARLOS							
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/01/2010 à 28/01/2010	6,5	53,80	349,70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº43/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante nas cidades de Icó e Orós, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João De Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2010 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	ICO/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	56,87	255,92
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA ALBERIZA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ICO/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
ANA ENILZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DELURD DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/01/2010 à 26/01/2010	4,5	53,80	242,10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº57/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086061771 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** JOÃO DINANCES DE ANDRADE, JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO, MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (Quinze) dias, os fatos relatados no processo nº086061771 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº59/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante de Barbalha, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2010 DE 28 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE FERREIRA DE AMORIM	MOTORISTA.	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	56,87	255,92
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	56,87	255,92
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
LUIS CLOVIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE TRANSITO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
NEPOMUCENO							
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS NEVES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
ALVES							
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
LAIS PINHEIRO DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
CAROLINO							
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10
ALEX DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BARBALHA/CE	29/01/2010 à 02/02/2010	4,5	53,80	242,10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº67/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, o estagiário **LEONARDO MARIANO DE OLIVEIRA ONOFRE**, da área de Administração, do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 29 de Janeiro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº70/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº666-1-3, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA IVONILDE RODRIGUES, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 12 de Agosto de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº73/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comprerem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2010 a 28/02/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	CFC
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	CFC
MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
RUBLENIO BERGSON GOMES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	CFC
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
PINHEIRO			
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MILENA MESQUITA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	13:00 às 17:00	CFC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº79/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, e, Considerando a necessidade de aprimorar os processos internos do DETRAN/CE, notadamente no que diz respeito a agregar tecnologia em seus procedimentos, gerando economia de tempo e de valores, bem como maior transparência, segurança e conforto ao usuário; Considerando o exponencial aumento da frota de veículos, o que impacta diretamente no aumento de demanda no setor de registro de veículos do DETRAN/CE, notadamente no emplacamento e transferência de veículos; Considerando a necessidade de encontrar alternativas administrativas capazes de otimizar procedimentos, evitando-se expressivo impacto financeiro, tendo em vista o dever de eficiência da administração pública; RESOLVE: Art.1º - A partir do dia 15 de fevereiro de 2010, todos os **procedimentos trabalhados por despachantes documentalistas** realizados no Município de Fortaleza, referentes ao setor de registro e transferência de veículos, deverão ingressar no DETRAN através do sistema “Renavam Eletrônico”, o qual estará disponível, gratuitamente, para acesso no site do DETRAN/CE. Parágrafo único. Excetuam-se da regra do caput os procedimentos de correção de placa, correção de renavam, implantação de transferência de jurisdição de placa antiga, licença especial, licenciamento para mudança de jurisdição, mudança de placa e recadastramento. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº86/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL-DETRAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10009739-1 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** JOÃO DINANCES DE ANDRADE, EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS E JOSÉ ANTÔNIO

DE SENA NETO, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (Quinze) dias, os fatos relatados no processo nº10009739-1 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 93/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independente de trascrício. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: 1.Na Ata de Registro de Preços, assinada em 16/12/2009, resultante do Pregão Presencial nº2009074, realizado de acordo com as normas da lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e no processo nº09635214-0; 2.Nos termos propostos pela Contratada; 3.Nas determinações da Lei nº8.666/93 4.Nos preceitos de direito público; 5.E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze), a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais), pagos em despesas decorrentes da contratação correrão por

conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903300.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e REGIS TEIXEIRA ABREU-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº01/2010

LOCADORA: JOSÉ HÉLIO GIRÃO. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Raimundo Costa, 765, Centro, Pacajus/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Município de Pacajus/Ce. FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal da locação é de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), importando o valor global do contrato em R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) que deverá ser pago no endereço do locador em conta fornecida posteriormente.. DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Município de Pacajus/Ce.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.. ASSINANTES: JOÃO BEZERRA RODRIGUES NETO-Superintendente em exercício do DETRAN/CE; JOSÉ HÉLIO GIRÃO-Proprietário do imóvel de Pacajus/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº69/2009

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO CEARÁ - IRTDPJ/CE. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Convênio, a **Delegação ao IRTDPJ/CE, da atribuição conferida pela Resolução 320 do CONTRAN**, de 05 de junho de 2009, que determina o registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, consórcios, reserva de domínio ou penhor registrados e licenciados junto à base estadual do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAN, sob a responsabilidade do DETRAN/CE, cujos registros deverão ser procedidos pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, e demais providências regulamentadas pela Lei nº8.935 de 18 de novembro de 1994. 2.2. O IRTDPJ/CE, através dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos na qualidade de detentor dos meios de produção e da tecnologia de informática adequada à realização dos objetivos deste Convênio, viabilizará tecnicamente que os registros dos contratos de que trata este instrumento, sejam informados eletronicamente ao DENTRA/CE, mantendo um registro das operações de forma a subsidiar as eventuais auditorias, controle e fiscalização do objeto conveniado que se façam necessárias; 2.3. O registro dos contratos de que trata este instrumento será efetuado pelos Cartórios, na forma especificada em Lei, em banco de dados informatizado e equipado com sistemas de segurança que garantam a fidedignidade documental ali contidas, as quais ficarão protegidas contra quaisquer adulterações e permitirá a sua adequada conservação pelos prazos legais contendo os seguintes itens: 1.Identificação do credor e do devedor; 2.O total da dívida ou a sua estimativa; 3.O local e a data do pagamento; 4.A taxa de juros, as comissões cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis; 5.A descrição do veículo objeto do financiamento e os elementos indispensáveis à sua identificação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem como fundamento legal as disposições aplicáveis do art.116, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, bem como a Lei nº10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro; a competência do Órgão Executivo Estadual de Trânsito, nos termos do art.22, inciso III, da Lei nº9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Sentença extraída do Processo nº2008.0041.6827-1/0 da 2ª Vara da Fazenda Pública deste Estado; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e, especialmente, as regras constantes da Resolução 320, de 05/06/2009, do CONTRAN, que regulamentaram o formalismo para o registro de contratos de financiamento de veículos no DETRAN/CE. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN-CE; FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO - Presidente do IRTDPJ-CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07/METROFOR/2010

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: INTERACLOC LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: **Serviço de Locação eventual de veículo (ônibus) com motorista**, ar condicionado, combustível, sem franquia, fornecimento de refeições, para deslocamento de grupos de expropriados às obras da Nova Transnordestina, no trecho Missão Velha - Pecém, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº11.488/2007, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e subsidiariamente a Lei nº8666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço após publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$137.986,56 (cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia após a certificação e aceite da Nota Fiscal/Fatura pelo METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Orçamentário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Auro Glaudston Monte pela INTERACLOC LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 002/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-045, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: A empresa **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o N°09.423.609/0001-48, estabelecida na Rua Amadeu Furtado, nº994 – Parquelândia, CEP 60.450-130, Fortaleza – Ceará, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário, Sr. JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos e materiais médico-odontológicos** para equipar as **CASAS DE PRIVAÇÕES PROVISÓRIAS DE LIBERDADE DE ITAITINGA II E III** e a prestação dos serviços de assistência técnica, decorrente da garantia dos referidos bens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº2009035-SEJUS; no Processo Administrativo nº09487355-0/SPU; nas determinações da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$116.354,52 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pagos em única parcela, em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO, DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 010/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-041, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: A empresa **UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.768.884/0001-82, estabelecida na Rua Duque de Caxias,

nº450, Sala 1103, bairro Centro, CEP: 38.400-142, Uberlândia - MG, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RICARDO PAES LEME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) veículos** do tipo VAN XADREZ, modelo Sprinter 313 CDI - Furgão, marca Mercedes Benz, para compor a frota da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e a prestação dos serviços de assistência técnica, decorrente da garantia dos referidos bens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº2009044 - SEJUS e seus Anexos; No Processo Administrativo nº09534061-0/SPU; Nas determinações da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00 e 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ RICARDO PAES LEME, UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.565.951/0001-61, sediada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1011, Loja 01, bairro Mondubim, CEP 60.761-505, Fortaleza - CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ UNEISSE DA SILVEIRA FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE LIMA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE (ITAITINGA I)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº009/2009-SEJUS e seus ANEXOS e o Processo nº09513685-1 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$318.139,19 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10588.01.44905100.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ UNEISSE DA SILVEIRA FILHO, EMPRESA ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2010

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, CEP 60.160-041, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por seu titular, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.725.138/0001-05, com endereço na Rua Professora Emestina Catunda, nº50, bairro Piracicaba, CEP: 62.280-000 – Santa Quitéria/CE, representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a **manutenção da Cadeia Pública** da Comarca de Santa Quitéria (CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e

suas modificações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data da sua assinatura até a 30 de novembro de 2010. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, PREFEITO MUNICIPAL; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº086/2010** - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08.09.2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº77/2009, celebrado entre esta Secretaria e a **EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa, para **INSTALAÇÃO DE GRADIL, PARA CERCAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – CAMBEBA**, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, matrícula nº467597-1-0, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE/INTERVENIENTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado  
ARTICULADORA DA ADINS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº092/2010** - A ARTICULADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 08.09.2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº09/2010, celebrado entre esta Secretaria e a **EMPRESA IMPULSIONARH – DESENVOLVIMENTO HUMANO**, tendo por objeto a contratação de consultoria pessoa jurídica, para implantar o Banco de Talentos no âmbito da Administração Pública Estadual, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a servidora **MARIA GLÁUCIA UIABA BARROCAS PAIVA**, matrícula nº002818-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, ser responsável pela coordenação das atividades contempladas neste Contrato, aceitação e aprovação por parte do Contratante dos relatórios ou outros elementos que devem ser fornecidos, e o recebimento e aprovação das faturas para os pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado  
ARTICULADORA DA ADINS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2009

CONVENENTES: O Governo do Estado do Ceará, e os Órgãos/Entidades, integrantes do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Casa Civil e da Secretaria do Planejamento e Gestão e o Instituto de Ensino Superior do Ceará - IESC, cujo nome de fantasia é Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará - FAECE, e a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ENSINO E CULTURA - ASCEC**. OBJETO: Oferecer oportunidade de estágio aos estudantes universitários de graduação da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará - FAECE, desde que tenham concluído no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos obrigatórios dos respectivos cursos oferecidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, e dispositivos da Lei Federal

nº11.788, de 25 de setembro de 2008. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de novembro de 2010. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Aíraldo de Mello Pinho - Chefe da Casa Civil, Rita Maria Silveira da Silva - Representante do IESC/Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará - FAECE e Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2009

PROCESSO Nº09493343-0/SPU INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: o presente ato de dispensa tem como objeto a **contratação da Empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº12.285.169/0001-14, para prestação dos serviços de segurança patrimonial integrada, compreendendo vigilância armada e eletrônica, de conformidade com o Projeto Básico, integrante do processo que autorizou a lavratura deste Termo. JUSTIFICATIVA: A contratação de forma emergencial é justificada na impossibilidade de realizar procedimento licitatório em prazo exíguo, de modo a propiciar ao ISSEC a segurança do seu patrimônio, dos seus servidores e beneficiários. A razão da escolha da Empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA, para a execução através de Dispensa de Licitação, se deve ao fato da mesma haver apresentado a menor proposta de preço compatível com os preços de mercado. VALOR GLOBAL: R\$21.902,82 (vinte e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 6 2 0 0 0 0 1 . 1 0 . 1 2 2 . 4 0 0 . 2 0 4 2 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 7 0 0 . 0 0 . 0 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação com respaldo no art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº09493343-0, aprovo a Dispensa de Licitação Nº002/2009/ISSEC, objetivando a contratação da Empresa Servnac Segurança Ltda. Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2009 - Alfredo Carneiro da Cunha Junior/Superintendente, Em Exercício, do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Processo Nº09493343-0, ratifico a Dispensa de Licitação Nº002/2009/ISSEC, Desirée Custódio Mota Gondim/Secretária do Planejamento e Gestão do Estado-SEPLAG, Em Exercício. Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2009.

Francisco Djair Ribeiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2010

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSÃO: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SSPDS**. OBJETO: Cessão de uso gratuito por parte da Cedente a Cessãoária de 01 (um) E-TOKEN, nº série: 0x001fcb09, Tombo: 62.893. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº095393340. VIGÊNCIA: Início a partir de 02 de fevereiro de 2010 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº097/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Concorrência Pública nº008/2009/SRH cujo objeto é a

Execução das Obras Civis da Adutora de Nova Olinda, no município de Nova Olinda no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar os SERVIDORES NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO e REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise, julgamento e parecer das propostas comerciais. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº102/SRH/2010 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **criar o Comitê de apoio ao Reassentamento e a Preservação Ambiental - CARPA**, DO AÇUDE MISSI, no município de Miraíma, no Estado do Ceará, com o objetivo de acompanhar a execução da obra do açude e de outras construções e serviços no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos, conhecer seu desenvolvimento técnico, tratar da relocação da população da área da Bacia Hidráulica, acompanhar os processos de desapropriações e indenizações, servindo de porta voz dos anseios da sociedade civil impactada pelas obras no encaminhamento e controle de suas reivindicações voltadas para promoção e desenvolvimento social, com a seguinte composição:

TITULARES	SUPLENTES
Carlos Monteiro Preciano Vasconcelos Sales	Maria Tereza Braga Lobô
Roberto Ivens Uchoa Sales	Manoel Claudenor da Silva Teixeira
Cristiano Teixeira de Sousa	João Noélia Inácio Sousa
José Barroso Filho	Debora Paula Ramos de Sousa
José Carlos Lacerda	Francisco Damasceno Teixeira
Pe. Antônio Eugênio Simão de Oliveira	Maria de Fátima Mendes
José Maria Barbosa	Antônio Almeida de Mesquita
Maria da Conceição Teixeira da Mota	Francisco Nildo da Mota
José Amarildo Soares Azevedo	Geovana Barbosa Linhares
Maria Alice Guedes Marques	Luiz Carlos Rocha da Mota
Marcílio Caetano de Oliveira	Manuel Reginaldo da Silva
Antônio Luciano Parente Linhares	Francisco de Assis Capistrano
Anamélia Maria alves Lima	Moacir de Lima
Secretaria Executiva dos CARPAs	Secretario Adjunto dos CARPAs

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2010.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº108/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **Designar os SERVIDORES FERNANDO CIARLINI TEIXEIRA, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO E ANGELO JOSÉ DE NEGREROS GUERRA** para procederem sob a coordenação do primeiro, a fiscalização do Contrato nº016/PROGERIRH/SRH/CE/2005 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E o Consórcio AG/CNO/QG, cujo objeto é a EXECUÇÃO DO LOTE “B” DO TRECHO 03 DO SISTEMA ADUTOR CASTANHÃO/REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – RMF, referente a Concorrência Pública Internacional – ICB nº020/2005/PROGERIR – 4531 – BR/SRH/CE. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº110/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **Designar os SERVIDORES MÔNICA HOLANDA FREITAS, SÉRGIO MOREIRA CÂMARA e FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FREIRE** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das propostas para contratação mediante processo de seleção baseado no Menor Custo, segundo as normas do Banco Mundial, da Auditoria Independente do PROGERIRH (exercício de 2009 – período 01/01/2009, incluindo pagamentos do período de graça até 31/08/2009, do PROGERIRH I e exercícios de 2009, 2010 e 2011 do PROGERIRH II). Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2009/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140.; IV - CONTRATADA: Empresa **INTERDONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA** - CNPJ/MF nº71.930.226/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Augusta nº1029 - Cerqueira César - São Paulo/SP. - cep:01.305-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº09582296-8/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para continuidade da Contratação de Serviço Especializado na Cobertura de Custos de Serviços Odontológicos a serem prestados aos Empregados da COGERH e seus respectivos dependentes legais, no Estado do Ceará (Capital e Interior), através de rede credenciada pela Contratada, e a nível nacional, em casos de urgência/emergência, nos termos da C.I. nº076/2009 advinda da Gerência de Recursos Humanos - GERHU.; IX - DA VIGÊNCIA: 13/07/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 14/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Melissa Martinez Ferraz de Carvalho, NORma Mosic/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2009/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - 60.824-140.; IV - CONTRATADA: Empresa **EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº1800 - Loja 08 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP:60.871-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, "b" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10002766-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer ao valor inicial do contrato** de R\$179.580,00 (cento e setenta e nove mil, e quinhentos e oitenta reais) a importância de R\$35.916,00 (trinta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais), correspondente a um acréscimo de 20% (vinte por cento), nos termos da Comunicação Interna nº006/2010, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH - GESUP.; IX - DA VIGÊNCIA: 13/01/2010 a 13/01/2011.; X - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº023/2008/COGERH. DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 26/01/2010.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Álvaro Sanguesa Weyne/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2009/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont nº782 - Centro - Fortaleza/CE. - CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, "b" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10002856-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer ao valor inicial do contrato** de R\$261.010,80 (duzentos e sessenta e um mil, dez reais e oitenta centavos), a importância de R\$28.080,33 (vinte e oito mil, oitenta reais e trinta e três centavos), correspondente a um acréscimo de aproximadamente 10,8% (dez vírgula oito por cento), nos termos da Comunicação Interna nº004/2010, advinda da Gerência de Recursos Humanos da COGERH - GERHU, a qual versa

sobre a inclusão de beneficiários, bem como mudanças de faixas etárias dos mesmos.; IX - DA VIGÊNCIA: 1º de Abril de 2009 a 1º de abril de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 01/02/2010.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Lúcia de Fátima Barbosa da Silva/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 002/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. Endereço: Rua Senador Alencar nº38 - Centro - Fortaleza/CE. - CEP:60.030-905.; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação** pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) Anexo(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art.62, §3º, II, da Lei nº8.666/93, conforme Processo administrativo nº09698928-9, Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recuros Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Fernando Antônio Coelho Lima/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

#### Nº001/2010/AO CONTRATO N°009/2009/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE.- CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1963. - DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ - CNPJ Nº34.028.316/0010-02 Endereço: Rua Senador Alencar nº38 - Centro - Fortaleza/CE. - CEP: 60.0002-900. OBJETO: O presente termo visa a **Rescisão do Contrato de Comercialização**, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de Produtos e Serviços Postais, Telemáticos e Adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, nos termos do Processo Administrativo nº10002645-1/COGERH, parte integrante deste, independentemente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Fernando Antônio Coelho Lima/CONTRATADA. Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2010.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°079/2008/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°079/2008-SOHIDRA, cujo objeto, é a instalação de 350 (trezentos e cinqüenta) sistemas simplificados de abastecimento d'água, de poços profundos, em diversas comunidades do interior do estado. Cadastrado no SIAP o extrato de aditivo sob o nº de documento 073969001 (SACC), IG. nº437505 e SIC. nº167459; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.319.254/0001-16; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, 986 – Água Fria – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de

Fortaleza; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo** ao Contrato nº079/2008/ SOHIDRA; IX - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar do dia 29/01/2010 e término em 28/07/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº079/2008/SOHIDRA que ora se ratificam; XI - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTEIRA Nº053/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08537334-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido a servidora **FLAUBENIA MARIA GIRÃO DE QUEIROZ**, que exerce a função de Assistente Social, classe III, referência 18, matrícula nº132160-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO EM PSICOLOGIA, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 05 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO Nº03/2009 AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº01/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº03/2009 - 1º Termo de Autorização de Uso nº01/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: **ROBERTO AGUIAR PONTES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Penaforte, 371 - Rodolfo Teófilo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2009, o **prazo** da Autorização de Uso nº01/2008, do local destinado exclusivamente à exploração da Cantina, localizado nas dependências internas do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, situado na Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza - CE, pelo valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/11/2009; X - A RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Aguiar Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2738/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de materiais de consumo laboratorial: insumos, vidraria e material comum** para o laboratório de análises clínicas do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº602/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os grupos 05, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$59.999,46 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06170 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.01.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. LAÉRCIO SUATTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2753/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SERPONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de **Material de Laboratório (Reagentes e Insumos) HEMOGRAMAS**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2009551SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$216.216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6980.24200214.10.302.535.2014601.33000000.00.00/00/6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.091.2.00 ORÇAMENTO - 2009. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Romulo César de Oliveira Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2819/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº441/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$924.267,68 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07080.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2821/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº441/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 03, 11, 2 0, 21, 25 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$155.889,44 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07080.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2823/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **F.P FAÇANHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº441/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 15 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/

CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$137.998,80 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07080.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2824/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FABRICIO MATOS FAÇANHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº441/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$42.558,41 (QUARENTA E DOIS MIL,QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07080.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FABRICIO MATOS FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0034/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico N°222/2007/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 02 Quant 30.000.000 de Acido acetilsalicílico 100mg, comprimido; e 03 Quant. 13.416.500 Acido fólico 5mg comprimido.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$511.554,55 (quinhentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Milton de Castro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0035/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico N°222/2007/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 57: Quant 5.233.000 FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$72.215,40 (setenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº202/2009**

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ - ACEC**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **realização da**

**OFICINA DE EXPANSÃO DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS, USO INDEVIDO DE DROGAS, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL – PcDV E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA BRAILLE E SOROBÁ**, em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir de 29/12/2009. VALOR: 18.988,40 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – MERCADO FINANCEIRO - Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 339039 ND 0050. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Antônio da Mota Teixeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2010**

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE ACARAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE DR. MOURA FERREIRA**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica, Cirurgia Geral, Gineco-obstétrica e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital e Maternidade Dr. Moura Ferreira, inserido na Microrregião de Saúde de Acaraú, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. VALOR: 1.440.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200574 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 02 - Projeto Finalístico: 2439322008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. FILOMENA ODETE RIBEIRO FERREIRA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2010**

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **HOSPITAL SANTA LUIZA DE MARILAC**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstétrica e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Santa Luiza de Marilac, inserido na Microrregião de Saúde de Aracati, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. VALOR: 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200524 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 07 - Projeto Finalístico: 2439092008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. RAIMUNDA ENEIDA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2010**

**CONVENENTES:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA DE CAMOCIM – HOSPITAL MURILo AGUIAR.** **OBJETO:** O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Cirurgia Geral, Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Murilo Aguiar inserido na Microrregião de Saúde de Camocim, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. **VALOR:** 1.440.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200614 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 07 - Projeto Finalístico: 2439012008 - Elemento de Despesa: 335041. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Maria de Fátima de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2010**

**CONVENENTES:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ.** **OBJETO:** O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica, Cirurgia, Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através da Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé, inserido na Microrregião de Saúde de Canindé, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. **VALOR:** 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200504 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 02 - Projeto Finalístico: 2439023008 - Elemento de Despesa: 335041. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Patrícia de Araújo Lima Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2010**

**CONVENENTES:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO - BATURITÉ.** **OBJETO:** O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia, Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital José Pinto do Carmo, inserido na Microrregião de Saúde de Baturité, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. **VALOR:** 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200494 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 06 - Projeto Finalístico: 2439052008 - Elemento de Despesa: 335041. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Maria da Graça Pereira Ataíde.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2010**

**CONVENENTES:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE AUXILIADORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CASCABEL.** **OBJETO:** O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia, Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Nossa Senhora das Graças, inserido na Microrregião de Saúde de Cascavel, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. **VALOR:** 960.000,00 (Novecentos

e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200464 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 07 - Projeto Finalístico: 2439012008 - Elemento de Despesa: 335041. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Maria de Fátima de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2010**

**CONVENENTES:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE QUIXERAMOBIM.** **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar na clínica pediátrica nas 24 horas através do Hospital Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na Microrregião de Saúde de Quixadá garantindo o acesso aos serviços de apoio diagnóstico em patologia clínica e radiodiagnóstico integrantes do Sistema Municipal de Saúde, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. **VALOR:** 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro do Estado - Fonte:00, Unidade Orçamentária: 24200534 - Programa:535 - Ação:20143 - Função:10 - Subfunção: 302 - Região:05 - Elemento de Despesa:335041 - alocados no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2010. **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Luiza Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2010**

**CONVENENTES:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS.** **OBJETO:** O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Médica, Cirurgia Geral, Gineco-obstetrícia, Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital e Casa de Saúde de Russas, inserido na Microrregião de Saúde de Russas, de

conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. VALOR: 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200544 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 07 - Projeto Finalístico: 2439122008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Márcia Rejane Campelo Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÉNIO Nº17/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital São Raimundo, inserido na Microrregião de Saúde de Limoeiro do Norte, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. VALOR: 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200554 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 07 - Projeto Finalístico: 2439132008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Mario Felipe Ruiz Gonçalves Cardosos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÉNIO Nº21/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **FUNDAÇÃO OTILIA CORREA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Cirúrgica, Neurologia e UTI, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital e Maternidade Santo Antônio, inserido na Microrregião de Saúde de Juazeiro do Norte, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010. VALOR: 1.560.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200664 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 08 - Projeto Finalístico: 2439282008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Antônio Correia Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA (SSPDS) Nº1373/2008** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº028.542-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Camocim/CE, em objeto de serviço, no período de 12 a 13 de dezembro do corrente ano a fim de realizar fiscalização e inspeção do policiamento ostensivo da Unidade Operacional do município mencionado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.ºº do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/Ce, 10 de dezembro de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA (SSPDS) Nº1438/2008** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº028.542-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/Ce, em objeto de serviço, no período de 21 a 22 de dezembro do corrente ano a fim de participar da solenidade de passagem de Comando da Organização Policial Militar sediado no mencionado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.ºº do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/Ce, 19 de dezembro de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2010

PROCESSO Nº001/2010 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes ao Curso de Especialista em Proteção Pessoal**, a ser realizado na cidade de Almirante Tamandaré – PR, nos dias 25 a 29 de janeiro do corrente ano, com a participação dos seguintes policiais militares integrantes da segurança pessoal do Exmº Sr. Secretário e do Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social: SUBTEN PM MAURO SÉRGIO OLIVIERA DA SILVA; CB PM FRANCISCO XAVIER DE SOUSA; CB PM MAURO COELHO DA SILVA; SD PM RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA; SD PM MARCIO DE OLIVEIRA DA SILVA; SD PM EDSON JARDEL AMORIM SOUSA; SD PM JOSÉ DOS SANTOS GIRÃO DE OLIVEIRA NETO; SD PM KLAUS FISCHER GOMES SANTANA; SD PM GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA; SD PM EDILBERTO DE MATOS DE SOUZA e SD PM DENYS DUARTE DA SILVA, todos desta pasta, visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que, hodiernamente, o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação; b) Considerando que o aprendizado contínuo traduz-se numa ferramenta de inestimável importância para a eficácia do atendimento ao usuário dos serviços público, sendo primordial a capacitação dos servidores público, através da participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos; c) Considerando que a ameaça de atos violentos ou terroristas, seqüestros, assaltos e outros crimes contra Dignitários e Autoridades é real e torna qualquer pessoa de destaque um alvo em potencial. Devido a isto o mercado exige profissionais competentes e bem treinados para conter essas ameaças; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidor desta Pasta de

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios da SSPDS, no tocante às atividades correlatas à segurança e proteção pessoal de autoridades; e) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles, o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II, do referido dispositivo legal. VALOR: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 caput e inc. II, c/c Art.13, inc. VI, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **TEES BRAZIL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº73.923.757/0001-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2010

PROCESSO N°006/2010 SSPDS. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para os motores **ARRIEL 1B** e **ARRIEL 1 D1**, que equipam as aeronaves pertencentes ao acervo da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, integrante da estrutura operacional da SSPDS, modelos Esquilo HB 350 B e AS 350 B2, prefixos PT HLM, PP EFM e PP ENM. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a SSPDS, no ano de 2000, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº29/00, adquiriu 03 (três) helicópteros Standart AS 350 B2 Esquilo, que somados ao existente, totalizaram quatro (4) aeronaves, destinadas ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventiva da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo o território estadual; b) Considerando que essa utilização contínua do aparelhamento aeronáutico, torna indispensável a revisão periódica dos equipamentos de vôo, cuja obrigatoriedade relaciona-se a exigências legais e a preceitos oriundos do manual do fabricante, consentâneas ao tempo de utilização das aeronaves e ao quantitativo de horas voadas, cuja desobediência e descontinuidade impede a habilitação e a autorização para vôo; c) Considerando que a manutenção do acervo, no que tange ao reparo e revisão dos motores **ARRIEL 1 D 1**, S/N 9758 e **ARRIEL 1B** é prestada por empresa de grande porte no mercado aeronáutico, **TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em caráter de exclusividade no território nacional, que se comprova por estudo de

mercado e através de certificação da ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS AEROESPACIAIS DO BRASIL; d) Considerando que para a concretização desse objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no, Art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$1.396.504,82 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339030.00; 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput, e inciso I da Lei nº8.666/93, com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº48.090.120/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N°2707/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09520099-1, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de armas para serem periciadas no Instituto de Criminalística na cidade de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2707/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elson Santana	Inspetor	V	24/11/09	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	24/11/09	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
<b>T O T A L</b>		-	-	-	-	-	<b>53,80</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2709/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09520071-1, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências em cumprimento a Ordem de Missão 51/09, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2709/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antônio dos Santos	Delegado	IV	27/11/09	De Juazeiro do Norte para Jardim	Meia diária	56,87	28,43
Idalina Facundo de Almeida Negreiros	Inspetor	V	27/11/09	De Juazeiro do Norte para Jardim	Meia diária	53,80	26,90
Blenderson Leuchtember de Oliveira	Inspetor	V	27/11/09	De Juazeiro do Norte para Jardim	Meia diária	53,80	26,90
<b>T O T A L</b>		-	-	-	-	-	<b>82,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2710/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542152-1, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências referentes aos inquéritos policiais 700/08, 729/09 e 859/09, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2710/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Patrícia Bezerra de Souza	Delegado	IV	02/12/09	De Juazeiro do Norte para Jardim	Meia diária	56,87	28,43
Idalina Facundo de Almeida Negreiros	Inspetor	V	02/12/09	De Juazeiro do Norte para Jardim	Meia diária	53,80	26,90
André Bezerra Pereira	Escrivão	V	02/12/09	De Juazeiro do Norte para Jardim	Meia diária	53,80	26,90
<b>T O T A L</b>							<b>82,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2713/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542042-8, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de receber as viaturas novas no Comando Geral da Polícia Militar, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2713/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco Mário Correia Cruz	Inspetor	V	29/11/09	De Crato para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	V	29/11/09	De Crato para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
<b>T O T A L</b>							<b>53,80</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2714/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542040-1, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Carlos Eduardo Silva Santos e Tancredo Augusto Soares ao IML de Juazeiro do Norte para realização de exame de corpo de delito, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2714/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	30/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Márcio Correia Cruz	Inspetor	V	30/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Mário Gomes da Silva	Inspetor	V	30/12/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
<b>T O T A L</b>							<b>80,70</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº57/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº09542048-7, chegou autorizado para pagamento em 13/01/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir o detento Antônio Valdemir Pereira em inquérito policial 133-030/09, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/2010-GSPC DE 13 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Webster Gonçalves de Sousa	Escrivão	V	09/12/09	De Fortaleza para Sobral	Meia diária	53,80	26,90
Novardo Moraes Pessoa Filho	Inspetor	V	09/12/09	De Fortaleza para Sobral	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>							<b>53,80</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº59/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599681-8, chegou autorizado para pagamento em 13/01/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências e coletar depoimentos nos inquéritos policiais 810/09 por infração ao art.155 do CPB; 888/09 por infração ao art.129 do CPB e 06/10 por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2010-GSPC DE 13 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrícia Bezerra de Souza	Delegado	IV	06 e 07/01/10	De Juazeiro do Norte para Jardim	1 diária e meia	56,87	85,30
André Bezerra Pereira	Escrivão	V	06 e 07/01/10	De Juazeiro do Norte para Jardim	1 diária e meia	53,80	80,70
Blenderson Leuchtemberg	Inspetor	V	06 e 07/01/10	De Juazeiro do Norte para Jardim	1 diária e meia	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>							<b>246,70</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº125/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599667-2, chegou autorizado para pagamento em 22/01/2010, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO MACHADO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº012.530-1-8, lotado na Delegacia Regional de Camocim-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 23/12/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no IML, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº126/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542289-7 , chegou autorizado para pagamento em 22/01/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO 91/09 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2010-GSPC DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	14/12/09	De Crateús para Tamboril	Meia diária	56,87	28,43
Joscivane Rodrigues Chaves	Escrivão	V	14/12/09	De Crateús para Tamboril	Meia diária	53,80	26,90
Rondenei Mantins Marçal	Inspetor	V	14/12/09	De Crateús para Tamboril	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>							<b>82,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº128/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599828-4 , chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reinquirir testemunhas no inquérito policial 60/09 por infração ao art.121 do CPB e inquérito policial 284/09 para apurar causa de afogamento, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2010-GSPC DE 26 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	02/12/09	De Iguatu para Antonina do Norte	Meia diária	56,87	28,43
Juarez Nogueira da Graça Júnior	Escrivão	V	02/12/09	De Iguatu para Antonina do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Ciro Araújo Junior	Inspetor	V	02/12/09	De Iguatu para Antonina do Norte	Meia diária	53,80	26,90
<b>T O T A L</b>							<b>82,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº131/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599764-4, chegou autorizado para pagamento em 22/01/2010, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **MARCOS ANTÔNIO SALES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº138.892-1-X, lotado na Unidade Policial de Jaguarauna-Ce., que viajou a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 15/12/09, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar declarações nos autos da sindicância administrativa protocolizada sob o nº09005375-3 (69/09), na Corregedoria Geral, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº132/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09552074-0 , chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no DRH, Departamento de Informática, DPI, Instituto de Criminalística, IML, Comando Geral da PM, Comando da Base Aérea de Fortaleza, DECAP, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2010-GSPC DE 26 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	10/12/09; 15/12/09; 17/12/09; 21/12/09; 28/12/09	De São Luiz do Curu para Fortaleza	5 meias diárias	53,80	134,50
<b>T O T A L</b>							<b>134,50</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº133/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09551894-0, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **ANTÔNIO EDSON LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº013.706-1-8, lotado na Unidade Policial de Umirim-Ce., que viajou a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 01/12/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no IML, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*